

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO/PPGEFB
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO NOS CMEIs
DE FRANCISCO BELTRÃO-PR: DO ATO EDUCATIVO ÀS
RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO**

Gisele Fernanda Tiburski Bido

**Francisco Beltrão - PR
2023**

GISELE FERNANDA TIBURSKI BIDO

**O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO NOS CMEIs
DE FRANCISCO BELTRÃO-PR: DO ATO EDUCATIVO ÀS
RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Educação.

Orientadora: Dr.^a Ângela Maria Silveira Portelinha

Francisco Beltrão - PR
2023

Bido, Gisele Fernanda Tiburski

O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO NOS CMEIS DE FRANCISCO BELTRÃO-PR: DO ATO EDUCATIVO ÀS RELAÇÕES E CONDIÇÕES

DE TRABALHO / Gisele Fernanda Tiburski Bido; orientador Ângela Maria Silveira Portelinha. -- Francisco Beltrão, 2023.

216 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Francisco Beltrão) -- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2023.

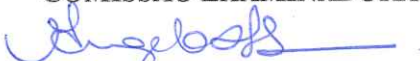
1. Formação de professores. 2. Estágio não obrigatório remunerado. 3. Educação infantil. I. Silveira Portelinha, Ângela Maria, orient. II. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO
GISELE FERNANDA TIBURSKI BIDO

TÍTULO DO TRABALHO: O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO NOS CMEIs DE FRANCISCO BELTRÃO-PR: DO ATO EDUCATIVO ÀS RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, Área de Educação, Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores, julgada adequada e aprovada, em sua versão final, pela Comissão Examinadora, que concede o Título de Mestra em Educação a autora.

COMISSÃO EXAMINADORA



Ângela Maria Silveira Portelinha (Orientadora)
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/FB)



Documento assinado digitalmente

ALESSANDRO DE MELO

Data: 29/08/2023 14:09:43 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alessandro de Melo
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)



Berenice Borssoi Juraszek
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/ROZ)



Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/FB)

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2023

AGRADECIMENTOS

A função da arte

Diego não conhecia o mar. O pai, Santiago Kovadloff, levou-o para que descobrisse o mar. Viajaram para o Sul. Ele, o mar, estava do outro lado das dunas altas, esperando. Quando o menino e o pai enfim alcançaram aquelas alturas de areia, depois de muito caminhar, o mar estava na frente de seus olhos. E foi tanta a imensidão do mar, e tanto seu fulgor, que o menino ficou mudo de beleza. E quando finalmente conseguiu falar, tremendo, gaguejando, pediu ao pai: — Me ajuda a olhar! (GALEANO, 1989, p. 25)

Gostaria de agradecer primeiramente à minha orientadora por me ajudar a olhar para a imensidão do mar da pesquisa, desde o início pegou-me pela mão ensinando amorosamente esse caminho. No meio de tantas pedras e percalços, podemos encontrar pessoas iluminadas e que amam ensinar a desvelar o universo da pesquisa, da ciência e do conhecimento. A você, meu eterno obrigada.

Também gostaria de agradecer aos professores e às professoras que durante a minha história transformaram-me em quem sou hoje.

Agradeço à minha família pela compreensão, apoio e carinho que sempre tiveram comigo. E a todos que de alguma forma possibilitaram o desenvolvimento da pesquisa.

BIDO, Gisele Fernanda Tiburski. **O estágio não obrigatório remunerado nos CMEIs de Francisco Beltrão-PR: do ato educativo às relações e condições de trabalho.** 2023. 108 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2023.

Resumo

Esta dissertação relaciona-se à linha de pesquisa Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores, do Programa de Pós-Graduação em Educação de Francisco Beltrão (PPGEFB) em nível de mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). A temática insere-se no campo da formação de professores, embasada nos estudos do grupo de pesquisas “Educação Superior, Formação e Trabalho Docente” (GESFORT). Desse modo, o problema se situa na questão: Como o desenvolvimento de estágios remunerados nos CMEIs de Francisco Beltrão-PR implica na formação e nas relações e condições de trabalho docente? Dessa problemática, suscitou como objetivo geral da pesquisa: Explicitar as relações e condições de trabalho e de formação das estagiárias que desenvolvem estágio não obrigatório remunerado nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Francisco Beltrão-PR. A busca desse objetivo circunda todo esse trabalho, situando o objeto/campo de estudo: o estágio não obrigatório remunerado na educação infantil. A pesquisa se sustenta em uma abordagem crítico-dialética, dispondo de um referencial teórico que possibilitou analisar o objeto de pesquisa em sua relação com a sociedade. Autores como Piconez (1991), Pimenta (2001; 2008), Saviani (2009; 2011), Pimenta e Lima (2006; 2008) contribuíram para entender o estágio na formação de professores. Para entender o processo de trabalho e profissionalização, foram utilizados Marx (2011), Azzi (2005), Oliveira (2010), entre outros. Como procedimentos metodológicos, optou-se pela pesquisa bibliográfica, análise de documentos e pesquisa de campo, utilizando-se de coleta de dados via questionários e formulários endereçados às diretoras ou aos coordenadores pedagógicos dos CMEIs, à Secretaria Municipal de Educação (SMEC) e às(aos) estagiárias(os). Considera-se que o estágio não obrigatório remunerado é uma modalidade de estágio, não obrigatória enquanto componente curricular, para estudantes de nível médio, ensino profissionalizante e graduação em licenciaturas ou bacharelados interessados em adquirir experiências na prática profissional. Os resultados da pesquisa apontam a pouca produção na área do estágio na educação infantil, bem como o contexto legal e a relação do

estágio com a formação de professores. Os dados obtidos na pesquisa de campo pelos questionários e formulários enviados demonstraram o desenvolvimento do estágio não obrigatório remunerado nos CMEIs como atividade formativa e como um trabalho. Destaca-se também o estágio enquanto ato educativo e nas relações e condições de trabalho. Se, por um lado, o estágio é ato formativo, por outro, o estágio não obrigatório remunerado é um trabalho imerso em relações e condições de trabalho que têm contemplado a precarização e a profissionalização docente. As respostas obtidas contemplaram a análise que reflete a questão do trabalho, da profissionalização e das condições de trabalho. À guisa de conclusão, é notório que as estagiárias vêm ocupando o lugar de um professor formado, demonstrando a precarização e a desprofissionalização do trabalho docente. Pensar no estágio não obrigatório remunerado é um grande desafio, pois há uma prevalência em tratar do estágio obrigatório. Desse modo, os resultados da pesquisa contribuem a pensar o estágio não obrigatório remunerado na educação infantil provendo ao estagiário voz para declarar as relações e condições de trabalho como elemento do estágio.

Palavras-chave: Formação de professores. Estágio não obrigatório remunerado. Educação infantil.

BIDO, Gisele Fernanda Tiburski. **The non-compulsory paid internship at CMEIs in Francisco Beltrão-PR**: from the educational act to relations and working conditions. 2023. 108 f. Dissertation (Master's) - Graduate Program in Education, Western Paraná State University, Francisco Beltrão, 2023.

Abstract

This dissertation is related to the line of research Culture, Educational Processes and Teacher Training, of the Graduate Program in Education of Francisco Beltrão (PPGEFB) at master's level, at the State University of Western Paraná (UNIOESTE). The theme is part of the field of teacher training, based on studies by the research group "Higher Education, Training and Teaching Work" (GESFORT). In this way, the problem lies in the question: How does the development of paid internships in the CMEIs of Francisco Beltrão-PR imply the formation and relations and conditions of teaching work? From this problematic, it raised as general objective of the research: To make explicit the relations and conditions of work and of formation of the interns that develop non-compulsory remunerated internship in the Municipal Centers of Early Childhood Education (CMEIs) of Francisco Beltrão-PR. The pursuit of this objective surrounds all this work, situating the object/field of study: the non-compulsory paid internship in early childhood education. The research is based on a critical-dialectical approach, using a theoretical framework that made it possible to analyze the research object in its relationship with society. Authors such as Piconez (1991), Pimenta (2001; 2008), Saviani (2009; 2011), Pimenta and Lima (2006; 2008) contributed to understanding the internship in teacher education. To understand the work and professionalization process, Marx (2011), Azzi (2005), Oliveira (2010), among others, were used. As methodological procedures, we opted for bibliographic research, document analysis and field research, using data collection via questionnaires and forms addressed to the directors or pedagogical coordinators of the CMEIs, to the Municipal Secretary of Education (SMEC) and to the interns. It is considered that the non-compulsory paid internship is a type of internship, not mandatory as a curricular component, for high school students, vocational education and undergraduate students interested in acquiring experience in professional practice. The research results point to little production in the area of internship in early childhood education, as well as the legal context and the relationship between internship and teacher training. The data obtained in the field research through the questionnaires and forms sent

showed the development of the non-compulsory paid internship in the CMEIs as a training activity and as a job. Also noteworthy is the internship as an educational act and in relations and working conditions. If, on the one hand, the internship is a formative act, on the other hand, the non-compulsory paid internship is a job immersed in relationships and working conditions that have contemplated the precariousness and professionalization of teachers. The answers obtained contemplated the analysis that reflects the issue of work, professionalization and working conditions. By way of conclusion, it is clear that the interns have been occupying the place of a trained teacher, demonstrating the precariousness and deprofessionalization of teaching work. Thinking about non-compulsory paid internships is a great challenge, as there is a prevalence in dealing with mandatory internships. In this way, the results of the research contribute to thinking about the non-compulsory paid internship in early childhood education, providing the intern with a voice to declare the relationships and working conditions as an element of the internship.

Keywords: Teacher training. Paid non-compulsory internship. Child education.

BIDO, Gisele Fernanda Tiburski. **La pasantía no obligatoria remunerada en los CMEIs de Francisco Beltrão-PR**: del acto educativo a las relaciones y condiciones de trabajo. 2023. 108 ss. Disertación (Maestría) - Programa de Posgrado en Educación, Universidad Estadual del Oeste de Paraná, Francisco Beltrão, 2023.

Resumen

Esta disertación está relacionada con la línea de investigación Cultura, Procesos Educativos y Formación de Profesores, del Programa de Posgrado en Educación de Francisco Beltrão (PPGEFB) a nivel de maestría, en la Universidad Estadual del Oeste de Paraná (UNIOESTE). El tema forma parte del campo de la formación docente, a partir de estudios del grupo de investigación “Educación Superior, Formación y Trabajo Docente” (GESFORT). De esa forma, el problema radica en la pregunta: ¿Cómo el desarrollo de pasantías remuneradas en los CMEIs de Francisco Beltrão-PR implica la formación y las relaciones y condiciones del trabajo docente? A partir de esta problemática, planteó como objetivo general de la investigación: Hacer explícitas las relaciones y condiciones de trabajo y de formación de los internos que desarrollan prácticas remuneradas no obligatorias en los Centros Municipales de Educación Infantil (CMEIs) de Francisco Beltrão- relaciones públicas La persecución de este objetivo envuelve todo este trabajo, situando el objeto/ámbito de estudio: las prácticas no obligatorias remuneradas en educación infantil. La investigación se basa en un enfoque crítico-dialéctico, utilizando un marco teórico que permitió analizar el objeto de investigación en su relación con la sociedad. Autores como Piconez (1991), Pimenta (2001; 2008), Saviani (2009; 2011), Pimenta y Lima (2006; 2008) contribuyeron a comprender la pasantía en la formación docente. Para comprender el proceso de trabajo y profesionalización se utilizaron Marx (2011), Azzi (2005), Oliveira (2010), entre otros. Como procedimientos metodológicos se optó por la investigación bibliográfica, el análisis documental y la investigación de campo, utilizando la recolección de datos a través de cuestionarios y formularios dirigidos a los directores o coordinadores pedagógicos de los CMEIs, a la Secretaría Municipal de Educación (SMEC) y a los (a) pasantes. Se considera que la pasantía remunerada no obligatoria es un tipo de pasantía, no obligatoria como componente curricular, para estudiantes de bachillerato, formación profesional y estudiantes de pregrado interesados en adquirir experiencia en el ejercicio profesional. Los resultados de la investigación apuntan a la poca producción en el área de pasantía en educación infantil,

así como el contexto legal y la relación entre pasantía y formación docente. Los datos obtenidos en la investigación de campo a través de los cuestionarios y formularios enviados mostraron el desarrollo de las prácticas remuneradas no obligatorias en los CMEIs como actividad formativa y como trabajo. También cabe destacar las prácticas como acto educativo y en las relaciones y condiciones de trabajo. Si, por un lado, las prácticas son un acto formativo, por otro lado, las prácticas no obligatorias remuneradas son un trabajo inmerso en relaciones y condiciones de trabajo que han contemplado la precariedad y profesionalización de los docentes. Las respuestas obtenidas contemplaron el análisis que refleja el tema del trabajo, la profesionalización y las condiciones de trabajo. A modo de conclusión, es claro que los pasantes han venido ocupando el lugar de un docente formado, demostrando la precariedad y desprofesionalización del trabajo docente. Pensar en prácticas remuneradas no obligatorias es un gran desafío, ya que existe una prevalencia en el trato con las prácticas obligatorias. De esta forma, los resultados de la investigación contribuyen a pensar el internado remunerado no obligatorio en la educación infantil, dotando al interno de una voz para declarar las relaciones y condiciones de trabajo como elemento del internado.

Palabras clave: Formación del profesorado. Prácticas remuneradas no obligatorias. Educación infantil.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Movimentos da pesquisa.....	34
Figura 2 - Mapa do Paraná situando o município de Francisco Beltrão	97
Figura 3 - Respostas sobre se o estágio é um trabalho	144

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Instituição em que estuda.....	116
Gráfico 2 - Ano do curso em que está matriculado	118
Gráfico 3 - Estágio e valor da bolsa complementação	120
Gráfico 4 - Estágio e instituição	121
Gráfico 5 - Estágio e trabalho	125
Gráfico 6 - Estágio e trabalho em sala de aula	126

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - O estágio nas leis, diretrizes e Plano Nacional de Educação (1996 a 2019)	21
Quadro 2 - As principais legislações do estágio na história	68
Quadro 3 - Teses e Dissertações - CAPES (2008-2020).....	84
Quadro 4 - Teses e Dissertações - licenciaturas e formação docente - CAPES (2008-2020)	85
Quadro 5 - Estágio não obrigatório na educação infantil nas teses e dissertações - CAPES (2008-2020).....	85
Quadro 6 - Dados gerais do município de Francisco Beltrão-PR.....	97
Quadro 7 - Número de professores e estagiárias dos CMEIs de Francisco Beltrão (junho de 2021).....	103
Quadro 8 - Total de professores nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Francisco Beltrão - julho de 2021	107
Quadro 9 - Turmas de educação infantil nos CMEIs de Francisco Beltrão (junho de 2021 e março de 2022).....	108
Quadro 10 - Professores e estagiárias nos CMEIs de Francisco Beltrão (junho de 2021 e março de 2022).....	110
Quadro 11 - Professores da rede municipal (CMEIs) de Francisco Beltrão (março de 2022)	112

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMARBEM	Associação Marrecas de Bem-Estar ao Menor
APMI	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Dr. Haroldo Beltrão
CANGO	Colônia Agrícola Nacional General Osório
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CMEIs	Centros Municipais de Educação Infantil
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
DCNCP	Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia
EPT	Educação Profissional Técnica
GESFORT	Grupo de Pesquisa Educação Superior, Formação e Trabalho Docente
IC	Iniciação Científica
ICV	Iniciação Científica Voluntária
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PNE	Plano Nacional de Educação
PSS	Processo Seletivo Simplificado
SMEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	21
1 O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO: ASPECTOS POLÍTICOS E CIENTÍFICOS	39
1.1 Concepção de estágio na formação de professores: contextualização do tema	40
1.2 Aspectos políticos: finalidades e interesses no estágio não obrigatório remunerado	59
1.3 Aspectos científicos: levantamento das pesquisas sobre estágio não obrigatório remunerado	81
2 O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CMEIs DE FRANCISCO BELTRÃO-PR	95
2.1 Conhecendo o município paraense de Francisco Beltrão e as instituições para a Educação Infantil- CMEIs	96
2.2 Primeiros vislumbres do estágio não obrigatório remunerado	101
2.3 Estudo das compreensões das estagiárias sobre questões educacionais e docentes: identidade pessoal e profissional.....	112
2.4 Estudo das compreensões das estagiárias sobre o estágio não obrigatório remunerado	122
2.5 Estudo das compreensões das estagiárias sobre o acompanhamento das atividades de estágio não obrigatório remunerado pelas instâncias concedentes e as universidades	129
3 FORMAÇÃO E TRABALHO NO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO: ENTRE A PROFISSIONALIZAÇÃO E A PRECARIZAÇÃO	133
3.1 Trabalho, formação e trabalho docente: relações com o estágio não obrigatório remunerado	133
3.2 Trabalho e formação: precarização, condições de trabalho e profissionalização.....	150
CONSIDERAÇÕES FINAIS	171
REFERÊNCIAS	179

APÊNDICE 1 - Idade e Estado Civil dos entrevistados.....	113
APÊNDICE 2 - Razão da escolha do estágio como atividade remunerada pelos entrevistados	194
APÊNDICE 3 - Carga horária dedicada ao estágio e aos estudos dos entrevistados.....	195
APÊNDICE 4 - Faixa etária das crianças com quem os entrevistados trabalham	196
APÊNDICE 5 - Participação do planejamento pedagógico dos entrevistados.....	197
APÊNDICE 6 - Orientação do coordenador durante o planejamento para os entrevistados	198
APÊNDICE 7 - Respostas ao questionamento se o estágio é um trabalho.....	1997
APÊNDICE 8 - Respostas ao questionamento sobre as condições e relações de trabalho para o(a) estagiário(a)	203
ANEXO 1 - Formulário de Levantamento de Dados aos Diretores ou Coordenadores Pedagógicos	208
ANEXO 2 - Formulário de Levantamento de Dados endereçado à SMEC	209
ANEXO 3 - Questionário aos(às) estagiários(as).....	212

INTRODUÇÃO

Muito se tem discutido sobre a formação de professores na sociedade atual. O processo de formação e educação envolve uma série de problematizações, indagações e reflexões sobre ser professor na contemporaneidade. A formação de professores será concebida neste trabalho nas condições materiais (concretas) da realidade na qual está situada. A educação enquanto processo de transformação social é relacionada com as perspectivas de formação de professores e de formação humana.

Um elemento essencial na formação dos professores, o estágio, conforme discussões de Pimenta (2006; 2008), se consolidou como meio de vincular a prática aos cursos de formação de professores. O estágio no Brasil passou por diferentes concepções e finalidades, que revelam suas características na formação durante o tempo e relacionadas com as legislações vigentes. O estágio não obrigatório remunerado é uma modalidade de estágio para estudantes de nível médio, ensino profissionalizante e graduação em licenciaturas ou bacharelados interessados em adquirir experiências na prática profissional em diversos contextos. Embora tenha relevância, o estágio não obrigatório remunerado permanece na invisibilidade de sua existência ou ocultado durante a história com relação ao estágio obrigatório. Conforme levantamentos realizados, há uma prevalência em discutir o estágio obrigatório em relação ao estágio não obrigatório.

Na concretude das relações, o estágio não obrigatório tem sido ignorado numa relação obscura de sua existência. Encontra-se no escuro de suas relações para com a formação de professores, bem como as

relações com o trabalho docente. Necessita ser visto e requer o exercício da reflexão em estudar o estágio não obrigatório remunerado e suas múltiplas determinações.

A escolha da temática discutida relaciona-se com os processos formativos durante a trajetória profissional de estagiários do curso de Pedagogia e de Formação de Docentes que encontram no estágio não obrigatório remunerado uma maneira de permanecer nos cursos de formação de professores. Entre muitos questionamentos e inquietações, a presente temática impulsionou a pesquisa na direção de revelar a presença do estágio não obrigatório remunerado demarcando sua existência em relação ao universo de formação de professores. O estágio não obrigatório remunerado, a partir das experiências e vivências da autora, transformou-se em uma possibilidade significativa de aperfeiçoamento e reflexão. Foram na Escola Oficina Adelíria Meurer e na Associação Marrecas de Bem-estar ao Menor (AMARBEM) que a experiência como estagiária na função docente, com crianças e jovens (de sete a dezessete anos), oportunizou aprender muito sobre a profissão e, ao mesmo tempo, vivenciar os dilemas da atuação como estagiária.

Durante esse período, realizamos, na modalidade de Iniciação Científica Voluntária (ICV), uma pesquisa cujo objetivo foi mapear os resultados das teses e dissertações disponíveis no site da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no período de 2008 a 2018, com vistas a explicitar os resultados das pesquisas até aquele momento.

O estágio remunerado na educação apresenta um campo de profícua discussão, por ter representado pouca produção científica nessa

área em âmbito nacional, a partir de estudo anteriormente realizado em forma de estado da arte (BIDO; PORTELINHA, 2018) e atualmente (2021) reorganizado no âmbito do estágio não obrigatório remunerado na educação infantil. O levantamento realizado durante o mestrado possibilitou comparar o avanço dos trabalhos demonstrando a necessidade de desenvolver mais trabalhos para contribuir com o conhecimento na área. A escassa produção sinaliza a importância do aumento de trabalhos que aproximem as relações entre a teoria e a prática na produção científica, desvelando novos horizontes sobre a temática.

A iniciação científica (IC) possibilitou a inserção mais profunda sobre a temática, e a inserção no Grupo de Pesquisa Educação Superior, Formação e Trabalho Docente (GESFORT) aclarou o debate sobre a formação de professores, ensino superior e suas relações. A discussão foi impulsionada pelo debate de várias professoras de diferentes níveis e modalidades da educação no GESFORT, elucidando questões sobre a formação dos professores no estágio não obrigatório remunerado nas instâncias do ensino superior, especialmente o curso de Pedagogia, dando vistas à necessidade desta pesquisa.

Isso tudo, somado à experiência como docente na educação infantil, vivenciando o desenvolvimento do estágio nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública de Francisco Beltrão, no Paraná, caracteriza o caminho da pesquisa. Do mesmo modo, a experiência como professora estagiária e como docente efetiva transparece a importância de relacionar as questões concretas do desenvolvimento do estágio no município.

Há duas modalidades de estágio: obrigatória e não obrigatória. Tais modalidades são meios de inserção dos estudantes na profissão ou no trabalho com a contraprestação de uma bolsa complementação ou remuneração. No campo da educação, indica-se que o estudante esteja matriculado em licenciaturas ou curso de Formação de Docentes, nível médio, para inserção no estágio não obrigatório. Em seu estatuto legal, o estágio, tanto obrigatório quanto não obrigatório, é regulamentado pela Lei nº 11.788/2008.

O estágio mais conhecido é o curricular, por integrar os currículos de formação e ser requerido para a aprovação no curso. Por outro lado, o estágio não obrigatório apresenta poucas pesquisas e falta-lhe o fomento ao debate, já que os estudiosos se debruçam acerca de uma modalidade de estágio, o curricular.

Pimenta e Lima (2008) entendem o estágio como um corpo de conhecimentos essenciais à formação dos professores envolvendo estudo, análise, problematização, reflexão e proposições de soluções de problemas que permeiam todas as disciplinas. A complexidade da prática social, a educação, desafia a formação de professores a ir além da prática educativa (PIMENTA; LIMA, 2008).

O estágio não obrigatório ou remunerado é uma modalidade de estágio não obrigatória para estudantes de nível médio, ensino profissionalizante e graduação em licenciaturas ou bacharelados interessados em adquirir experiências na prática profissional em diversos contextos e outros objetivos sociais, pessoais e políticos. Essa modalidade de estágio tem sido muito procurada por estudantes a fim de contribuir

para a sua formação, adquirindo experiências significativas e outros objetivos educacionais.

O termo remunerado não seria o mais adequado ao se referir ao estágio¹, porque os estagiários recebem uma bolsa, que na prática se torna uma “remuneração” pelo trabalho exercido. Quando utilizarmos esses termos ao longo deste trabalho, gostaríamos que os leitores enxergassem o estágio como um trabalho inserido em um contexto histórico, social e cultural de sua produção que o caracteriza na formação e no trabalho docente. Assim, ao declarar que o estágio é trabalho, se reconhece o estágio não obrigatório como trabalho pelas atividades que o estagiário desempenha com certo fim, e remunerado porque o valor da bolsa se torna a única ou mais uma fonte de renda do estudante.

Na área da educação, o estágio não obrigatório remunerado tem se tornado uma oportunidade de aprender no campo profissional continuamente, com contribuição para sua profissionalização e qualificação. Amparado pela Lei nº 11.788 de 2008 (BRASIL, 2008), o estágio não obrigatório remunerado prevê a integração entre instituição de ensino, como universidades e colégios, empresas/instituições concedentes e o estudante, que compreendem o estágio não obrigatório remunerado como um momento de aprendizagem do futuro profissional. Entretanto, mesmo sendo uma atividade optativa, é supervisionada e precisa cumprir os pressupostos da supracitada lei. O desenvolvimento do

¹ Na legislação 11.788/2008, o estágio é nomeado como não obrigatório, entretanto no trabalho adicionamos o termo remunerado por contextualizar o estágio nas relações de trabalho, sendo mais que uma contraprestação ao serviço prestado no estágio, mas um valor de bolsa que cumpre o papel de remuneração do estudante.

estágio não obrigatório tem sua importância social por se tratar de um trabalho exercido em uma comunidade. O reflexo desta dissertação visa abranger os aspectos sociais do contexto do município paranaense de Francisco Beltrão para questionar e discutir a temática.

Na formação de professores, em geral, a presença do estágio gera muitas problematizações e questionamentos por se configurar como um campo de conhecimentos na construção da identidade docente (PIMENTA; LIMA, 2008). A pergunta “Que professor queremos formar?” frequentemente está em pauta quando se trata do estágio na formação dos professores.

Há inúmeras questões desafiadoras a respeito da valorização e da formação dos professores destinados à educação básica no Brasil. Scheibe (2008) aponta que, durante a história, um conjunto de políticas de formação foi necessário para legitimar um ideal de formação de professores, e essas questões repercutem-se pelo tempo. A trajetória de formação de professores revela uma preocupação do Estado com a formação identitária do professor. Essa construção de identidade tem uma relação na história com o enfrentamento de um desenvolvimento contraditório das políticas educacionais. Nessa construção da docência enquanto trabalho dos professores e seu conjunto de funções formativas (VEIGA, 2012), o estágio é locus de formação.

Com relação à situação vivenciada e descrita acima, surgiram algumas indagações, como: Quais as relações entre a estagiária², a unidade concedente e a universidade? Qual é a relação entre estudo,

² Neste trabalho, optamos por utilizar estagiárias no gênero feminino por se tratar de um grupo maior de estagiárias que de estagiários.

formação e trabalho no desenvolvimento das estagiárias na função docente nos CMEIs de Francisco Beltrão? O que significa o estágio não obrigatório remunerado para a estagiária: emprego, trabalho ou/e formação? Como as estagiárias conciliam as atividades de estágio não obrigatório com as exigências do estágio supervisionado, obrigatório, e outras atividades de estudos e pesquisas exigidas por seu curso?

Desse modo, o problema se situa na questão: Como o desenvolvimento de estágios remunerados nos CMEIs de Francisco Beltrão implica na formação e nas relações e condições de trabalho docente?

Dessa problemática suscitou como objetivo geral da pesquisa: explicitar as relações e condições de trabalho e de formação das estagiárias que desenvolvem o estágio não obrigatório/ remunerado nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Francisco Beltrão. A busca desse objetivo circunda todo esse trabalho situando o objeto/campo de estudo: o estágio não obrigatório remunerado na educação infantil.

A pesquisa é desenvolvida com base na abordagem crítico-dialética, que relaciona educação e sociedade, a fim de compreender a formação de professores com relação ao estágio não obrigatório remunerado.

Ao tratar de dialética, precisamos compreender como transformações ocorrem pelas contradições existentes na realidade concreta, que em si é contraditória. O movimento passa a integrar a reflexão e o debate sobre a prática social numa perspectiva de chegar à

totalidade, superar a alienação e reconhecer que as contradições são necessárias (KONDER, 2008).

Para isso, não podemos compreender a contradição fora dos elementos reais, como motor do movimento real. Há uma totalidade de movimentos provenientes de seu caráter relacional. A contradição é categoria indispensável para interpretar o real e todo dialético, sendo uma síntese contraditória, como unidade dos contrários (CURY, 1985).

Assim, considerar a educação na sua unidade dialética em uma sociedade capitalista é considerá-la no processo das relações de classe, enquanto essas são determinadas, em última instância, pelas relações de produção. Assim, “a classe dominante, para se manter como tal, necessita permanentemente reproduzir as condições que possibilitam as formas de dominação, sem o que as contradições do próprio sistema viriam à luz do dia” (CURY, 1985, p. 13).

Por isso, a investigação dialética da realidade social tem como ponto metodológico a totalidade concreta que deve ser vista como um todo. A concretização dos conceitos em totalidade ocorre em um processo espiral com um movimento recíproco de criação, assim,

Se a realidade é um todo dialético e estruturado, o conhecimento concreto da realidade não consiste em acrescentamento sistemático de fatos a outros fatos, e de noções a outras noções. É um processo de concretização que procede do todo para as partes e das partes para o todo, dos fenômenos para essência e da essência para os fenômenos, da totalidade para as contradições e das contradições para a totalidade; e justamente neste processo de correlações em espiral no qual todos os conceitos entram em movimento recíproco e se elucidam

mutuamente, atinge a concreticidade. (KOSIK, 1976, p. 50).

A concepção de realidade social se verifica pela totalidade concreta do ser humano dos seus significados construídos. Sobretudo o papel do ser humano nas relações estabelecidas na realidade, e tudo converge para um todo orgânico, isto é, “este mesmo sistema orgânico, como totalidade, tem os seus pressupostos, e o seu desenvolvimento no sentido de totalidade consiste justamente no submeter a si todos os elementos da sociedade ou criar para si os órgãos que ainda lhe faltam” (KOSIK, 1976, p. 59), logo a totalidade é um processo de desenvolvimento.

Desse modo, o estágio não obrigatório remunerado, ao mesmo tempo que é formativo, é também meio de intensificação, desprofissionalização e exploração do trabalho. Ou seja, o estágio é formativo e é trabalho, num movimento contínuo de sua contradição interior. Segundo Mao Tse-Tung (2004), no interior dos fenômenos há contradições, e delas há seu desenvolvimento e movimento, tendo causas primárias e secundárias.

Ao estudar o estágio nessa perspectiva, se insere em um movimento contínuo de transformação. O conhecimento não pode ser algo estático, mas está em constante mudança, e suas interconexões são importantes para a sua compreensão. A intensificação do trabalho docente se refere a quando as estagiárias, durante o estágio não obrigatório remunerado, são incumbidas de uma grande demanda com ênfase na produtividade envolvendo ritmo de trabalho e a institucionalização do tempo.

A desprofissionalização se caracteriza pelo enfraquecimento da ideia de profissão docente causada por diversos fatores, como perda de direitos, diminuição da qualidade da formação continuada, entre outros, que desapropriam a estagiária do sentimento de pertença à futura profissão. E a exploração do trabalho é um meio de se utilizar da estagiária em estágio não obrigatório para exercer o trabalho de um docente formado, mesmo sem condições de formação para isso, ou, ainda pior, a estudante permanecer no estágio mesmo sendo formada, sem ser remunerada por sua formação, servindo como mão de obra barata.

O primeiro momento desta pesquisa foi buscar as teses e dissertações sobre estágio presentes no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES no período de 2008 a 2020. Com esse estudo, foi possível analisar e comparar os dados do estado da arte realizado na ICV com um panorama desde a lei do estágio (11.788/2008) até recentemente (2020). Os descritores de busca foram: estágio, estágio não obrigatório, estágio extracurricular e estágio remunerado. Vale ressaltar que os dados podem ter se alterado nos anos seguintes, visto que a produção científica não é estática e, na dinâmica das produções, promove avanços. Em ambos os aspectos considerados, os trabalhos demonstram uma grande lacuna quando se trata do estágio não obrigatório. Essa escassez de trabalhos aponta a necessidade de desenvolver estudos como esse em âmbito nacional. Conjuntamente, realizamos uma pesquisa de campo com utilização de formulários para todos os diretores ou coordenadores dos CMEIs de Francisco Beltrão acerca do quadro de professores e estagiárias. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) também participou da pesquisa por meio de formulário.

No segundo momento, realizamos um estudo sobre o estágio no Brasil localizando as diferentes concepções ao longo da história. Nessa leitura, o estágio acompanha as discussões de seu tempo, sendo movido por elas em sua historicidade e políticas. Concomitantemente em uma lógica dialética de produção, realizamos uma pesquisa de campo com utilização novamente de formulários para todos os CMEIs de Francisco Beltrão a respeito do quadro de professores e estagiárias.

A partir dessa coleta de dados, confrontamos os resultados obtidos durante o isolamento social com aulas remotas e no retorno das aulas, conforme orientações municipais do Ofício nº 198/2021, que regulamenta a relação de teletrabalho dos profissionais da educação durante as aulas não presenciais e as recomendações para o retorno às aulas presenciais em maio de 2021³. Nesse contexto, muitas influências sobre o trabalho dos professores e sobre a aula são vivenciadas. Na pesquisa realizada sobre o trabalho docente durante a pandemia de covid-19, Portelinha *et al.* (2021) apontaram como as incertezas dessa crise humanitária geraram transformações no trabalho docente. As contradições do capital implicaram no desenvolvimento da desigualdade social escancarada na pobreza, no desemprego, entre outros, bem como a falta de recursos tecnológicos para estudantes das classes desfavorecidas acompanharem as aulas remotas. O trabalho do professor se intensificou pelo celular e outras mídias.

³ O teletrabalho foi necessário durante a pandemia de covid-19, sendo uma das medidas de enfrentamento que, ao proporcionar o regime de teletrabalho para os servidores, visou à manutenção dos serviços considerados essenciais (PORTELINHA *et al.*, 2021).

No município de Francisco Beltrão, as aulas não presenciais marcaram a história da SMEC e também de inúmeros alunos e professores nessas condições e relações de trabalho. A comparação de dados entre as aulas não presenciais e seu retorno em 2021 e das aulas presenciais em 2022 permitiu analisar o contexto da educação infantil do município nas creches públicas com o atendimento de bebês e crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses entre 2021 e 2022.

No terceiro momento, a fim de elucidar os pressupostos políticos do estágio, tratamos das legislações que circunscrevem o estudo do estágio. Os pressupostos pedagógicos e formativos do estágio foram acompanhando as mudanças provocadas por aspectos históricos, sociais e políticos. Juntamente com o estudo das legislações, contemplamos os questionários com 74 participações de estagiárias na função docente na educação infantil da rede pública municipal. A análise de documentos se caracterizou pela ordenação, seleção e estudo de uma série de documentos, mas com as percepções dos documentos e materiais coletados durante a pesquisa. Segundo Mattar (2008), “há uma riqueza documental a ser explorada, independente das bibliotecas, que quase nunca é levada em consideração pelos pesquisadores” (MATTAR, 2008, p. 169). Muitas fontes documentais passam despercebidas e possuem uma grande potencialidade de pesquisa. Por isso, no caminho de valorizar as fontes documentais, abrangemos no trabalho e tratamos dos documentos considerando a dinamicidade e complexidade de sua produção e pesquisa.

A escolha dos procedimentos e instrumentos de pesquisa objetivou corresponder aos preceitos da pesquisa. Tanto o questionário

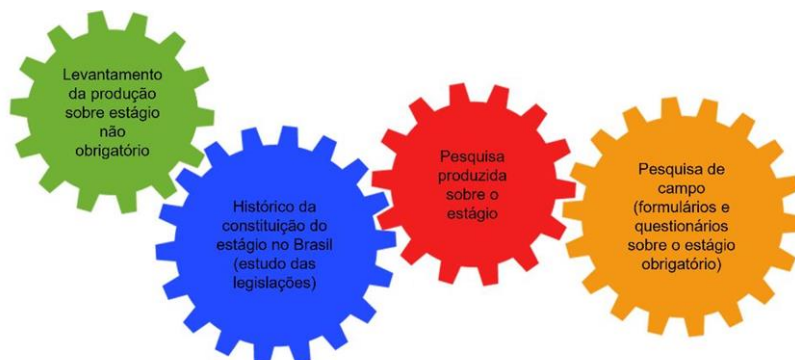
como o formulário foram escolhidos por sua possibilidade de obter o conteúdo de forma clara.

O questionário abordou diferentes características do estágio, como relações de trabalho, função desempenhada, “remuneração”, relação entre professores e estagiárias, entre outras que atribuem um panorama de desenvolvimento do estágio nos CMEIs de Francisco Beltrão. Sabendo que o número de estagiárias na função docente era de 128 em abril de 2022, isso pode ter sido alterado no decorrer do ano. Durante as aulas remotas, o número de estagiárias na função docente era de 157, demonstrando a procura pelo trabalho do estágio, na substituição de professores efetivos/concursados e professores contratados por Processo Seletivo Simplificado (PSS) que estavam com alguma comorbidade ou situação de risco.

No quarto momento, efetuamos um estudo formativo-reflexivo da bibliografia produzida sobre o estágio, a formação de professores e as relações de trabalho. Nesse percurso de trabalho, compreendemos que os momentos estão articulados entre si em constante movimento. Por isso, o estudo propõe esse contínuo movimento de reflexão-ação-reflexão.

Para demonstrar essa relação entre partes, fizemos um esquema para elucidar os quatro movimentos distintos e interrelacionados desta pesquisa:

Figura 1 – Movimentos da pesquisa



Fonte: Elaborada pela autora (2023).

A partir do esquema, esclarecemos a ideia de movimento desta pesquisa, em que as partes não são isoladas em si, mas se relacionam.

A presente pesquisa é caracterizada, de acordo com seu objetivo, como exploratória, com abordagem quantitativa e qualitativa.

Quanto aos procedimentos metodológicos, utilizamos pesquisa bibliográfica, análise de documentos e pesquisa de campo. Segundo Severino (2016), a pesquisa bibliográfica caracteriza-se por registro disponível em materiais impressos, livros, artigos, teses etc. Conforme Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa de campo é aquela que visa ampliar conhecimentos ou/e informações acerca de um problema ou hipótese. Assim, os participantes envolvidos são coordenadores pedagógicos, diretores e estagiárias nos Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública de Francisco Beltrão.

A coleta dos dados foi realizada com base em formulários e questionários enviados aos diretores ou aos coordenadores dos CMEIs e às estagiárias. Num primeiro momento, foram aplicados os formulários

aos diretores ou coordenadores pedagógicos acerca do quadro profissional e às estagiárias, e um formulário para a SMEC. Num segundo momento, após o retorno das aulas presenciais, foram aplicados novamente os mesmos formulários para o mesmo público. Após os contatos por meio dos formulários sobre as estagiárias, foi possível organizar os questionários para todas responderem. A pesquisadora comunicou-se via WhatsApp e e-mail com as estagiárias, contando com a colaboração de todas para a pesquisa.

Conforme Rampazzo (2013), os instrumentos de coletas de dados como formulários e questionários possuem diferenças. O questionário é constituído por uma série de perguntas a serem respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador, ao passo que o formulário “é outro instrumento de coleta de dados essencial para a investigação social, cujo sistema de coleta de dados consiste em obter informações diretamente com o entrevistado” (LAKATOS; MARCONI, 2010, p. 195).

A maneira como formulamos as questões teve como intuito demonstrar o universo da pesquisa e a realidade da educação infantil municipal. A coleta de dados e sua análise não estarão concentradas em somente um capítulo cuja lógica dialética rompe com a linearidade técnica na construção da pesquisa, mas no decorrer deste trabalho.

O caminho da pesquisa inicia sua problematização a partir de como o estágio não obrigatório remunerado tem contribuído para a formação ou para a exploração do trabalho da estagiária. Para isso, a constituição dos capítulos sugere objetivos específicos para responder à problemática discutida.

O primeiro capítulo visa corresponder ao objetivo específico: discorrer sobre a importância do estágio não obrigatório remunerado na formação docente ancorada na produção científica, na legislação e na política. Pretendemos situar o estágio enquanto ato formativo na legislação, no contexto histórico, político e científico.

Considerando o movimento do estágio na formação de professores, ressaltamos a história de seu desenvolvimento e o debate acerca das legislações e pesquisas. O capítulo apresenta um levantamento das produções científicas em teses e dissertações sobre o estágio não obrigatório remunerado.

Ainda no primeiro capítulo, para apresentar os aspectos políticos, a legislação do estágio será abordada com um histórico de sua produção. Cada momento marcou a legislação por atribuir significados distintos na compreensão do estágio. As contribuições e os retrocessos nas legislações revelam o caminho histórico do estágio com leis, decretos e regulamentações.

O segundo capítulo atende ao seguinte objetivo: discutir as relações entre formação e trabalho das estagiárias dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Francisco Beltrão e suas funções, contextualizando o campo da educação infantil. Há necessidade de investigar as contratações de estagiárias para trabalhar na educação infantil, sua condição de trabalho e sua formação. Ainda nesse capítulo, trataremos do campo da educação infantil em geral.

O terceiro capítulo busca responder ao seguinte objetivo: relacionar a formação docente, a precarização do trabalho e a profissionalização no estágio não obrigatório remunerado. É importante

trazer ao debate o conceito de trabalho e trabalho docente, suas implicações com o mundo do trabalho e formação de professores. Alguns dados serão apresentados em função de demonstrar as concepções dos sujeitos da pesquisa: as estagiárias. A partir dessas observações, o capítulo visa discutir a formação e o trabalho docente.

Com base na análise dos questionários, julgamos importante destacar a discussão durante a pesquisa para compreender a visão da estagiária sobre estágio. Quem melhor pode falar sobre estágio do que as próprias estagiárias?

Considerando todos os elementos supracitados, a investigação tem a finalidade de promover o estudo, a reflexão e a problematização do estágio não obrigatório remunerado nos CMEIs de Francisco Beltrão. A realidade concreta dos CMEIs e dos profissionais da educação suscita pensar nas condições de trabalho e formação. Assim, “a questão do profissional de Educação Infantil adquire então centralidade tanto do ponto de vista da qualidade do trabalho desenvolvido com a criança, quanto do próprio reconhecimento de que a Educação Infantil, especialmente, a creche, faz parte da educação” (SILVA, 2001, p. 10).

A construção da pesquisa aborda as questões da formação das estagiárias e como o estágio contribui ou não para isso. O trabalho desempenhado pela estagiária é, ao mesmo tempo, formativo e uma forma de exploração e intensificação do trabalho. Dessa forma, todo o arcabouço de conhecimentos construídos na pesquisa serve para enxergar novos horizontes para o estudo e a pesquisa.

Portanto, os processos históricos e políticos do estágio revelam como a formação de professores no Brasil foi se constituindo. No campo

da educação infantil, podemos destacar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), 9.394 de 1996, que demarca a educação infantil como a primeira etapa da educação básica e, sucessivamente, como os profissionais a atuar devem ser formados. Essa trajetória dos projetos de formação de professores repercute na educação em todos os níveis e modalidades. No estágio, questionamos como é a inserção da estagiária nos CMEIs de Francisco Beltrão.

Nesse sentido, compreendemos que o professor é essencial para a formação do ser humano. Partindo dessas reflexões realizadas, situar o estágio na formação de professores é nosso desafio.

1 O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO: ASPECTOS POLÍTICOS E CIENTÍFICOS

Conhecer em relação à constituição do estágio nas produções científicas e nas bases legais propicia a compreensão das relações de formação e trabalho docente, bem como impactos nos cursos de formação de professores e no desenvolvimento científico.

Com o objetivo de discorrer sobre a importância do estágio não obrigatório remunerado na formação docente ancorada na produção científica e na legislação, pretendemos situar o estágio enquanto ato formativo no contexto histórico, político e científico.

Ao estudar a formação de professores, precisamos destacar o papel e a importância do estágio não obrigatório remunerado, cuja dimensão respalda-se nas produções existentes. Por isso, o presente capítulo visa apresentar a discussão sobre o estágio na formação de professores, nos aspectos legais e nos resultados de um levantamento sobre o estágio não obrigatório remunerado na formação de professores com o objetivo de evidenciar as pesquisas na área e as lacunas e apontar se a temática do estágio não obrigatório remunerado tem se vinculado à docência na educação infantil.

A temática do estágio será contemplada em subtítulos a conduzir a discussão: Concepção de estágio na formação de professores: contextualização do tema; Aspectos Políticos: finalidades e interesses no estágio não obrigatório remunerado; e Aspectos científicos: os elementos do levantamento das pesquisas sobre estágio não obrigatório remunerado. Longe de esgotar as discussões, o capítulo apresenta reflexões sobre o estágio não obrigatório remunerado no contexto atual.

1.1 Concepção de estágio na formação de professores: contextualização do tema⁴

O exercício da profissão de professor é uma atividade profissional que necessita de formação teórico-prática, assim, o estágio pode contemplar essa articulação uma vez que trabalha com a apropriação de conhecimentos, habilidades e atitudes imprescindíveis ao trabalho pedagógico.

Vale ressaltar que os cursos de formação historicamente preservaram a tendência da separação da teoria e da prática, colocando a teoria no início do curso e a parte prática no final, orientada pelas atividades de estágio. Para Piconez (1991), o processo formativo desenvolvido no espaço do estágio não tem favorecido o conhecimento da realidade do cotidiano escolar de sala de aula, da escola e muito menos do fenômeno educativo. No entanto, há uma perspectiva em transformar o estágio, como espaço educativo, associando teoria e prática, para a melhoria da formação de professores e para a melhoria da qualidade da educação e do ensino. Assim,

[...] o espaço do estágio [...] deveria supor uma produção de conhecimento, que, através de um processo criador e recriador, já não se limitasse à pura transferência e “aplicação” de teorias ou de conteúdos. O espaço do estágio é o eixo que pode articular a integração teoria-prática entre os conteúdos da Parte Diversificada e de Núcleo Comum do curso de formação de professores e o

⁴ Essa discussão foi publicada como resumo expandido no evento IV Seminário Internacional de Educação e XXV Semana Acadêmica do Curso de Pedagogia: 25 anos de história, 2022 (BIDO, 2022a).

conhecimento da realidade da sala de aula da escola pública [...]. (PICONEZ, 1991, p. 22).

O momento do estágio é a integração entre relação trabalho-escola, teoria-prática, e a articulação dos conhecimentos científicos com os saberes da experiência. Como atividade integradora, Kulesar (1991) destaca o papel do estágio na formação de um profissional com base nos desafios da profissão docente, como um instrumento na formação do professor em sua consciência política, social e crítica.

Em relação à profissão docente, Libâneo (2001) afirma que os requisitos para ser professor são chamados de profissionalidade. A profissionalização refere-se à garantia das condições do exercício profissional com qualidade. O profissionalismo diz respeito ao desempenho competente e comprometido específico do ser professor, bem como seu comportamento ético e político. Para Libâneo (2001, p. 64), “o profissionalismo requer profissionalização”. E o estágio requer formar para a profissão de professor, com referências teóricas e práticas do exercício da profissão. A construção social da profissão de professor é resultado dos significados pessoais e sociais da profissão construída por uma identidade profissional. As questões da profissionalização e do profissionalismo refletem sobre o status social, desvalorização e desqualificação da profissão docente.

Contreras (2012) contribui para elucidar essa questão ao afirmar que o profissionalismo diz respeito às representações de habilidades especializadas, responsabilidades e compromisso dos professores que dão o reconhecimento social da profissão. O autor trata o sentido ambíguo do profissionalismo; por um lado, ideologicamente gera certa autonomia

profissional que não passa de uma restrição, como uma forma de controle; por outro lado, enquanto busca de uma atividade do profissional, como trabalho específico do professor, referente a uma autonomia e reivindicação da profissão. Mas o que significa pertencer a uma profissão ou exercê-la? Contreras (2012) seleciona traços definidores ou características de uma profissão, um tipo de profissional, que compõem o profissionalismo, podendo ser: saber específico/saber profissional; autonomia; prestígio social ou reconhecimento legal e social; habilidade e destreza; prática profissional; entre outros. É importante destacar a menção “as qualidades da profissionalidade fazem referência, em todos os casos, àquelas que situam o professor ou professora em condições de dar uma direção adequada à sua preocupação em realizar um bom ensino” (CONTRERAS, 2012, p. 83). Assim, o trabalho do professor e seu fazer profissional ao mesmo tempo têm relação com o ensino e as qualidades profissionais. As qualidades do trabalho do professor requerem o trabalho educativo.

Discutir a formação e profissionalidade perpassa a construção do estágio na formação de professores. E é fundamental a aproximação da prática real concreta com as teorias/disciplinas estudadas nos cursos de formação de professores como fundamento dos estágios e (re)formulações dos cursos.

O estágio é um dos componentes do currículo do curso de formação de professores. Currículo que é profissionalizante, isto é, prepara para o exercício de uma profissão. Essa preparação é uma atividade teórica, ou seja, atividade cognoscitiva (conhecer) e teleológica (estabelecer finalidades; antecipar idealmente uma realidade que ainda não existe e

que se quer que exista). Para chegar à antecipação ideal de uma realidade, requer que se parta do conhecimento (teórico-prático) da realidade que já existe. Essa realidade que já existe (objetiva, prática), no entanto, não se explica nela mesma, porque enquanto realidade histórico-social, situada, tem sua explicação no movimento da história, da sociedade. Quer dizer, é determinada por fatores sociais que antecedem e por fatores sociais que lhe são extrínsecos. (PIMENTA, 2001, p. 183).

Nessa relação, tanto a atividade teórica como a prática contemplam a realidade que está inserida relacionando-as. Assim, os saberes disciplinares presentes nos cursos de formação de professores, conforme a constatação de Pimenta e Lima (2008), têm se constituído de um aglomerado de disciplinas isoladas, sem relações. O currículo tem assumido as conhecidas questões “que profissionais queremos formar” e “qual a contribuição dessa formação para a sociedade”, numa relação com a identidade profissional construída precisando assumir essas relações de referência da realidade objetiva.

Num panorama histórico, conforme Saviani (2009), configuraram-se dois modelos de formação de professores: conteúdos culturais-cognitivos e modelo pedagógico-didático. O problema da formação de professores foi pela universidade brasileira pouco explorado com o modelo pedagógico-didático. Nesse sentido, seria incumbência da universidade ensinar conhecimentos culturais e científicos, deixando os conteúdos pedagógicos-didáticos para serem desenvolvidos como decorrência da prática. Durante a história, o modelo dos conteúdos culturais-cognitivos predominou na formação de professores. É dessa relação de dualidade que surge a divisão entre licenciatura e bacharelado.

Com isso, questionamos: Como o estágio não obrigatório remunerado se vincula aos conteúdos pedagógicos-didáticos e conhecimentos culturais científicos na formação dos professores? O estágio não obrigatório remunerado tem contribuído para quê?

Considerando esses aspectos, é preciso fazer um processo de indissociabilidade ligada ao ato docente. Saviani (2009) analisa o ato docente a partir do concreto, isto é, no interior da sala de aula. O caminho de visualizar a prática, nos cursos de licenciatura, entende questões pedagógicas diversas.

Saviani (2011) aponta os desafios e dilemas da formação de professores no Brasil na perspectiva de, a partir da ampliação dos cursos de ensino superior com baixa qualidade e modelos de processos docentes, encontrar alternativas e estratégias para o enfrentamento dos desafios apresentados. O avanço quantitativo de fato ocorreu durante a história da educação brasileira, mas não acompanhado de avanços qualitativos, que muito têm a progredir.

A formação de professores e as instituições formativas são apontadas como principais vilões para esse avanço pouco significativo qualitativamente. Para resolver essa questão, se colocaram dois modelos de formação de professores em uma discussão entre conteúdo e forma. Se, por um lado, entende-se a formação de professores como aquela que requer os conhecimentos da cultura geral ou o que sua disciplina ensinará, os conhecimentos práticos decorrem da própria prática, sendo necessário um treinamento em serviço. Por outro lado, se constitui um modelo que consagra a didática, do como fazer, além dos conteúdos histórico-culturais. A universidade nesse modelo tem a responsabilidade de formar

e assegurar a aprendizagem da preparação pedagógico-didática, sem ela não é possível formar o professor. Conforme Saviani (2009; 2011), o primeiro modelo predominou sobre o segundo. Cabe nesta discussão pensar o que os cursos de licenciatura visam formar. Ao se elevar a formação de professores de educação infantil e anos iniciais ao nível superior, nos cursos de pedagogia, “corre o risco de frustrar a expectativa de uma adequada formação didático-pedagógica, prevalecendo a força do modelo dos conteúdos culturais-cognitivos” (SAVIANI, 2011, p. 3).

No que se refere aos dilemas na formação de professores, Saviani (2011) pressupõe investigar as relações entre seus modelos, como exemplo, a relação entre a formação do professor técnico e do professor culto, da relação teoria e prática, da dicotomia entre os modelos de formação, entre outras. Examinar essas relações requer criticidade e reflexão fundamentais até prescrever os caminhos do estágio na formação de professores. Pensar em uma formação mais consistente, que objetiva romper e superar esses e outros dilemas, é um grande desafio, pois nos mobiliza a refletir sobre as condições e as relações de trabalho dos professores, no entendimento de suas ações concretas. Isso significa que simultaneamente é preciso enfrentar os dilemas de formação de professores e as condições de trabalho docente.

O exercício de enfrentamento refere-se à articulação desses fatores e entender que a formação de professores está diretamente relacionada ao trabalho docente na escola. Para Saviani (2011), as condições insatisfatórias do trabalho docente influenciam negativamente a formação de professores, impulsionando condições insatisfatórias de formação. Consequentemente, formação e trabalho docente estão

associados. Sendo assim, “ora, se o funcionamento das escolas é precário, os estágios também serão precários e, no limite, podem até mesmo ser inviabilizados ou reduzidos a procedimentos meramente formais” (SAVIANI, 2011, p. 11).

Os estágios tradicionalmente são conhecidos como os estágios de regência ao final dos cursos de formação de professores. Como afirma Carvalho (1985), o bom professor se forma nos estágios, na disciplina Prática de Ensino. O preparo é fundamental ao futuro professor para discutir, refletir e sistematizar conteúdos e experiências de ensino. O estágio é momento de aprendizagem de como se ensina e precisa de devida supervisão.

O estágio, conforme Pimenta e Lima (2006; 2008) e Pimenta (2001), deve ser entendido como um instrumento de superação da dicotomia entre teoria e prática, como um movimento de luta pela melhoria dos cursos de formação de professores, pela valorização do magistério, por uma escola mais democrática e por uma sociedade mais humana, justa e inclusiva. O estágio pode ser o eixo integrador entre os conteúdos dos conhecimentos e conteúdo, isto é, significativo ao processo de ensino e de aprendizagem na formação docente favorecendo a elaboração crítica e reflexiva da ação docente.

Enquanto campo epistemológico, o estágio agrega um conjunto de conhecimentos dos cursos de formação não se reduzindo a atividade prática instrumental, mas como atividade que integra teoria e prática. O estágio em seus fundamentos teóricos e práticos pode ser um espaço dialógico para descobrir caminhos, superar obstáculos e construir uma educação melhor. O estágio nessa perspectiva envolve o estudo, a análise,

a problematização, a reflexão e a proposição de soluções do ensinar e do aprender. Por isso,

O estágio, então, deixa de ser considerado apenas um dos componentes e mesmo um apêndice do currículo e passa a integrar o corpo de conhecimentos do curso de formação de professores. Poderá permear todas as suas disciplinas, além de seu espaço específico de análise e síntese ao final do curso. Cabe-lhe desenvolver atividades que possibilitem o conhecimento, a análise, a reflexão do trabalho docente, das ações docentes, nas instituições, a fim de compreendê-las em sua historicidade, identificar seus resultados, os impasses que apresenta, as dificuldades. Dessa análise crítica, à luz dos saberes disciplinares, é possível apontar as transformações necessárias no trabalho docente, nas instituições. (PIMENTA; LIMA, 2008, p. 55).

O entendimento do estágio como “prática de ensino” abrange que o núcleo do estágio seria inserir, na prática pedagógica, no trabalho docente em sala de aula. Assim, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN, 1996) compreende,

Art. 61. A formação de profissionais da educação de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e as características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. (BRASIL, 1996, s/p).

O eixo da relação entre teoria e prática reverbera o papel do estágio como precursor do processo, tendo de ser intermediador desse objetivo. O estágio não é somente prática, estando isolado no currículo da formação do professor. Desse modo, “o espaço do estágio suscita discussão, pesquisa, estudo, avaliação de teorias e conceitos formulados e estudados em todos os campos do conhecimento” (GUEDES, 2009, s/p). Contudo, o estágio, na maioria das vezes, é visto como de difícil solução por essas problemáticas, tanto por seu entendimento como por sua finalidade e/ou função.

É preciso reconhecer que os cursos de formação partem da realidade escolar concreta e, sobre ela, pensar a prática docente. Pimenta (2001) reforça a ideia de que, nos cursos de formação de professores, o estudante não será inserido na prática docente diretamente, mas por intermédio da teoria sobre a prática docente, enquanto agente formador em um conjunto de todas as disciplinas interrelacionadas. Entretanto, o exercício de qualquer profissão é prático, assim, tem-se a preocupação com a prática. Embora essa preocupação exista, não restringe os cursos de formação de professores ao empirismo, ao tecnicismo e a procedimentos metodológicos de como ensinar, de como ser professor ou como fazer. Os cursos de formação de professores têm em seu alcance a possibilidade de discutir e relacionar a prática e teoria pedagógica.

O exercício de pensar a formação de professores a partir do estágio reflete no questionamento sobre os elementos constitutivos com

finalidade sociopolítica da educação escolar. Não se trata de aumentar as horas de prática ou de teoria, mas rever a forma de produzir conhecimentos na formação dos professores com vistas à superação da dicotomia teoria e prática, bem como outras concepções antiquadas que não contribuem para avanços (PIMENTA, 2001).

Pimenta e Lima (2008) utilizam-se do aporte histórico para apresentar como o estágio foi se moldando e se modificando durante o tempo. As autoras trazem uma importante abordagem sobre algumas concepções de estágio na formação de professores, sendo elas: o estágio como imitação de modelos, o estágio como instrumentalização técnica, o estágio como aproximação da realidade e atividade teórica, e estágio como pesquisa e a pesquisa no estágio.

A prática como imitação de modelos consiste no seguimento de modelos em uma análise crítica fundamentalmente teórica e legitimada da realidade social. Esse entendimento partia do conceito de prática ancorado na imitação de modelos teóricos existentes, e que a boa prática docente seria resultado da observação dos bons modelos e da reprodução deles. Os cursos de formação de professores deveriam ensinar os padrões consagrados da prática que seriam reproduzidos e exercitados por modelos, o qual faria o que há de positivo. Assim,

Isso exige que o professor em sua formação-ação tenha adquirido aguda consciência da realidade e sólida fundamentação teórica que lhe permita interpretar e direcionar essa realidade, além de suficiente instrumentalização técnica para nela intervir. (PIMENTA, 2001, p. 58).

Ao considerar a prática como instrumentalização técnica, se compreende a profissão como meramente técnica. Dominar técnicas e ter certas habilidades faz parte de toda profissão. O profissional, ao dominar unicamente as técnicas, fica reduzido à prática, ao como fazer. O treinamento de certas habilidades é próprio dessa perspectiva, mas sabemos que ele não é o suficiente para todas as situações educativas. Desse modo, o processo educativo não pode ser reduzido a treinos. Aí a crítica à didática instrumental, e os estagiários ao serem imersos nas práticas criticavam as posturas de diretores, professores e outros profissionais. A escola é considerada nessa concepção de estágio como reprodutora das ideologias dominantes e gera um criticismo sobre ela e seus profissionais.

O estágio compreendido como teoria e prática defende uma visão de unidade sendo recíproco, indissociável, mesmo com suas particularidades, numa síntese entre elas. A superação da dicotomia entre teoria e prática indica a possibilidade de enxergar essas duas atividades articuladas na perspectiva do estágio como pesquisa e a pesquisa no estágio. O estágio como e com pesquisa é articulado ao movimento de elaboração de projetos. Podemos afirmar que

A pesquisa no estágio, como método de formação dos estagiários futuros professores, se traduz pela mobilização de pesquisas que permitam a ampliação e análise dos contextos onde os estágios se realizam. Mas também e, em especial, na possibilidade de os estagiários desenvolverem postura e habilidades de pesquisador a partir das situações de estágio, elaborando projetos que lhes permitam ao mesmo tempo compreender e problematizar as situações que observam. Esse

estágio pressupõe outra postura diante do conhecimento, que passe a considerá-lo não mais como verdade capaz de explicar toda e qualquer situação observada, o que tem conduzido estágios e estagiários a assumirem uma postura de irem às escolas e dizer o que os professores devem fazer. Supõe que se busque novo conhecimento na relação entre as explicações existentes e os dados novos que a realidade impõe e que são percebidas na postura investigativa. (PIMENTA; LIMA, 2006, p. 14-15).

O estágio seria um exercício teórico-prático, isto é, a aproximação teórica da prática, para entender a prática dos estudantes no meio escolar, enquanto articulador dos conhecimentos das disciplinas. Nessa perspectiva, é preciso compreender os conceitos de prática e teoria na práxis e a superação da fragmentação entre elas, bem como sua relação entre a questão particular que se relaciona com a totalidade. Em verdade, isso se impõe “porque o particular tem origem e desenvolvimento na complexa trama de relações que estabelece com as múltiplas formas concretas que constituem a totalidade” (RIBEIRO, 2001, p. 20).

A práxis, conforme Ribeiro (2001), é ação humana de produzir objetos, e nessa relação o ser humano se transforma, se produzindo como humano. As necessidades humanas não são somente imediatas na práxis. A educação enquanto atividade humana tem suas finalidades imediatas e mediatas, dependendo da articulação entre elas.

A práxis na constituição do trabalho docente se apresenta não como contraposição, mas como unidade. A atividade teórica em si não é práxis, porque não transforma a realidade. Enquanto a atividade teórica transforma a consciência dos fatos, a atividade prática pressupõe a transformação no mundo; da unidade entre ambas, nasce a práxis

(SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2011). Há oposição entre teoria e prática, pois são atividades autônomas, porém a prática fundamenta a teoria, determina-a até o entendimento da unidade da teoria e prática. “Teoria e prática se vinculam, e nessa vinculação seus limites são relativos, mas sem que desapareçam por completo” (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2011, p. 261). Nos cursos de licenciatura, junto com estudantes e professores, a relação teoria e prática para além da ida à escola envolve compreensão e intervenção na vida da escola pela reflexão-ação-reflexão.

Um das questões necessárias é explicitar que a relação entre teoria e prática pode ser considerada de maneiras distintas: união, justaposição, integração ou unidade. A maneira de compreender essa relação vincula-se ao modo como se organizam e instituem os processos formativos. (PORTELINHA, 2021, p. 226).

Cada uma dessas relações possui uma forma de organizar os cursos de formação de professores. A união teoria e prática traz um equilíbrio na relação entre elas. Na justaposição há um conflito entre elas; na integração há a tentativa de união, mas com conflito; já a unidade é a união dos contrários, visualizando uma visão dialética (PORTELINHA, 2021; SANCHES GAMBOA, 1995).

A união entre teoria e prática visa à superação da unilateralidade. Dessa forma, toda a práxis é atividade humana em uma relação dialética. Podemos dizer que “a teoria não é exterior à prática, ao mesmo tempo em que esta última forma parte da produção teórica” (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2011, p. 216). A teoria e a prática são indissociáveis até

mesmo na luta de classes como condições para o proletariado lutar, embora essas atividades tenham suas características próprias.

Assim “toda práxis é atividade, mas nem toda atividade é práxis” (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2011, p. 221). Por atividade entende-se o conjunto de atos que visam atingir a um objetivo. O trabalho do estágio em busca da práxis relega eliminar que, na prática, a teoria é outra. Essa visão reafirma que o professor é um intelectual crítico, reflexivo, pesquisador, da prática social como um todo. Pela práxis, pode-se atribuir novas formas do professor relacionar teoria e prática como transformadora. Precisamos considerar que toda a atividade docente é práxis, e o estágio é práxis! Desse entendimento, o estágio tem uma relação recíproca entre teoria e prática para organizar e contemplar os cursos de formação de professores nesse movimento.

Explicitar essas contradições e relações é essencial para pesquisar o estágio não obrigatório remunerado, uma das modalidades de estágio, que se torna meio de aprendizagem e busca a relação entre teoria e prática. O estágio não obrigatório remunerado é uma modalidade de estágio diferente do estágio obrigatório ou curricular, e é uma atividade optativa e formativa. É uma atividade de inserção no contexto da área da educação, na qual os discentes aprendem elementos formativos do trabalho docente, relacionam teoria e prática de forma associada ou dissociada. Ao associar a teoria e a prática, o estágio não obrigatório remunerado corresponde ao exercício de uma práxis, contribui para formar uma análise crítica e desenvolve o pensamento crítico e reflexivo na formação do professor.

Como campo de conhecimento, o estágio envolve estudos, análise, problematização, reflexão e proposições de soluções para ensinar e aprender. Envolve a reflexão sobre as práticas pedagógicas, o trabalho docente. Logo, ele se justifica quando lembramos dos problemas encontrados na escola e na prática social, são janelas abertas para a reflexão, análise e para a pesquisa. O estágio é articulador dos conhecimentos e é formativo ao possibilitar a superação de limites e mobilizar a produção de pesquisas.

O estágio como pesquisa parte da concepção de professor reflexivo e pesquisador difundidos no meio educacional. E temos de considerar que

A complexidade da educação como prática social não permite tratá-la como fenômeno universal e abstrato, mas sim imerso num sistema educacional, em uma dada sociedade e em um tempo histórico determinado. Uma organização curricular propiciadora dessa compreensão parte da análise do real com o recurso das teorias e da cultura pedagógica, para propor e gerar novas práticas, num exercício coletivo de criatividade. (PIMENTA; LIMA, 2006, p. 16).

A educação tem papel indispensável na formação dos cidadãos em uma sociedade, assim tempo e espaço são pensados para transmitir conhecimentos fundamentais. Segundo Pimenta (2001), a educação é prática social e tem por objetivo humanizar os homens pelas relações sociais. Desse modo, não há educação sem uma sociedade humana que forme com suas relações que não são iguais, mas permeadas por interesses desiguais, entendimentos e valores.

A Pedagogia, ciência da educação, tem papel importante nos rumos da educação enquanto prática social, porque tem um funcionamento ideológico responsável por justificar o seu papel político.

Também a educação é política, ao contrário de uma ideologia que a distância das questões sociais e concretas dadas e das discussões. Conforme Charlot (1983), a educação é política, isto é, não existe neutralidade política, a escola, bem como outras instituições sociais, tem sua missão política a cumprir. Todos seguem uma orientação política acerca de algo. Assim se reitera que a educação é política, e desse modo repercute sobre a sociedade sua orientação pedagógico-política. “Tudo é política, pois a política constitui uma certa forma de totalização do conjunto de experiências vividas numa sociedade determinada” (CHARLOT, 1983, p. 13).

Segundo Charlot (1983), há quatro sentidos que fazem da educação política: a educação transmite os modelos sociais; a educação forma a personalidade; a educação difunde ideias políticas; a educação é encargo da escola, instituição social. A escola é campo de tensões e conflitos da luta de classes e tem sua postura política diante dela. Agora bem se sabe que a educação é política e é fenômeno de classe. Dessa forma, educação é educação de classe, porque tem uma significação de classe, e é determinada pelas relações sociais.

A relação da educação com a sociedade é nítida, bem como sua relação com a política. Inegavelmente a educação é política e fruto das relações humanas. O estágio, imerso nessas considerações, é produto das relações da teoria e prática e relações com a pedagogia e a política.

Por ser um ato educativo, o estágio se constitui em torno das relações de classe, a divisão de classe na sociedade capitalista, e relações com a pedagogia e a política. A educação, ao mesmo tempo, é cultural e social com significações na produção humana. O estágio, sendo ato educativo, é permeado por essas questões, e cabe questionar: o estágio é ato político e pedagógico? No caminho de sair da banalidade, temos de problematizar o estágio como político porque tem suas concepções e posições em relação ao que se aprende e se faz; e o estágio é pedagógico porque é conduzido por uma pedagogia estando esclarecida ou não na análise e caracterização da educação.

Nas diversas concepções, distinguiu-se o estágio com diferentes significações. Na constituição da formação humana, Borssoi (2012) conceitua o estágio como liberdade partindo da discussão da condição humana. O estágio como liberdade é uma perspectiva de agir com liberdade embasado em uma formação política. E qual o papel das universidades na formação ético-política dos estudantes oferecendo pesquisa e extensão de forma desarticulada, onde há esvaziamento da dimensão ético-política e formação do ser humano substituída pela lógica do mercado? O conhecimento humano é condição histórica de sua existência e é formado nos sujeitos humanos que criam, recriam e reinventam esses conhecimentos e constroem sua condição humana.

A atividade docente é prática social como ação e como prática e está imbricada a uma relação dialética de teoria e prática que a institui. Para garantir essa concepção, é necessário um currículo que tome a prática social como ponto de partida. Pode-se afirmar que a prática social é fundamento da formação do professor. Conforme Pimenta (2001), a

atividade docente é práxis. Precisamos compreender que a atividade docente requer preparo enquanto uma pedagogia dialética e didática. O estágio, nesse contexto, é o grande articulador entre as disciplinas do curso de formação de professores para esse preparo. Pode ser definida como instrumentalizadora da práxis educacional, ou transformadora da realidade existente. Enfim,

O estágio, ainda, deve ser espaço para a reflexão dialética da prática pedagógica. Que propicie um ciclo dinâmico entre teoria e a prática e favoreça a apropriação de fundamentos teóricos e metodológicos que subsidiem o estagiário na construção da sua identidade profissional. (LUGLE; SILVA; CZERNISZ, 2013, p. 40).

Dessa forma, entre as concepções de estágio e sua importância, Pimenta (2001) nos diz que “todos os alunos e professores entendem o estágio como atividade que traz os elementos da prática para serem objeto de reflexão, de discussão, e que propicia um conhecimento da realidade na qual irão atuar” (PIMENTA, 2001, p. 149). Enquanto atividade teórica e prática, o estágio possibilita conhecer essa realidade, ampliando suas determinações e elementos de suas intervenções, com conhecimentos da realidade e suas finalidades em uma prática social. O estágio pode ser um preparador para a práxis transformadora, unidade entre teoria e prática, tendo a dialética como influenciadora e a questão pedagógica considerada na relação teoria e prática na transformação do real. O elemento da contradição evidencia esse processo e a continuidade dessas relações.

Por isso, deve-se considerar o estágio não obrigatório no processo de teoria e prática docente como um articulador de

conhecimentos indispensáveis à formação docente e de necessária discussão no cenário educacional. Muitas questões estão imbricadas nesse movimento de ação-reflexão e ação como referência na ação pedagógica durante o estágio. O fato é que, ao “estágio dos cursos de formação de professores, compete possibilitar que os futuros professores compreendam a complexidade das práticas institucionais e das ações aí praticadas” (PIMENTA; LIMA, 2008, p. 43). Desse modo, questiona-se, no momento do estágio não obrigatório, como é encaminhado o processo formativo no sentido de qualificar o estudante para a futura profissão.

Portanto, o estágio é uma atividade teórica e prática e vincula-se a todas as disciplinas dos cursos de formação de professores. Complementando a aproximação com a realidade escolar, as disciplinas da formação de professores têm o objetivo, juntamente com o estágio, de demonstrar o campo de trabalho docente.

Ao ampliar os horizontes entre a atividade teórica e prática, estamos garantindo solidez e compreensão da docência e da realidade escolar. Portanto, o estágio possibilita a experiência com o trabalho docente enquanto processo formativo e é importante para compreender a teoria e a prática, assim como a análise das práticas institucionais durante o estágio não obrigatório remunerado também precisa ser discutida pelas agências concedentes de estágios e as agências formadoras, como universidades e colégios. Enfim, o estágio é uma construção da identidade profissional docente, e seus elementos históricos e sociais são desafios para o processo formativo.

1.2 Aspectos políticos: finalidades e interesses no estágio não obrigatório remunerado⁵

A partir dos apontamentos anteriores em relação ao estágio, partimos do pressuposto da importância dele na formação de professores ancorado em suas bases políticas. Decorrente de uma história, o estágio não obrigatório remunerado foi regido por diferentes leis até a atualidade, que regulamentaram a forma de organização dos estágios, bem como o entendimento da finalidade do estágio. A cada período histórico, houve uma forma de organização congregada do modo de pensar a formação em sua finalidade, seus avanços e seus desafios para a implementação, expectativas e regulações, assim como sua conceituação durante o tempo.

As legislações que regulamentam o estágio instituem a forma de organização no território nacional, as finalidades e os interesses. Com o objetivo de localizar o estágio nesse contexto político, abordaremos o estágio nas políticas de formação de professores, como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Curso de Pedagogia (DCNCP) de 2006, na Lei 11.788/2008, no Plano Nacional de Educação (PNE)/2014, nas Diretrizes Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (DCNFP) de 2015 e 2019.

⁵ Essa discussão foi publicada como artigo científico no evento IV Seminário Internacional de Educação e XXV Semana Acadêmica do Curso de Pedagogia: 25 anos de história, 2022 (BIDO, 2022b).

Conforme a atual LDB 9394/96,

Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.

Parágrafo único. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica. (BRASIL, 1996, s/p).

O estágio aparece somente no artigo 82, o qual estabelece aos sistemas de ensino o meio de normatizar a atividade e alerta sobre o não vínculo empregatício. Apesar de a LDBEN garantir alguns direitos, há uma outra legislação para regulamentar o estágio. Ainda na lei, o estágio tratado se refere tanto ao estágio não obrigatório quanto ao obrigatório, com ampla interpretação.

O destaque do estágio se refere ao curso de Pedagogia e ao curso de Formação de Docentes que forma o professor atuante na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, e muitas estagiárias fazem o estágio, seja obrigatório ou/e não obrigatório. Em nível de educação superior, o curso de Pedagogia, a partir da Resolução 1/2006 que institui as DCNCP, o estágio curricular aparece no artigo IV, normatizando a quantidade de 300 horas de estágio supervisionado. Nas DCNCP, o estágio visa “assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências” (BRASIL,

2006, s/p). O estágio deve proporcionar experiências profissionais em ambientes escolares e não escolares.

Cada uma dessas legislações contribuiu para o desenvolvimento do estágio e suas concepções no decorrer do tempo e demonstra como o estágio não obrigatório remunerado carece de mais atenções, por que há prevalência em tratar do estágio obrigatório.

A partir dessas questões, chega-se à compreensão vigente na legislação regulamentadora da Lei 11.788/2008. A análise dessa lei regulamentadora do estágio, atualmente, reflete na organização e nos aspectos da produção científica sobre estágio e a prática de implementação. O saber e o fazer se complementam em um esforço mútuo entre teoria e prática. Isso porque a referida lei, que regulamenta o estágio obrigatório e não obrigatório, define o estágio como

[...] ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2008, s/p).

A supracitada lei foi importante no cenário nacional por, de certa forma, aproximar o estágio obrigatório e o não obrigatório como atos educativos, aquisição de experiência e ingresso ao mercado de trabalho (SANTOS; SCHMIDT, 2008). Assim, conforme pesquisa dos autores citados, o primeiro emprego passa pelo estágio, que é uma grande

oportunidade de inserção dos jovens no ambiente de trabalho, fornecendo-lhes subsídios teórico-práticos e experiências.

Em contradição, o estágio não deve ser confundido com prática de mão de obra barata, já que se refere ao ato educativo, quando seria o momento de aplicar os conhecimentos teóricos aprendidos na prática das instituições de trabalho (COLOMBO; BALLÃO, 2014).

Tratando-se de um “ato educativo escolar supervisionado”, consideramos que ambas as modalidades de estágio (obrigatório e não obrigatório) precisam de supervisão, orientação e coordenação. E afirmamos a importância desse momento de inserção do estudante no mundo do trabalho enquanto aprendiz, não como um profissional formado. O aspecto formativo ou/e educativo ganha ênfase em relação à precarização do trabalho no sentido de legitimar as relações produtivas da sociedade capitalista.

No Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), o estágio é mencionado na meta 11, que tem por objetivo: “Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público”. Ao declarar a necessária ampliação de matrículas, há a preocupação com a continuidade do estudante, e o estágio seria um meio de garantir a permanência nos cursos ao se referir nas estratégias sobre o estágio “estimular a expansão do estágio em EPT de nível médio e no ensino médio regular”. O PNE, em sua meta 11, dimensiona a permanência do estágio nos cursos como meio de expandir e até triplicar as matrículas assegurando a qualidade de oferta. O PNE também trata na estratégia 15.8 sobre valorizar as práticas de estágio na formação de profissionais da

educação, bem como na estratégia 12.8 ampliar a formação no estágio na educação superior. Cada legislação tem sua perspectiva no entendimento do estágio na formação de professores. A oferta de uma educação de qualidade reflete a formação do professor e as condições de trabalho.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de 2015 tratam do estágio supervisionado determinando sua carga horária no artigo 13. Em um segundo momento, o estágio é citado para se referir ao estágio supervisionado, desta maneira: “§ 6º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico” (BRASIL, 2015, s/p). O estágio mencionado na lei expõe a modalidade curricular correspondente ao modelo obrigatório de estágio. O estágio não obrigatório não é citado.

Nas DCNs 2015, o estágio supervisionado é atividade interligada às atividades práticas e trabalhos acadêmicos, indispensável nas licenciaturas sendo obrigatório. Nessa diretriz, ainda regulamenta 400 horas de estágio curricular ligadas à prática escolar para cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior.

As DCNs 2019 discorrem sobre o estágio obrigatório como elemento da formação de professores cujo “conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão inerentemente alicerçados na prática, a qual precisa ir muito além do momento de estágio obrigatório” (BRASIL, 2019, s/p). Na mesma lei, a centralidade da prática é atribuída ao estágio obrigatório com ênfase no planejamento, na regência e na

avaliação, e é importante o engajamento dos membros da escola no estágio.

3º A prática deve estar presente em todo o percurso formativo do licenciando, com a participação de toda a equipe docente da instituição formadora, devendo ser desenvolvida em uma progressão que, partindo da familiarização inicial com a atividade docente, conduza, de modo harmônico e coerente, ao estágio supervisionado, no qual a prática deverá ser engajada e incluir a mobilização, a integração e a aplicação do que foi aprendido no curso, bem como deve estar voltada para resolver os problemas e as dificuldades vivenciadas nos anos anteriores de estudo e pesquisa. (BRASIL, 2019, s/p).

O estágio contemplado nas DCNs 2019⁶ corresponde às expectativas do estágio obrigatório ou curricular. Há uma preocupação em normatizar as atividades desenvolvidas no estágio curricular organizado em um curso. A prática durante o curso seria durante o estágio obrigatório com enfoque no planejamento, na regência e na avaliação de aula. A questão do acompanhamento também aparece somente para o estágio obrigatório. O estágio não obrigatório em nenhum momento é citado nas Diretrizes de 2019. A organização dos cursos de Pedagogia segundo essas DCNs reflete no estágio supervisionado, que busca corresponder aos objetivos de atingir conhecimentos e habilidades para a formação do professor. Por isso, o campo do estágio é propício a iniciar

⁶ As DCNs de 2019 ainda não foram em prática implementadas. Segundo Portelinha (2021), traz a retomada da formação voltada às competências, às habilidades e à racionalidade técnica. Atualmente há um movimento organizado com diversas associações científicas, entidades e instituições solicitando a revogação dessa resolução.

o enfoque no planejamento, na regência e na avaliação, visualizando no estágio o caminho para a mudança na formação de professor que estrategicamente reorganiza os cursos. O estágio é elemento importante, converte-se em meio e tem finalidade formativo-educativa dos docentes.

Para ensejar essas considerações pela leitura de documentos da formação de professores, é possível delinear algum panorama do estágio, cujo quadro a seguir elucida:

Quadro 1 - O estágio nas leis, diretrizes e Plano Nacional de Educação (1996 a 2019)

DOCUMENTO	DEFINIÇÃO DE ESTÁGIO
LDBEN 9394/96	Art. 82 Estágio como atividade de alunos regularmente matriculados nos cursos, mas não tem vínculo empregatício.
DCNCP/2006	Art. 4 Estágio como meio de experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências. Trata do estágio supervisionado.
Lei do estágio 11.788/2008	Art. 1º Estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
PNE 2014-2024	Meta 11 Estágio como meio formativo pedagógico qualificando para a profissão o estudante e como meio de expandir as matrículas nos cursos (ensino médio profissionalizante).
DCNs de 2015	Art. 13 O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas.
DCNs de 2019	Art. 3º O estágio obrigatório como elemento da formação de professores.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A partir desses elementos elucidativos, consideramos necessário pensar na história das legislações do estágio. Durante a história, várias legislações legitimaram-se sobre o estágio. A seguir, apresentaremos brevemente o contexto político-econômico, a finalidade e o vínculo das legislações vigentes do estágio na história.

Quadro 2 - As principais legislações do estágio na história

LEI	CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO	FINALIDADE	VÍNCULO
Decreto-Lei nº 4.073/42	No período de 1942, o Brasil vivia os impactos da Segunda Guerra Mundial na vida econômica e social brasileira, mobilização social diante do estado de guerra e as iniciativas estatais na área de defesa civil. Getúlio Vargas declarou guerra à Alemanha e à Itália. A influência do conflito europeu chegaria cedo ou tarde ao Brasil, por isso há a troca da moeda, e outras medidas econômicas (FERREIRA, 2017).	O estágio foi definido como “um período de trabalho”, forma de conseguir mão de obra barata (a baixo custo), sendo considerado um mero trabalho. O estudante estava sob o controle de um docente.	Com vínculo empregatício.
Portaria nº 1.002/67	O Brasil de 1967 elabora nova constituição federal estabelecida a plena ditadura militar, com uma lei de imprensa que restringia a liberdade dos meios de comunicação e menor liberdade acadêmica. Há o fortalecimento do ensino privado, inclusive o incentivo de bolsas de estudo; necessidade de bom desempenho para garantia da gratuidade do ensino médio e superior, diminuição do percentual de receitas vinculadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino (COELHO, 2009, p. 4).	O estágio foi considerado um elemento importante do ensino, possibilitando melhores condições de entrosamento entre escola e indústria.	Relação não empregatícia, mas com um contrato de estágio.

LEI	CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO	FINALIDADE	VÍNCULO
Decreto nº 66.546/70	No contexto de ditadura militar, a ideia de ordem e progresso muito marcante na educação da época visava forjar a harmonia social “condicionada à lógica educativa cristã-militar hegemônica na década de 1970.” (TRASPADINI, 2019, s/p). Surge nesse contexto o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), fundado em 1969, com a finalidade de promover a interação entre indústria e educação visando aumentar a competitividade.	Os “estágios práticos” com bolsas que inserem na prática.	Não geravam vínculo empregatício.
Decreto nº 75.778/75	Ainda em um contexto político econômico da ditadura militar, 1975 se destaca como criação de canais televisivos com TVE Brasil ou TVE RJ, a primeira emissora de televisão pública e de cunho educativo do Brasil (BRASIL, 2018).	O estágio de estudantes do ensino superior e profissionalizante de 2º Grau no serviço público federal, com a publicação. Proporciona experiência prática na linha de formação.	Não terão, para qualquer efeito, vínculo empregatício.

LEI	CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO	FINALIDADE	VÍNCULO
Lei nº 6.494/77	Ainda em um contexto político econômico da ditadura militar, 1977 se destaca pela tentativa dos universitários de reconstruir a União Nacional dos Estudantes (UNE), dissolvida em 1968 pelo regime militar (MACEDO, 2013).	Os estágios são complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares. Constituem-se em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.	Não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação .

⁷ A Lei nº 6.494/77 “somente foi regulamentada pelo Decreto nº 87.497, em 18 de agosto de 1982. Esta lei vigorou sem nenhuma alteração por mais de uma década.” Assim seguiu-se essa mesma relação.

LEI	CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO	FINALIDADE	VÍNCULO
Decreto nº 87.497/82	<p>No contexto social e político, é marcado pelo fim da ditadura e da promulgação da Constituição de 1988. Economicamente, terá presente a presença de altos índices de desemprego, inflação (MARANGONI, 2012).</p> <p>Há ênfase no ensino de 1º grau e 2º grau e procura-se imprimir um caráter mais técnico, por preferência dos militares que comandavam o país. Essa ideia prevalece até 1982. Em 1982, foi retirada a obrigatoriedade do ensino profissional nas instituições de ensino médio.</p>	<p>Considera-se estágio curricular as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante. Participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.</p>	<p>Não cria vínculo empregatício.</p>
Lei nº 8.859/94	<p>No ano de 1994, ocorreu no Brasil a entrada do governo Fernando Henrique Cardoso com uma série de medidas, uma delas foi dar continuidade ao Plano Real para controlar a inflação (ANTUNES, 2001).</p>	<p>O estágio é inclusão de estudantes com deficiências.</p>	<p>Não cria vínculo empregatício.</p>

LEI	CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO	FINALIDADE	VÍNCULO
Lei n.º 11.788/08	<p>Em 2008 houve uma crise econômico-financeira global que tem seus impactos no Brasil. O governo de Luís Inácio Lula da Silva teve de atenuar os impactos com ativa atuação do Estado com certas medidas.</p> <p>“Medidas como a redução de impostos sobre produtos industrializados e a redução da taxa SELIC incentivam o consumo, a produção e os investimentos nacionais, desestimulando o capital especulativo, principalmente o de origem estrangeiro.” (GIL; BARIZÃO, 2010, s/p).</p>	<p>Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.</p>	<p>Não cria vínculo empregatício.</p>

LEI	CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO	FINALIDADE	VÍNCULO
		Como ato educativo exige que a escola e a empresa trabalhem didaticamente com as estagiárias.	

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Essas últimas legislações permitiam que o estágio fosse caracterizado em sua esfera educativa. Por outro lado, o estágio foi se configurando como atividade de exploração dos direitos trabalhistas no sentido de maquiagem o trabalho precário com o estágio sem fiscalização, regulamentações seguras e sanções de impedir irregularidades no desenvolvimento do estágio. As leis anteriores não obrigavam o estágio a ser firmado com o estabelecimento da empresa e da escola numa mútua relação. O estagiário ficava executando tarefas repetitivas e simples como mera substituição do trabalho regular. Mas, por outro lado, o vínculo empregatício garantia direitos as estagiárias que atualmente parecem subentendidos nas compreensões de quem os contrata. Além disso, o vínculo empregatício contava no tempo de aposentadoria; sendo hoje sem vínculo, esse tempo de estágio não vale na aposentadoria. São questões a serem refletidas sobre os direitos que foram, de certa forma, perdidos com o não vínculo empregatício do estágio a partir de 1967.

Definida como ação formativa entre universidades, escolas e unidades concedentes, o estágio não obrigatório/remunerado torna-se uma opção atrativa aos estudantes em busca de condições de manter seus estudos, adquirir experiências, relacionar de forma associada ou dissociada a teoria e a prática aprendidas nos cursos de graduação (licenciaturas ou bacharelados), cursos profissionalizantes ou ensino médio. A Lei nº 11.788/2008 trouxe muitas mudanças no cenário educacional por incluir o estágio no itinerário do estudante e prever essas relações entre universidade e unidades concedentes. As mudanças foram: tratar melhor o estágio obrigatório e não obrigatório; o estágio passa a fazer parte dos projetos dos cursos amparado pela obrigatoriedade e a existência do estágio não obrigatório; o Termo de Compromisso passa a

ser firmado tripartite: estudante, escola e empresa; o tempo máximo de estágio na empresa passa a ser até dois anos; alguns direitos começam a vigorar para as estagiárias, como férias remuneradas de trinta dias; tanto a escola como a empresa devem ter um responsável para acompanhar as atividades do estagiário; o responsável pela escola é o orientador, e o da empresa, supervisor; ambos devem constar no Termo de Compromisso; a carga horária do estágio será de até seis horas diárias, sendo dispensado nos períodos de avaliação; a concessão de bolsa ou contraprestação ocorrerá em caso de estágio não obrigatório. Entre outras mudanças que vieram a contribuir para as estagiárias perante a legislação em vigor (COLOMBO; BALLÃO, 2014, p. 10-11).

Pessanha (2011, p. 1) ressalta a nova lei do estágio com a preocupação de “efetivo desenvolvimento acadêmico/estudantil ante a experiência prática, de molde a contribuir para o futuro da vida profissional daquele que realiza o estágio”. A seriedade da lei se materializa pela celebração de termo de compromisso com os agentes de integração que serão responsáveis pelas atividades de estágio devidamente com a finalidade de aprendizagem, condizente com um currículo escolar cujo objetivo não se desviará. Podemos dizer que existe uma preocupação legislativa com o mau uso do estágio, sendo esse com finalidade e objetivo educativo, sem vínculo empregatício. O importante é proporcionar ao “estagiário reais condições para que a atividade desenvolvida agregue conhecimentos e experiências úteis à sua formação profissional” (PESSANHA, 2011, p. 3).

Para garantir essas mudanças, é preciso questionar se de fato o estágio tem sido realizado para ser ato educativo ou tem atendido outras

demandas não educativas. Legitimar o estágio como ato educativo requer do órgão concedente uma postura de supervisionar, se preocupar com as regulamentações e fazer o acordado no termo de compromisso de estágio. Esse processo será implementado com uma proposta simples e coerente. O estágio pode transformar-se em “uma porta de entrada para empreender, inovar, estender conhecimento, fazer pesquisa, e empregar é algo de se orgulhar para quem cuida de estágios e para quem é responsável pela extensão” (COLOMBO; BALLÃO, 2014, p. 12).

A vinculação pedagógica do estágio, segundo Sobrinho (2008), se dá na compreensão do estágio enquanto ato educativo complexo na formação do estudante. Durante o desenvolvimento do estágio, está se formando para quê? O entendimento do estágio como educativo busca afirmá-lo como um elemento crucial no processo de formação retirando seu estatuto da relação de trabalho. Qual tem sido a finalidade educativa do estágio? O estágio tem se vinculado mais à finalidade educativa ou à finalidade econômica? Nesse sentido, Sobrinho (2008, p. 8) ressalta:

A finalidade do estágio não é combater o desemprego, distribuir renda, tampouco suprir a carência imediata de mão-de-obra das empresas. A sua destinação é especificamente de formação educativa, afigurando-se ilegal a exploração do trabalho do estagiário com o objetivo de reduzir os custos de reprodução da força de trabalho.

O papel do estágio é ser uma atividade educativa e laboral ao estabelecer seus princípios na prática. O processo de formação do estagiário é muito importante por significar seu aprendizado longe de atribuir-lhe enquanto mão de obra barata.

Segundo Sobrinho (2008), se pensarmos enquanto fim, o estágio tem ocupado uma finalidade educativa e uma econômica, em que o estudante visa à teoria e à prática, tendo o complexo objetivo da formação para o trabalho e a cidadania. O estágio deve preparar o sujeito para sua atividade profissional e o exercício da cidadania. É uma forma de complementar o ensino e tem função preparatória. O estágio pode ser caracterizado em três fins: profissional, sociocultural ou de iniciação científica e de estágio civil. O estágio fornece os subsídios profissionais, também outras possibilidades. Os fins profissionais se caracterizam pela “oportunidade de vivenciar o cotidiano e o conteúdo específico de uma profissão” (SOBRINHO, 2008, s/p). Ao se incluir em uma situação real de trabalho, os fins profissionais garantem a inserção do estudante no universo educacional. Os fins socioculturais ou científicos são a modalidade educativa para a qualificação do estudante enquanto cidadão e membro integrante de uma comunidade de cultura e de pesquisa relacionada diretamente a uma profissão. O estágio civil envolve o estudante nos projetos de interesse da sua comunidade, na prestação de serviço de defesa civil ou programas de relevante valor social e sem fins lucrativos.

Para fazer estágio, o estudante deve estar devidamente matriculado em um desses cursos ou modalidade: ensino médio, ensino profissional, graduação, licenciatura, educação especial entre outros. O objetivo principal da Lei nº 11.788/2008 é proporcionar condições de ensino-aprendizagem, aliando teoria e prática, sendo mais específica do que a anterior, e acresce uma série de requisitos para a realização do

estágio (COELHO, 2009). Os requisitos formais para a realização do estágio, segundo dispõe o art. 3º, da Lei nº 11.788/2008, são:

- I – Matrícula e frequência regular do educando [...]
- II – Celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- III – Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso. (BRASIL, 2008, s/p).

Ao não cumprir esses requisitos, há a possibilidade de a instituição ser multada pela justiça do trabalho por se caracterizar vínculo empregatício. O estágio deve ser acompanhado durante seu processo, bem como sua rotina não deve atrapalhar os estudos do estagiário. O processo do estágio deve ser compatível com o estudo do estudante, contribuindo ambos para o trabalho e a formação numa relação dialética.

Ao selar compromisso, o estagiário se coloca à disposição de normas legais com a unidade concedente do estágio a serem seguidas. O compromisso firmado é circundado pela aprendizagem no mundo do trabalho, assim como a cidadania de compreender seus direitos e deveres. Lembrando que esse compromisso é firmado entre a instituição formadora, o estagiário e a unidade concedente (empresa) que possibilitará situações reais de trabalho e aprendizagem. Precisa manter seu caráter educativo enquanto atividade teórico-prática no interior das unidades concedentes.

A participação reflexiva sobre o trabalho é elemento interessante que a Lei nº 11.788 assegura pela atividade de estágio. A necessidade do estágio para a formação profissional não é questionada, mas precisamos

rever o acompanhamento dessa atividade para que seja de fato ação reflexiva e de aprendizagem da identidade profissional (PIMENTA; LIMA, 2008). Nos cursos de licenciatura, almejar uma formação docente com qualidade requer repensar a obrigatoriedade legal do estágio e o cumprimento de sua respectiva carga horária. Por isso, os projetos pedagógicos dos cursos modificam-se para atender às demandas legais impostas com o objetivo de valorizar o estágio como campo epistemológico de conhecimentos necessários.

O estágio é atividade supervisionada educativa que celebra um termo de compromisso entre todos os envolvidos, não somente o estagiário.

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes. (BRASIL, 2008, s/p).

A evolução das leis constitui-se como necessidade de avaliar as legislações do estágio no Brasil. Cada qual agrega suas especificidades e, num momento histórico, foi relevante até os ditos da atual legislação. Outro avanço da legislação de estágio atual é contextualizar o número de estagiários por instituições, como assinalado no art. 17.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

- I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;
- II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;
- III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;
- IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários. (BRASIL, 2008, s/p).

O estágio se configura com um percentual de profissionais em cada instituição segundo seu suporte e agrega a interpretação de que as empresas devam respeitar essa porcentagem. Além disso, vale lembrar que o contrato de estágio não poderá ser superior a dois anos. Essas regulamentações caracterizam a nova lei do estágio, que, do contexto de sua criação até hoje, se mantêm.

Por isso, as regulamentações buscam caracterizar as questões educativas do estágio como momento de aprendizagem profissional, social e cultural proporcionadas ao estudante, que aprende a lidar com situações reais de trabalho, o que proporcionará uma maior facilidade em lidar e solucionar problemas em sua futura profissão. A nova lei do estágio foi um grande avanço enquanto legislação (BRASIL, 2008). Portanto, até chegar à lei que temos hoje, muitas transformações ocorreram em meio a uma série de contradições e questionamentos que o estágio suscita. De fato, pensar no estágio não obrigatório remunerado é um grande desafio, porque o tema abre muitas janelas para reflexão, estudo e pesquisa.

O que significa pensar no estágio não obrigatório na educação infantil? Esse momento de aprendizagem ao se referir a essa modalidade de educação tem sua especialidade. Conforme Oliveira (2011, p. 43-44),

a busca de identidade para a creche⁸ enquanto uma instituição de ensino, “em geral, tem adotado uma concepção individualista e apartada do ambiente social, propondo à criança atividades poucas significativas para sua experiência pessoal, realizadas dentro de rígidas rotinas e em turmas organizadas segundo princípios de seriação”. A história das instituições retrata o desenvolvimento de concepções de criança e infância que desenham a especificidade da docência e gestão na educação infantil. Contudo, Oliveira-Formosinho (2005) destaca que a especificidade da profissionalidade docente das professoras⁹ tem o seu papel alargado nas redes de interações com as crianças pequenas e bebês nas creches. E são essas relações e interações que durante o estágio contribuem para formar a estagiária, movimentam a reflexão e a pesquisa sobre a temática.

1.3 Aspectos científicos: levantamento das pesquisas sobre estágio não obrigatório remunerado

A produção científica demonstra as considerações dos pesquisadores sobre um objeto de pesquisa com seus interesses, suas discussões, suas contribuições e aspectos implícitos, ignorados ou evitados na pesquisa. Por isso, questionamos como o estágio não obrigatório remunerado tem sido desenvolvido nas dissertações e teses na área da educação e especificamente na educação infantil? Procuramos responder a essa questão a partir de um levantamento das produções

⁸ Instituições (ou escolas) da infância para educação e cuidado de crianças pequenas e bebês. Podendo ser instituições de caráter público ou privado.

⁹ Escolheu-se o gênero feminino por ser maioria no magistério em relação ao gênero masculino.

científicas para localizar, identificar e catalogar as produções sobre o estágio não obrigatório remunerado na educação infantil pelo levantamento em teses e dissertações no banco de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando o recorte temporal de 2008 a 2020 no contexto da educação infantil.

O levantamento de teses e dissertações no banco de dados da CAPES considerou o recorte temporal a partir de 2008 por representar o início da vigência da lei regulamentadora do estágio e 2020 pelo início do mestrado da autora. A busca por localizar as produções no contexto da educação infantil é relevante em conceituar o que se discutiu sobre o estágio não obrigatório remunerado nesse nível de educação e se caracterizar como campo de estudo.

Em um estudo anteriormente realizado (BIDO; PORTELINHA, 2018), identificamos pouca produção sobre a temática do estágio não obrigatório remunerado na formação docente, embora em outras áreas do conhecimento tenhamos encontrado muitos trabalhos, principalmente nas áreas da Enfermagem, da Psicologia, do Serviço Social, entre outros, no período de 2008 a 2016. Questionamos se essas produções em relação ao estágio não obrigatório permanecem ou modificaram-se no âmbito da formação e do trabalho docente, e se na educação infantil poderíamos encontrar mais produções sobre o tema. A escolha pela educação infantil no estudo do mestrado parte da necessidade de investigar as relações de formação e de trabalho, bem como as implicações do desenvolvimento do estágio não obrigatório remunerado, considerando a especificidade da educação infantil e os caminhos da profissão docente.

Em relação ao estágio não obrigatório, é importante pontuar que, em estudo realizado anteriormente (BIDO; PORTELINHA, 2018), identificamos 17 trabalhos entre teses e dissertações que “tratam do estágio não obrigatório, estágio remunerado e estágio extracurricular, enquanto formação percebemos que nem todos os trabalhos situavam-se nos cursos de licenciatura” (BIDO; PORTELINHA, 2018, p. 3). Nessa primeira amostragem, pudemos perceber a pouca produção no âmbito das licenciaturas sobre a temática. Enquanto campo empírico, temos o ocultamento do estágio não obrigatório remunerado com relação à educação, ao trabalho e à formação docente.

A busca por produções de teses e dissertações sobre a temática voltadas à formação de professores, conforme o estudo supracitado no contexto de 2018, encontrou os seguintes resultados: 2 dissertações e 1 tese com o descritor estágio não obrigatório e 1 dissertação com o descritor com estágio remunerado.

A escassa produção revela a necessidade do desenvolvimento de novas pesquisas acerca da temática, a fim de propiciar avanços científicos. A intensificação de trabalhos se focava sobre o estágio obrigatório ou estágio supervisionado, conhecido também como prática de ensino.

A partir da busca no Banco de Teses e Dissertações da CAPES pelos descritores estágio, estágio não obrigatório, estágio não obrigatório remunerado, estágio na educação infantil, com o recorte temporal de 2008 a 2020, encontramos os seguintes dados expostos no quadro de maneira geral:

Quadro 3 - Teses e Dissertações - CAPES (2008-2020)

DESCRITORES	DISSERTAÇÕES	TESES
Estágio não obrigatório	9	1
Estágio remunerado	11	1
Estágio extracurricular	6	1
Total	26	3

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

A temática do estágio na modalidade não obrigatória remunerada ou extracurricular tem seu desenvolvimento com predomínio em dissertações, o que demonstra um campo de estudo com profícua produção. Entre as áreas do conhecimento que têm estudado a temática do estágio não obrigatório remunerado, representado nos dados da tabela acima, estão: Psicologia, Assistência Social, Direito, Administração, Sociologia, entre outras. Na área da Educação, há presença de parca produção sobre a temática do estágio não obrigatório remunerado, com trabalhos nas subáreas: ensino superior, cursos de licenciaturas, curso de Pedagogia, Educação Física, formação inicial de professores, educação especial e educação infantil. Cabe pontuar que a nomenclatura estágio extracurricular foi muito utilizada em dissertações na área da Enfermagem.

No âmbito das licenciaturas, o estágio não obrigatório remunerado predominou com uma discussão em relação à formação docente inicial. A partir das teses e dissertações encontradas, reunimos aquelas que se referiam às licenciaturas e à formação docente no seguinte quadro:

Quadro 4 - Teses e Dissertações - licenciaturas e formação docente - CAPES (2008-2020)

DESCRITORES	DISSERTAÇÕES	TESES
Estágio não obrigatório	4	1
Estágio remunerado	5	0
Estágio extracurricular	0	1
Total	9	2

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Percebemos que há um aumento pouco significativo no número de teses e dissertações na área da educação sobre o estágio não obrigatório remunerado ou extracurricular se comparado ao estudo anterior (BIDO; PORTELINHA, 2018). O número de teses continua sendo menor que o número de dissertações sobre a temática.

Em relação à educação infantil, há um aumento no número de trabalhos sobre a temática do estágio não obrigatório remunerado comparado ao estudo anterior (BIDO; PORTELINHA, 2018), conforme o quadro:

Quadro 5 - Estágio não obrigatório na educação infantil nas teses e dissertações - CAPES (2008-2020)

DESCRITORES	DISSERTAÇÕES	TESES
Estágio não obrigatório	2	0
Estágio remunerado	4	0
Estágio extracurricular (remunerado)	0	0
Total	6	0

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Na área da educação infantil, encontramos somente seis dissertações e nenhuma tese com relação ao estágio não obrigatório

remunerado. A seguir, faremos uma análise das dissertações encontradas que tratam do estágio não obrigatório na educação infantil contemplando as discussões do GESFORT da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão.

Lima (2014), no trabalho intitulado “O espaço do saber ludo-sensível na prática pedagógica de estagiárias de educação infantil”, aposta na reflexão dos espaços lúdicos em que o saber ludo-sensível integra o saber docente com as estagiárias na educação infantil. A pesquisa teve como objetivo: “analisar para compreender o espaço concedido ao saber ludo-sensível na prática pedagógica de estagiárias de educação infantil de uma instituição pública federal, a Creche da Universidade Federal da Bahia - Creche UFBA” (LIMA, 2014, p. 16). A questão da desvalorização do brincar e do saber lúdico impulsionou a autora para a pesquisa, já que a brincadeira e a arte eram utilizadas como artifícios pedagógicos, não em toda a sua potencialidade educativa. O encantamento pelo brincar permeia toda a prática pedagógica e é essencial às ações educativas na educação infantil, presente até mesmo na rotina, por isso a importância das atividades lúdicas e artísticas. Assim, as perguntas trazidas pela pesquisadora foram: “Qual o espaço do saber ludo-sensível na prática pedagógica de estagiárias de educação infantil que atuam na Creche UFBA? A prática de estágio remunerado nessa instituição tem contribuído para a construção e mobilização desse saber? Como?” (LIMA, 2014, p. 17). A opção metodológica foi a etnopesquisa, e os instrumentos de coleta de dados foram a observação participante e a entrevista semiestruturada. Participaram da pesquisa três estagiárias remuneradas da Creche UFBA.

Os estagiários se constituem numa profissionalidade docente por meio de uma profissionalização. O estágio estaria em construção dessa profissionalidade, dessa forma

É na defesa de uma formação inicial que valoriza a prática que está inserida esta pesquisa, pois parto do princípio de que a prática e a teoria estão interligadas. E que os estágios, inclusive os estágios remunerados, podem se constituir em elementos de importantes reflexões para o estudante dentro e fora da Universidade, em um movimento de ação-reflexão-ação. (LIMA, 2014, p. 19).

Na construção dessa profissionalidade, o saber lúdico-sensível é fundamental ao professor de educação infantil.

Fin (2015), cuja pesquisa corresponde ao título “O Programa Bolsa Estágio Formação Docente e Formação Inicial de Professores no Estado do Espírito Santo: uma experiência de aprendizagem da docência”, apresenta um estudo do Programa Bolsa Estágio cuja iniciativa insere na docência estudantes estagiários sabendo como funciona na prática o cotidiano escolar e a prática pedagógica, sendo uma política pública de inserção à docência de licenciandos, desenvolvida no estado do Espírito Santo. Essa política contribui com a formação de futuros professores ao estreitar os laços entre teoria e prática. Tem como objetivo analisar o Programa Bolsa Estágio em suas contribuições na aprendizagem de futuros professores. Logo, problematiza: Quais as contribuições da experiência do estágio no programa para a aprendizagem da docência dos futuros professores? Para isso, a pesquisa tem como opção metodológica a análise de documentos oficiais do programa, os

grupos de discussão com as estagiárias e entrevistas semiestruturadas com professores da educação básica e pedagogos tutores das escolas de campo de estágio.

A dissertação de Costa (2016) trata da inserção de estudantes de Pedagogia no estágio não obrigatório em uma instituição pública de educação infantil em Paramirim, no estado do Rio Grande do Norte. As motivações da pesquisadora revelam que as estagiárias estão presentes na educação infantil, e ela, enquanto professora nesse nível, precisa recebê-las. A questão do estágio não obrigatório não é muito discutida, o que também motivou a pesquisadora a realizar a pesquisa. Assim, o objetivo da pesquisa foi “investigar de que maneira o estágio não obrigatório contribui no percurso formativo inicial docente de graduandas dos cursos de Pedagogia, que atuam na Educação Infantil” (COSTA, 2016, p. 10).

A presença do estágio não obrigatório remunerado na educação infantil retrata sua pouca produção, e questionamos sobre a reflexão com a prática social concreta. Como, nas relações concretas da prática social, o estágio não obrigatório remunerado tem se configurado e reafirmado no contexto da educação infantil, na formação e no trabalho docente nessa modalidade de ensino? Para quais caminhos ou descaminhos o estágio aponta na educação infantil e que profissionais queremos “formados” para o trabalho educativo com crianças e bebês? Partindo do pressuposto que formação e trabalho docente estão articulados, ousamos afirmar a posição da importância tanto da formação inicial quanto continuada daqueles profissionais na função docente: os professores e o estagiário como aprendiz da função docente, não como apropriação de força de trabalho, mas estudante inserido no contexto educativo que problematiza,

pesquisa, interfere e reflete sobre o trabalho e a formação docente. A partir desses questionamentos e apontamentos, poderemos elucidar as inúmeras questões e problemáticas do estágio na formação e no trabalho docente numa perspectiva dialética, identificando avanços e retrocessos, pontos positivos e negativos, limites e possibilidades, composições e contradições na gênese e no desenvolvimento do estágio no contexto educativo.

Sob o pretexto de conclusão, podemos apontar que pensar no estágio na área da educação, especificamente na educação infantil, revela as condições e a formação do trabalho docente que representa um (des)caminho no processo de profissionalização docente. O debate acerca do estágio precisa ser mais discutido, pois ainda há pouca produção científica e qualificada sobre esse estágio remunerado nas licenciaturas e ainda menos na área da educação infantil.

Guaragni (2016) trata das questões referentes à flexibilização das relações e condições de trabalho que apostam no estágio não obrigatório remunerado como um vantajoso campo de contratação. O estágio não obrigatório remunerado tem se configurado como esfera laboral e formativa e tem assumido um trabalho flexível, precarizado, intensificado e explorado com impactos negativos sobre as práticas pedagógicas dos estudantes estagiários.

Por não se afirmar uma relação empregatícia, conforme a Lei nº 11.788/2008, o estágio remunerado tem sido intensificado no sentido de sua flexibilidade em demitir, contratar, em sua jornada de trabalho, entre outros aspectos, mas sem prever nenhum dos direitos da legislação regulamentadora. Com isso, Guaragni (2016, p. 12) questiona: “essa

forma de contratação possui realmente uma dimensão educativa ou se efetiva em uma relação de emprego disfarçada?”. Nesses meandros, podemos perceber como o estágio tem se caracterizado predominantemente na esfera laboral e tem se distanciado das relações de unidade entre teoria e prática aprendidas na universidade. A autora desenvolve sua pesquisa ancorada na teoria social de Marx.

O estágio remunerado é compreendido como atividade formativa e como trabalho atípico com a presença dos efeitos de flexibilização do trabalho. Nesse movimento contraditório do estágio não obrigatório remunerado enquanto formativo e enquanto trabalho flexibilizado, Guaragni (2016, p. 142) aponta:

[...] a reflexão sobre a concretização do estágio remunerado enquanto trabalho realizado sob condições precárias, mas sem esquecer as possíveis contribuições para a formação de futuros professores, uma vez que o estágio é, em muitos casos, o primeiro contato com o trabalho docente. Nesse sentido é o estágio o limiar da prática pedagógica, no qual os sujeitos iniciam o aprendizado empírico enquanto profissionais da educação.

No entorno dessas questões, o estágio remunerado precisa ser uma atividade visualizada, à qual deve ser dada a devida atenção e preocupação. Por isso, a pesquisa de Guaragni (2016) evidencia, enquanto considerações finais de seu estudo, a importância de novos olhares e discussões sobre a temática.

A pesquisa de Neves (2019), denominada “(Des)caminhos da valorização docente: o estágio não obrigatório na educação infantil em

redes municipais de educação da microrregião de Irati-Paraná”, preocupou-se em demonstrar como o estágio não obrigatório pode contribuir para a (des)valorização docente e como pode contribuir ou não para a atratividade dos estudantes das licenciaturas, principalmente da Pedagogia. Entre as redes municipais de educação estão: Irati, Rebouças, Mallet e Rio Azul. Neves (2019) enfatiza o estágio não obrigatório na educação infantil nesses quatro municípios. O estágio remunerado em um contexto neoliberal e de flexibilização das leis trabalhistas é uma reflexão recorrente que a autora faz para localizar o objeto engendrado em um mundo capitalista. A pesquisa parte de análises do materialismo histórico e dialético e das contribuições de Antonio Gramsci e da pesquisa *in loco* para o desenvolvimento de seu trabalho.

A pesquisa de Giesen (2020) visa olhar para as licenciandas do curso de Pedagogia que atuam na primeira etapa da educação básica, com problematizações e compreensão das ações. A dissertação mapeia as condições de trabalho dessas licenciandas, bem como seu reconhecimento e valorização. Localizada enquanto base metodológica bakhtiniana, o termo diálogo aparece expressamente durante a dissertação. Outro aspecto relevante é como se realiza a formação dos profissionais da educação, sabendo que se intensificou a formação obrigatória mínima para todos a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Essa demanda de contratação de professores formados gerou o aumento da contratação de profissionais para auxiliar um desses professores. Mas quem tem investigado esse tipo de contratação? De fato, essa contratação acentua a divisão entre cuidado e educação. Assim a autora afirma que “o trabalho docente na educação infantil é constituído por relações

dialógicas”. Eis alguns entre muitos questionamentos que a dissertação traz:

[...] quais as formas de ingresso dessas estudantes nas instituições de educação infantil? Quais as funções e atribuições exercidas por essas estudantes? Quais as especificidades destas funções? Quais sentidos atribuem a sua função? Como se constituem seus processos identitários no trabalho docente? Quais as implicações da atuação para sua formação profissional, assim como as implicações da formação inicial para a atuação? E, por fim, como se constituem as relações entre as estudantes em formação inicial e as professoras atuantes em um mesmo grupo de crianças? (GIESEN, 2020, p. 12).

A autora demarcou a necessidade de definir bem os objetivos e a vinculação com a pesquisa. A trajetória de vida aliada à trajetória da pesquisa demonstra a importância dos fatores subjetivos junto com os objetivos. A contextualização da educação infantil expressa os espaços que historicamente e socialmente figuraram sua história; a autora faz a opção de tratar esses espaços e somente após as concepções de infância e criança. Ao se contratar o estagiário, a autora questiona quais as vivências ele trará para as instituições.

Também podemos definir essa atividade no âmbito do trabalho, mas qual trabalho o estágio tem servido? Longe de esgotar a questão da gênese e finalidade do estágio não obrigatório remunerado, pretendemos demonstrar a produção nas teses e dissertações sobre o estágio na área das licenciaturas, especialmente na educação infantil com ênfase nas discussões acerca dele. Ao pesquisar e localizar a escassa produção sobre

o estágio não obrigatório remunerado, consideramos a importância da continuidade dos estudos na área.

A presente pesquisa visa analisar o estágio não obrigatório remunerado no contexto do município de Francisco Beltrão e seu desenvolvimento pensando nos apontamentos de Nunes e Oliveira (2017) sobre o desenvolvimento profissional, na carreira e na mudança na prática educativa construída na profissão de professor. A melhoria da qualidade da educação também é resultado da relação trabalho e formação do professor, bem como de outros condicionantes.

Conhecer a especificidade da educação infantil é fundamental. Conforme Azevedo (2013), a ação formativa do professor de educação infantil está relacionada à infância e essa é sua especificidade. Há distintas formas de ser criança, várias infâncias, por isso Kuhlmann Jr. (2010, p. 30) afirma que “é preciso considerar a infância como uma condição da criança”. O autor retratou o pensar a criança na história enquanto sujeito histórico, na materialidade de suas relações temporais e espaciais.

Nessa perspectiva, o professor e o estagiário inseridos no contexto da educação infantil adotam um desenvolvimento profissional em sua formação e trabalho a corresponder as especificidades da infância.

O presente capítulo apresentou como o estágio não obrigatório remunerado tem sido visto no contexto político-legal e científico. Por isso, em cada aspecto foram trabalhados:

O estágio na formação de professores contemplou as concepções de estágio no decorrer do tempo.

Nos aspectos políticos, reportamos avanços e desafios postos em análise pelas legislações. As relações entre empresas e instituições de

ensino no estágio transformaram-se na história por vínculo empregatício, finalidade e legislação.

Nos apontamentos dos trabalhos sobre os aspectos científicos, demonstramos como a escassa produção revela a invisibilidade do estágio e suas relações, bem como as reflexões sobre ele. Sabendo dos limites e das possibilidades, apontamos para as futuras produções sobre o tema, assim como discutir o estágio na educação infantil e suas especificidades.

Portanto, a discussão, longe de terminada, fomenta a continuidade dos debates e das pesquisas, afinal, o tema do estágio não obrigatório remunerado precisa ser mais bem explorado. Desse modo, será possível enriquecer o conhecimento sobre o estágio, cuja intenção se concretiza em novas produções.

Pesquisar sobre a realidade da rede municipal de educação infantil (de 4 meses a 3 anos e 11 meses) no município de Francisco Beltrão propiciou que nos aproximássemos do estágio e seu desenvolvimento. Desse modo, o capítulo 2 apresentará o estágio e suas relações com a formação e o trabalho nos CMEIs desse município.

2 O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CMEIs DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

“A primeira condição para modificar a realidade consiste em conhecê-la.” (GALEANO, 2010, p. 244)

A partir das reflexões do capítulo anterior, ressaltamos o estágio nas legislações e produções teóricas acadêmicas contemplando a importância do estágio na formação de professores. Foi possível conhecer mais sobre o estágio, sua legislação e produção acadêmica em dissertações e teses a respeito da etapa da educação infantil.

Nesse segundo capítulo, faremos o estudo do estágio não obrigatório remunerado no campo de estudo nos CMEIs de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com o objetivo de discutir as relações entre formação e trabalho das estagiárias dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Francisco Beltrão e suas funções, contextualizando o campo da educação infantil.

Conhecer a realidade escolar é um grande desafio a toda professora, bem como a toda estagiária inserida no contexto da sala de aula. As relações entre formação e trabalho docente estão sempre imbricadas em um processo contínuo, e nessa pesquisa buscaremos essas relações das estagiárias e suas funções na educação infantil dos CMEIs de Francisco Beltrão. O fomento à discussão a partir da localização geográfica do município e da pesquisa de campo será contemplado neste capítulo.

2.1 Conhecendo o município paranaense de Francisco Beltrão e as instituições para a Educação Infantil- CMEIs

Para elucidar as questões problematizadoras, é importante conhecer o lugar de desenvolvimento da pesquisa. Por isso, contextualizaremos brevemente o município, campo da pesquisa.

Francisco Beltrão é um município do Paraná, localizado na região sudoeste. As principais atividades econômicas são agricultura, comércio, pecuária, entre outras.

O município de Francisco Beltrão começou como “Vila Marrecas”. Sua transformação em cidade foi rápida. A vila logo foi elevada à condição de sede do município, em dezembro de 1952. Na Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO), instalaram-se famílias de agricultores vindas de outras localidades, como Santa Catarina e Rio Grande do Sul, os sulistas. Além disso, a CANGO concedia terras, ferramentas e orientações contribuindo para a expansão populacional da região. Para a educação primária na região, conforme estudos de Cattelan e Castanha (2016, p. 20), possibilitou “o avanço do processo da escolarização da população rural, criando, assim, condições para o desenvolvimento regional”, organizada com a distribuição de material didático, a merenda escolar, o material pedagógico, o controle de avaliação e a matrícula, dentre outros.

O município cresceu muito em população e recebeu investimentos em vários setores da economia (PREFEITURA, 2022a).

Figura 2 - Mapa do Paraná situando o município de Francisco Beltrão



Fonte: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão (2022a).

Para elucidar várias questões do desenvolvimento do município, segue o quadro explicativo:

Quadro 6 - Dados gerais do município de Francisco Beltrão-PR

Área territorial (ITCG) (km ²)	735,111	2022
Densidade demográfica (hab/km ²)	127,31	2021
População – estimada (habitantes)	93.308	2021
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0,774	2010
Matrículas na creche municipal (alunos)	2.058	2021
Docentes na educação básica segundo a modalidade de ensino creche municipal	272	2021
Estabelecimentos de ensino na educação básica creche municipal	19	2021
Estabelecimentos de ensino na educação básica creche particular	11	2021

Fonte: Adaptado de Prefeitura (2022b), IBGE (2022) e IPARDES (2022).

Os dados perpassam questões da geografia populacional e física, embora o enfoque possa ser humano, político e social. Ao se referir à

elevação da população, logo o impacto nas políticas públicas do município é evidenciado nos números e na realidade concreta, as demandas sociais ampliam-se. No período de 2016, o número de matrículas em creches na região sudoeste, conforme o site da Prefeitura de Francisco Beltrão, era de 4.707, e o referido município tinha 1.755 matrículas, grande número se considerado o total entre os municípios.

Outra questão é sobre a formação dos docentes que trabalham com crianças de até 3 anos de idade. Um aspecto muito relevante é o avanço no município da nomenclatura educador infantil para professor da rede municipal, equiparando os profissionais da educação infantil dos CMEIs aos profissionais da educação das escolas municipais, constando no artigo 6 do Plano de Cargos, Carreira, Valorização e Remuneração dos Professores da Rede Municipal de Ensino (PCCR) de Francisco Beltrão (FRANCISCO BELTRÃO, 2014). Historicamente, a divisão entre profissionais do cuidado e profissionais da educação gera muitas polêmicas, embora Kramer (2005) aposte que se cuida a vida toda, e que, quando se cuida, se educa.

A visibilidade das crianças e das infâncias sinaliza novas institucionalizações pela sociedade, em que a educação deixa de ser um direito da mãe trabalhadora para ser da criança e dos bebês. Conforme estudos de Conceição (2014), a institucionalização de bebês e crianças pequenas nas conhecidas creches foi precedida nas décadas de 1970 e 1980 em Francisco Beltrão com forte presença da concepção assistencial e compensatória das práticas institucionais e suas representações. A situação inicial do município era de pobreza, sinalizando a necessidade da abertura de creches naquele contexto com um caráter assistencial e

emergencial. Como foi se configurando a cultura de creche no município, Conceição (2014), a partir de um estudo na sociologia da infância, descreve a história das creches e como foram forjadas várias relações entre crianças, infâncias, representações e creches. Quais as marcas da institucionalização das creches em Francisco Beltrão? Quais os significados construídos pelos sujeitos da pesquisa? Tudo começou com a criação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI) Dr. Haroldo Beltrão, juntamente com senhoras da elite e o médico Rubens da Silva Martins. As senhoras da alta sociedade, como a primeira-dama e outras ilustres senhoras, exerciam papéis importantes em instituições de acolhida a gestantes, crianças e puérperas na assistência da população. A APMI atuava como assistência à infância pobre. É nesse contexto que surgem as primeiras instituições preocupadas com a infância e o envolvimento das Secretarias da Saúde e da Assistência Social estritamente ligadas à infância.

As primeiras escolas do município de Francisco Beltrão eram mantidas pela CANGO (CATTELAN; CASTANHA, 2016). Logo começaram a se expandir. O primeiro jardim de infância particular foi fundado em 1954, a Escola Nossa Senhora da Glória, para uma pequena “elite” beltronense (CONCEIÇÃO, 2014).

As instituições começaram em Francisco Beltrão com esse caráter assistencialista e improvisado. A história das instituições demarca como as instituições foram constituindo-se e também a caracterização daqueles que inicialmente trabalhavam nas creches, em sua maioria mulheres e mães sem nenhuma formação profissional. As pessoas a serem contratadas em regime celetista escolhiam qual a função

desempenhariam: cozinhar, limpar ou “cuidar” das crianças. Os profissionais que cuidavam das crianças eram os monitores das creches. O primeiro concurso público no município de Francisco Beltrão para educador infantil foi em 1991. Em 2008, o cargo de monitor de creche foi alterado para educador infantil conforme a Lei Municipal nº 3464/2008 (CONCEIÇÃO, 2014). Sobre as primeiras monitoras que trabalharam nas creches de Francisco Beltrão, Conceição (2014) diz que eram um

[...] conjunto de mulheres que, na grande maioria, sem formação profissional, iniciou sua trajetória na profissão. Formam um grupo profissional que, diante da necessidade e da possibilidade de um trabalho, aceitou trabalhar com o que elas “gostavam”, que era crianças, ou com o que “sabiam fazer”, cuidar de crianças. Esta atividade colocou-se como uma alternativa à sua necessidade de obtenção de renda e transformou-se em profissão. (CONCEIÇÃO, 2014, p. 69).

A presença de estagiárias mulheres nas instituições de educação infantil executando funções docentes e sem a devida formação demonstra a tendência em considerar a educação infantil como uma “educação menor” por envolver os cuidados ou estar relacionada ao universo feminino.

Do mesmo modo que há dificuldade de analisar as instituições e seus profissionais, há empecilhos em estudar o estágio não obrigatório remunerado na educação infantil. Por isso, introduziremos um levantamento de dados iniciais dos “primeiros vislumbres do estágio não obrigatório remunerado”, contextualizando os dados coletados em formulários aplicados durante as aulas não presenciais e o retorno das

aulas presenciais. Em um segundo momento, faremos a discussão das categorias encontradas em um questionário aplicado em 2022, intitulado “materializando as discussões sobre o estágio não obrigatório remunerado nos CMEIs de Francisco Beltrão-PR”.

2.2 Primeiros vislumbres do estágio não obrigatório remunerado

As pesquisas apontam a invisibilidade do estágio não obrigatório remunerado na formação de professores. A presente pesquisa analisa a realidade concreta do estágio não obrigatório remunerado na educação infantil, na rede pública, de Francisco Beltrão. Pretendemos identificar as estagiárias que trabalham na educação infantil com suas características gerais, dados de sua formação acadêmica e compreensões sobre a teoria e a prática, entrelaçando o que aprendem nos cursos de formação e nas práticas que exercem. Os dados qualitativos e quantitativos visam apresentar o universo da pesquisa e ampliam a visão sobre a educação infantil.

O movimento do estágio remunerado refere-se a uma análise para a formação e as condições do trabalho docente na educação infantil. As relações de trabalho se expressam na forma de mediar as condições e a formação docente. O estágio remunerado pode ser definido como meio do estagiário se apropriar das relações de trabalho no processo de formação.

No contexto escolar, há inegável presença das estagiárias nas instituições da rede pública municipal de Francisco Beltrão, exercendo diferentes funções que, por vezes, estão em desacordo com a Lei nº 11.788 e o termo de compromisso firmado. Enquanto professora da

mesma rede pública municipal, entendemos a necessidade da realização do presente estudo, visto que, desde o início da caminhada na docência, inquieta, provoca e preocupa as questões da formação dos docentes, as implicações pedagógicas, as relações entre gestão escolar, docentes e estagiárias nas instituições escolares, a qualidade da educação pública, a valorização profissional, a relação trabalho e condições de trabalho, o ensino e a aprendizagem e as discussões políticas neste município.

Em um levantamento realizado em junho de 2021, a pesquisadora enviou um formulário solicitando a coleta de dados à Secretaria de Educação e Cultura. A Secretaria, representada pela professora Mariah Ivonete Silva, autorizou a coleta de dados nos CMEIs com diretores ou coordenadoras e nos forneceu os dados solicitados. A pesquisadora foi aos 20 CMEIs de Francisco Beltrão solicitando aos(às) diretores(as) e, na falta deles, aos(às) coordenadores(as), algumas questões sobre o quadro de professores e sobre o estágio não obrigatório remunerado.

Sobre o número de professores, identificamos a divisão entre professores concursados (efetivos), professores substitutos (professores PSS) e “professores estagiários” (que no município são assim chamados os estagiários na função docente) (ANEXO 1). A partir da coleta dos dados nos 20 CMEIs, obtivemos o seguinte resultado:

Quadro 7 - Número de professores e estagiárias dos CMEIs de Francisco Beltrão (junho de 2021)

CMEI	Professores efetivos/ concursados na direção, coordenação pedagógica e sala de aula	Professores PSS	Estagiárias na função docente
Zelir Vetorello	18	0	8
Sonho Meu	18	0	9
Peter Pan	9	0	9
Pequeno Príncipe	15	1	7
Nice Braga	11	0	5
Nany Pinto de Moraes	11	1	6
Mundo Encantado	12	0	6
Marli Abdala	15	0	9
Luiz Carlos Santos da Silva - Tio Didio	12	2	2
Ivanir Albuquerque	15	2	9
Idalino Rinaldi	12	0	5
Herbert de Souza - Betinho	15	2	4
Diva Martins	10	2	5
Delfo João Fregonese	10	0	6
Dalva Paggi Claus	16	3	10
Carrossel	12	0	5
Carmen Vargas Vanin	17	0	10
Cantinho do Céu	19	3	11
Arco-íris	17	0	18
Aquarela	12	2	13
Total	276¹⁰	18	157

Fonte: Dados coletados pela pesquisadora em junho de 2021.

¹⁰ Os dados referidos da pesquisadora foram diretamente catalogados com os professores nas salas de aula, direção e coordenação dos CMEIs de Francisco Beltrão. Os dados apresentados anteriormente têm como fonte o IPARDES, o IBGE e a Prefeitura Municipal e outros dados da SMEC diferindo o número de professores e estagiários encontrados, tendo fiel apresentação dos dados consultados e coletados.

Os números representam a expressiva presença do estágio não obrigatório remunerado nos CMEIs da rede municipal de Francisco Beltrão e nos faz questionar quem trabalha com as crianças e os bebês. A luta por profissionais formados para o trabalho nas creches é histórica e política, recordando os marcos da LDBEN (BRASIL, 1996) que elevam a creche da área da assistência à área da educação, pressupondo profissionais da educação formados e preparados para atuarem. O processo de profissionalização das professoras de educação infantil envolve, conforme Montenegro (2001), novos conhecimentos para uma formação específica. Entretanto,

No Brasil, o não-incentivo à profissionalização na educação infantil, especialmente em creches, aparece principalmente pela já mencionada suposição de que basta ser mulher para saber educar crianças, ou provém de uma cultura populista que vê nas mulheres pobres um saber natural para tanto, requerendo apenas ser sistematizado: essa identificação entre mulher, mãe e educação infantil perpassa, inclusive, o pensamento das próprias educadoras. (MONTENEGRO, 2001, 50-51).

O trabalho na educação infantil requer aliar o cuidado e a educação de forma indissociável junto a uma formação continuada de qualidade. “É impossível cuidar das crianças sem educá-las” (CRAIDY, 2005, p. 32), isso quer dizer que as creches não passam a ser educativas pela nova legislação, sempre foram, porque, quando se cuida, se educa.

É certo que o caminho da formação dos profissionais tem sua especificidade que se refere à infância e ao exercício qualificado da docência em creche e pré-escola. Por isso, o principal curso de formação

de professores, nível superior, para atuar na educação infantil se configura como o curso de Pedagogia, que tem se caracterizado como polivalente, pois as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (DCNCP) de 2006 sinalizam para um vasto campo de atuação do pedagogo. No entanto,

[...] em alguns lugares, foram oferecidas pela primeira vez disciplinas de Educação Infantil, mas em outros as cargas horárias de disciplinas de formação docente para os Anos Iniciais e a Educação Infantil foram diminuídas, a fim de dar atenção às cargas horárias do pedagogo generalista. (BARBOSA *et al.*, 2018, p. 48-49).

As defasagens em ofertar a formação para educação infantil e outras modalidades em todas as suas especificidades geraram uma polivalência, demonstram também que há no curso de pedagogia uma “lógica mercadológica que apregoava uma formação aligeirada, com base em uma racionalidade técnico-pragmática cujo objetivo seria a formação do trabalhador polivalente e flexível” (PORTELINHA, 2014, p. 198). Desse modo, o curso de pedagogia abrange de tudo um pouco, mas não aprofunda nada, oferecendo uma formação aligeirada conforme os interesses do mercado.

Outra questão sobre exercício da docência na educação infantil é considerar que “como todos os alunos universitários passaram pela escola de EI ou pelo EF isso os deixaria aptos a ensinar aquilo que aprenderam” (BARBOSA *et al.*, 2018, p. 50), embora a posição de estudante seja diferente da de professor. Outra consideração é que “a docência na Educação Infantil não é uma docência convencional: ela está em processo

de invenção” (BARBOSA *et al.*, 2018, p. 61), assim ser professora dessa etapa de ensino significa:

[...] exercer uma profissão nova, ainda em construção, que acontece entre teorias, especificidades da prática em creche e pré-escola e conhecimentos da área de Educação Infantil. Trata-se de uma docência indireta e relacional, por não ministrar aula, não estar centrada nos conteúdos disciplinares. É uma docência que parte da experiência complexa das crianças, seus territórios, e um olhar aprofundado sobre a infância e a Educação Infantil. (BARBOSA *et al.*, 2018, p. 61).

Além disso, o lugar de atendimento na educação infantil tem sua especificidade, pois cada CMEI tem suas particularidades, como tamanho e localidade. Verificamos que há a tendência de ampliação de salas de aulas nos CMEIs de Francisco Beltrão já existentes. Assim, as ampliações de vagas não se dão por criação de novos CMEIs, mas por reformas, as famosas ampliações de salas, que demonstram a necessidade de mais profissionais, demanda por mais vagas e novas necessidades de infraestruturas das unidades ampliadas, bem como as reformas que deveriam ser periodicamente programadas em todas as instituições. A questão não se refere somente à quantidade, porém a uma dimensão qualitativa.

Nesse contexto, podemos localizar onde há maior número de professores e precisamente os estagiários em sua maioria responsáveis pela “hora-atividade” sendo os professores de hora-atividade¹¹. Com o

¹¹ Professor de hora-atividade é aquele que desenvolve ações de educação e cuidado nas turmas enquanto o professor regente da turma está em sua hora

efeito da pandemia, tivemos muita falta de professores regentes por serem do grupo de risco, e com o retorno presencial em junho, com 50% de cada turma a ser atendida presencialmente, houve a necessidade de contratação de professores PSS, mas principalmente de estagiárias para suprir a falta de professores naquele momento.

A fim de confirmar e comparar os dados, solicitamos à Secretaria de Educação e Cultura de Francisco Beltrão (ANEXO 2) algumas questões acerca do quadro profissional e obtivemos os seguintes dados:

Quadro 8 - Total de professores nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Francisco Beltrão - julho de 2021

Professores concursados/efetivos	307
Professores PSS	14
Estagiários na função docente	50
Total	371

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão (2021).

Nem todos os dados solicitados à Secretaria foram respondidos, como, por exemplo, o número de professores efetivos em outras funções administrativas, cargos de confiança, entre outros.

A partir do levantamento de alguns dados iniciais, a divergência de dados demonstra a necessidade de estudar essa questão do estágio não obrigatório remunerado que há muito tempo faz parte da educação no município e pode indicar relações e condições de trabalho e de formação a que os futuros professores têm se submetido.

atividade (momento de planejamento). Dessa forma, o professor de hora-atividade possui a regência de várias turmas.

Em um segundo levantamento, realizado em março de 2022, avaliamos a incidência de estagiárias nos CMEIs e as mudanças no quadro profissional. Ao mesmo tempo em que se reduz o número de estagiárias, aumenta-se o número de professores efetivos.

Sendo a relação dos contrários essencial para desvelar a realidade, conhecer a dimensão das turmas de cada CMEI possibilita entender sua grandeza e a proporção de profissionais de cada unidade.

Para perceber essas e outras particularidades, como as dimensões do público atendido, organizamos uma tabela com a quantidade de turmas¹² que cada CMEI possuía em junho de 2021 e março de 2022, sabendo que, além de dois professores por turma, temos os “professores de hora-atividade”, que não possuem a regência de somente uma turma, mas de várias. A seguir, o quadro com as turmas nos CMEIs:

Quadro 9 - Turmas de educação infantil nos CMEIs de Francisco Beltrão (junho de 2021 e março de 2022)

Instituição	junho de 2021	março de 2022
CMEI Aquarela	6	6
CMEI Arco-íris	9	9
CMEI Cantinho do Céu	8	10
CMEI Carmem Vargas Vanin	8	8
CMEI Carrossel	5	5
CMEI Dalva Paggi Claus	8	8
CMEI João Delfo Fregonese	4	4
CMEI Diva Martins	5	5
CMEI Herbert de Souza - Betinho	6	6

¹²A quantidade de turmas nos CMEIs significa a mesma quantidade de salas de aula, pois no município temos somente atendimento integral, logo, o número de turmas e salas será o mesmo.

CMEI Idalino Rinaldi	5	5
CMEI Ivanir Albuquerque	7	7
CMEI Luiz Carlos Santos da Silva - Tio Didio	4	4
CMEI Marli Abdala	7	7
CMEI Mundo Encantado	5	5
CMEI Nancy Pinto de Moraes	5	5
CMEI Nice Braga	5	5
CMEI Pequeno Príncipe	6	6
CMEI Peter Pan	5	5
CMEI Sonho Meu	8	8
CMEI Zelir Vetorello	8	10
TOTAL	124	128

Fonte: Dados coletados pela pesquisadora em 2021 e 2022.

A exigência da população por mais vagas nos CMEIs tem pressionado a gestão municipal a resolver essa questão. A ampliação de salas nos CMEIs já existentes tem sido a solução para reverter o quadro de falta de vagas. A abertura de mais turmas exige mais profissionais. E quem são esses profissionais chamados a assumir essas vagas? Constatamos que, em sua maioria, são chamadas professoras estagiárias para suprir essa demanda. Pouco se modificou no número de turmas nos CMEIs, permanecendo com avanço pouco significativo, visto que, do ano de 2021 até 2022, apenas 4 turmas foram ampliadas.

Outra consideração que necessitamos pontuar refere-se aos momentos de aplicação dos formulários em meio à pandemia de covid-19. Sabendo que estamos em um cenário de crise provocada pelo neoliberalismo, a pandemia acirrou ainda mais o agravamento dela.

No momento de aplicação do segundo formulário, estávamos com uma maior contenção do vírus com o avanço da vacinação e autorização de retirada da máscara em alguns lugares. A amostragem dos

formulários demonstrou algumas alterações, que podem ser atribuídas aos diferentes momentos vividos de um início de pandemia até uma fase mais controlada do vírus. O cenário do primeiro formulário era meio caótico, com muitas professoras de licença ou afastamento por serem gestantes ou grupo de risco. Para substituir essas professoras, havia forte presença das professoras estagiárias. Na tabela a seguir, sobre a quantidade de professores de educação infantil da rede municipal de Francisco Beltrão, podemos perceber em alguns CMEIs o desequilíbrio no número de profissionais:

Quadro 10 - Professores e estagiárias nos CMEIs de Francisco Beltrão (junho de 2021 e março de 2022)

CMEI	Professores efetivos em sala de aula, coordenação pedagógica e direção		Professores PSS		Estagiárias	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Zelir Vetorello	18	20	0	3	8	8
Sonho Meu	18	18	0	1	9	8
Peter Pan	9	10	0	3	9	9
Pequeno Príncipe	15	16	1	0	7	5
Nice Braga	11	14	0	1	5	2
Nany Pinto de Moraes	11	11	1	2	6	5
Mundo Encantado	12	12	0	3	6	4
Marli Abdala	15	17	0	3	9	8
Luiz Carlos Santos da Silva - Tio Didio	12	7	2	3	2	2
Ivanir Albuquerque	15	15	2	3	9	8

Idalino Rinaldi	12	13	0	1	5	3
Herbert de Souza - Betinho	15	14	2	2	4	5
Diva Martins	10	13	2	2	5	8
Delfo João Fregonese	10	8	0	0	6	4
Dalva Paggi Claus	16	19	3	3	10	7
Carrossel	12	12	0	3	5	2
Carmen Vargas Vanin	17	19	0	0	10	5
Cantinho do Céu	19	20	3	4	11	12
Arco-íris	17	22	0	1	18	13
Aquarela	12	15	2	5	13	10
Total	276	295	18	43	157	128

Fonte: Dados coletados pela pesquisadora *in loco*.

A partir dos dados coletados no segundo formulário, identificamos uma diminuição do número de estagiárias em algumas unidades em comparação ao primeiro formulário. Em conclusão entre os formulários, constatamos que, quanto mais efetivos, menor o número de estagiárias e PSS. A rotatividade no quadro de funcionários dificulta a organização das turmas e a continuidade do trabalho no CMEI.

A seguir, temos a visibilidade do quadro de professores em sala de aula, coordenação e direção, ou seja, exclusivamente nos CMEIs. Outro apontamento necessário é o representativo aumento de professores PSS pela demanda de crianças autistas ou com outras deficiências como professores apoio dessas crianças. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), preocupada com o aumento de alunos autistas, ofereceu em abril de 2022 um curso de formação para os professores.

Quadro 11 - Professores da rede municipal (CMEIs) de Francisco Beltrão
(março de 2022)

Professores efetivos/concursados na direção, coordenação pedagógica e sala de aula	295
Professores PSS	43
Estagiárias na função docente ¹³	128
Total	466

Fonte: Dados coletados pela pesquisadora.

Por isso, a partir das relações do estágio não obrigatório remunerado nesse município, há a urgência de tratar do tema, de pensar sobre o quanto o estágio é formativo e é uma forma de inserção no trabalho, o que tem contribuído para pensar a teoria e a prática de forma associada ou dissociada, ou se tem contribuído para precarização, desvalorização e intensificação do trabalho docente.

2.3 Estudo das compreensões das estagiárias sobre questões educacionais e docentes: identidade pessoal e profissional

Dos questionários aplicados no período de junho a setembro de 2022 ao universo de 128 estagiárias dos CMEIs de Francisco Beltrão, tivemos 74 participações. Isso equivale a 57,81%. O meio utilizado para a aplicação dos questionários foi o Google Forms (ANEXO 3).

Primeiramente, é essencial conhecer os sujeitos da pesquisa, ou seja, quem são as estagiárias que trabalham nos CMEIs de Francisco

¹³ No município de Francisco Beltrão, essas estagiárias são chamadas de professoras estagiárias ou simplesmente de professoras, como os demais profissionais, não interessando o meio de contratação e a formação profissional, prática recorrente nos CMEIs. Embora alguns optem por chamar de estagiárias.

Beltrão. Questionados sobre o seu sexo, as estagiárias demonstraram que o magistério é predominantemente feminino. Mas cabe questionar por que existe essa feminização do magistério. Se pensarmos com base em reflexões de Kramer (2005), Novaes (1992), Gaia (2015), entre outros, o magistério foi conceituado como um trabalho menor por envolver o cuidado com crianças e logo associar a mulher enquanto a naturalmente hábil a exercê-lo.

Conforme a pesquisa, 98,6% dos entrevistados são do sexo feminino, isso ocorre também nos cursos de formação de professores e licenciaturas em geral, nos quais o número de estudantes do sexo masculino é inferior ao do sexo feminino (APÊNDICE 1). Historicamente, essa imagem do magistério foi construída como da mulher, da professora, da mestra ou tia. Atribui à professora características da maternagem, supondo que o professor, por ser do sexo masculino, não teria a capacidade ou os requisitos biológicos para o trabalho com as crianças (GAIA, 2015). Com a escolarização, o magistério foi um meio de a mulher continuar os estudos, foi uma resistência, apesar de estar ligado à aprendizagem de prendas domésticas por décadas (NOVAES, 1992). Progressivamente, a profissão é marcada por estereótipos, como gostar de criança, gostar de fazer caridade, sendo próximo de ser mulher, ou uma ocupação de mulheres. Socialmente tem se atribuído esses significados à profissão e à carreira do magistério, bem como significados de gênero na profissão. Assim,

O problema é que, parece, os homens não buscam o Magistério porque, tradicionalmente, essa é uma profissão vista como feminina, “Lidar com criança

é serviço de mulher” em casa e na escola. É assim que pensam, na nossa sociedade, não só os homens, mas, o que é pior, as próprias mulheres. A mulher tem sido relegada a segundo plano, não porque tenha menos força, seja menos inteligência: a mulher tem se deixado subornar pelo homem, pela sociedade. (NOVAES, 1999, p. 96-97).

Essas questões condicionam a mulher perante o homem e a sociedade e influenciam a forma de organizar a escola, envolvendo a organização do magistério. Por esse estigma, as profissões passam a ser vistas com o estereótipo de profissões femininas e masculinas. Na sociedade do capital, a mulher, mais uma vez, é explorada por sua “natural” habilidade.

Até por que o capital percebeu que a mulher exerce atividades polivalentes, no trabalho doméstico e, além dele no trabalho fora de casa, o capital tem utilizado e explorado intensamente essa polivalência do trabalho da mulher. O capital percebeu a polivalência feminina no trabalho produtivo e utiliza e explora isso intensamente. Já explorava o trabalho feminino no espaço doméstico, na esfera da reprodução, ampliando para o espaço fabril e de serviços. Articular ações de classe com as ações de gênero torna-se ainda mais decisivo. (ANTUNES, 2005, p. 203).

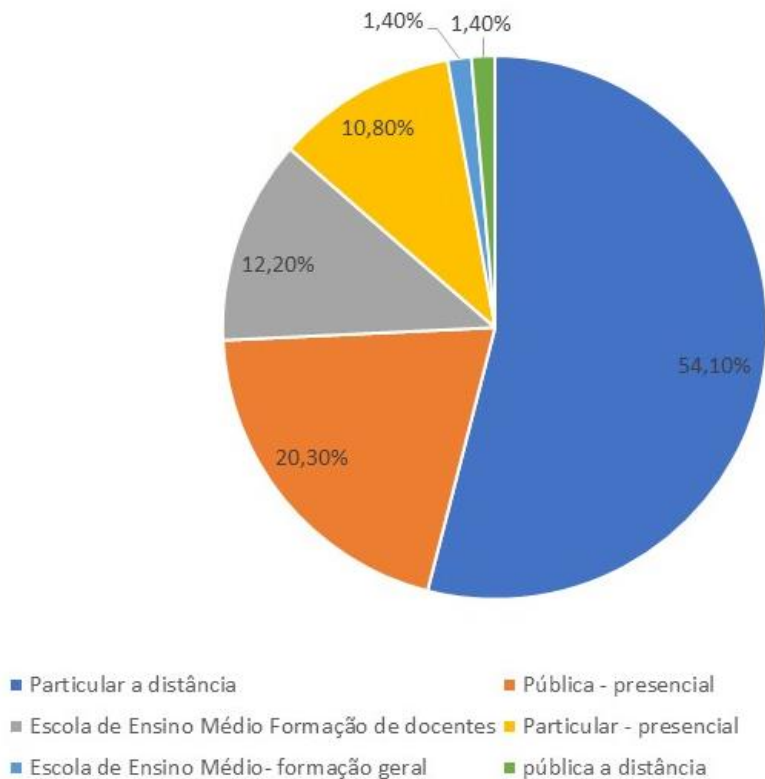
A mulher, do mesmo modo, é a trabalhadora, vende sua força de trabalho e está sujeita a um perverso e odioso sistema do capital, cuja incorrigível lógica corrompe os processos sociais e educacionais em toda a parte em reprodução historicamente produzida (MÉSZÁROS, 2008).

O mito da maternidade parece estar muito presente na sociedade e na organização da escola da infância. A boa mãe será a boa professora? O profissional está longe do afetivo ou não?

Sabendo dessas questões, cabe traçar o perfil profissional que reflete a identidade profissional. Da significação social da profissão, da cultura e das práticas institucionais constrói-se o significado de ser professora (PIMENTA; CAMPOS, 2005). É preciso entender a dinâmica da profissão docente como prática social em um contexto histórico e social cujos referenciais podem ser incorporados para a transformação ou manutenção da realidade educacional.

Essa construção da profissão é gradativa na formação do professor e inicia nos cursos de formação de professores nível médio e no nível superior, em sua maioria Pedagogia e demais licenciaturas. Sabendo disso, e da importância da formação do professor para a sua prática, questionamos às estagiárias em qual instituição estudavam, com as seguintes alternativas e respostas:

Gráfico 1 - Instituição em que estuda



Fonte: Dados coletados pela pesquisadora.

Entre as respostas, obtivemos que 54,1% estudam em instituição particular a distância; 20,3% estudam em instituição pública presencial; 12,2% estudam em Escola de Ensino Médio - formação de docentes; 10,8% estudam em instituição particular presencial; 1,4% estuda em Escola de Ensino Médio - formação geral; e 1,4% estuda em instituição pública a distância. A opção pelo tipo de modalidade de formação revela que a maioria das estagiárias estuda em instituições particulares a

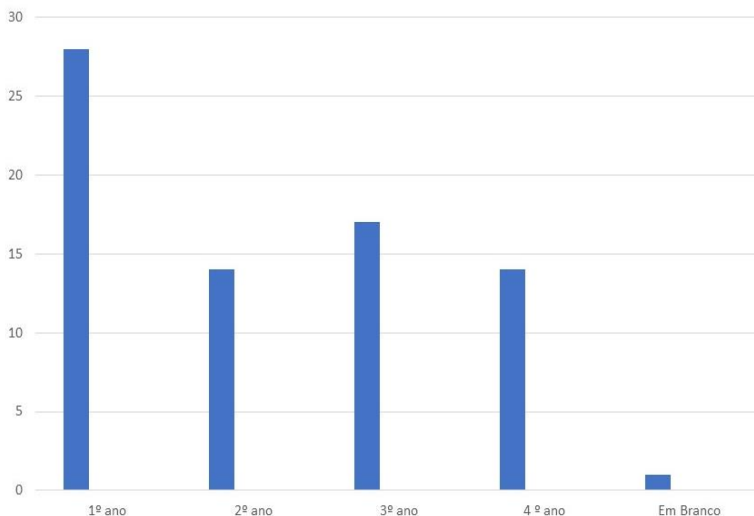
distância. A segunda maior porcentagem das instituições escolhidas é pública presencial, justificada pela presença de universidades públicas na região. Por que essa prevalência de instituições particulares e a distância? Que impactos essa escolha tem sobre a formação de professores?

Em relação aos cursos frequentados, 33 informaram o curso que estudam e 41 não informaram. Os cursos são, em sua maioria, das ciências humanas, com destaque para o curso de Pedagogia (6), curso de Formação de Docentes – nível médio (antigo curso do magistério) (8), Psicologia (3), Letras – Português-Inglês (4). Encontramos ainda estagiárias nos cursos de Licenciatura em Informática (1) e Licenciatura em Matemática (1). Destacou-se o movimento de muitas estagiárias graduadas cursando pós-graduação lato-sensu (especialização) em diversas áreas, tais como: Psicanálise Clínica (1); Atendimento Educacional Especializado (1); Libras (1); Educação Infantil (2); Antropologia (1); Educação Especial (2); Lúdico e Psicomotricidade na Educação Infantil (1), entre outras. Ainda entre as respostas, obtivemos o seguinte: “Formada em Pedagogia (2021) UNIOESTE, cursando pós EAD atualmente”, então entendemos que a estagiária já é formada e continua estudando para permanecer no estágio. Nas escolhas dos cursos, percebemos que, para continuar estudando e atuando na área da educação, muitos profissionais se submetem ao estágio¹⁴, mesmo sendo formados e podendo exercer a profissão e ter melhores condições de trabalho e salários.

¹⁴ Conforme a Lei do estágio 11.788/2008, em seu artigo 11, “A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência” (BRASIL, 2008). Logo, as estagiárias, ao realizar o estágio não obrigatório pela SMEC em um CMEI/Escola, não podem continuar no setor público na mesma instância,

Quando questionados sobre o ano em que se encontram no curso, obtivemos as seguintes respostas:

Gráfico 2 - Ano do curso em que está matriculado



Fonte: Dados coletados pela pesquisadora.

Nesse gráfico, obtivemos 74 respostas, tendo uma resposta no questionário em branco. Os dados seriam: em branco - 1 (1,35%); 1º ano - 28 estagiárias (37,85%); 2º ano - 14 estagiárias (18,91%); 3º ano - 17 estagiárias (22,98%); e 4º ano - 14 estagiárias (18,91%). Segundo os

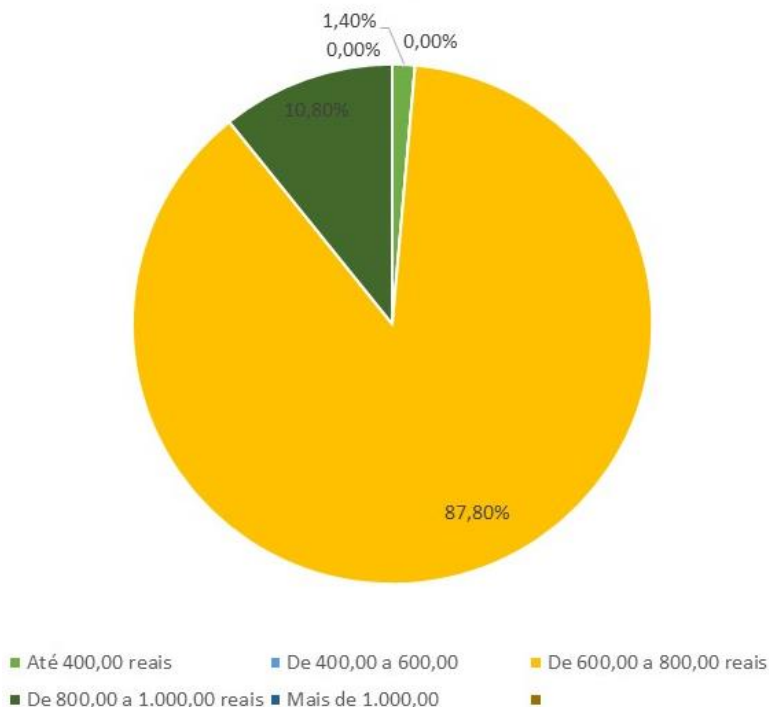
optando por continuar o estágio em escolas particulares ou outros espaços. Nesse ponto, a lei poderia expandir a duração do estágio, pois, quando as estagiárias adquirem alguma experiência, não podem mais estagiar. Ponderamos que esse tempo de estágio se iguale ao tempo de formação inicial das estagiárias.

dados obtidos, é logo no início do curso que os estudantes procuram o estágio não obrigatório, com maior incidência no primeiro ano do curso.

Essa entrada no curso aliada à realização do estágio não obrigatório remunerado está relacionada com a remuneração ou a bolsa complementação recebida pelo trabalho exercido pelo estagiário na unidade concedente de estágio. Muitas estagiárias obtêm suas primeiras experiências profissionais por meio do estágio não obrigatório remunerado nas escolas e em outras instituições educativas. O estágio propicia aprendizagem, compromisso, ética profissional e saberes essenciais ao exercício profissional. Por isso, questionamos se o estágio era a primeira atividade remunerada e obtivemos as seguintes respostas: sim - 45,9%; não - 54,1%.

Essa bolsa complementação possui um valor que varia conforme o grau de estudo que o estagiário frequenta. A maioria das estagiárias dos CMEIs de Francisco Beltrão recebe entre 600,00 até 1.000,00 reais.

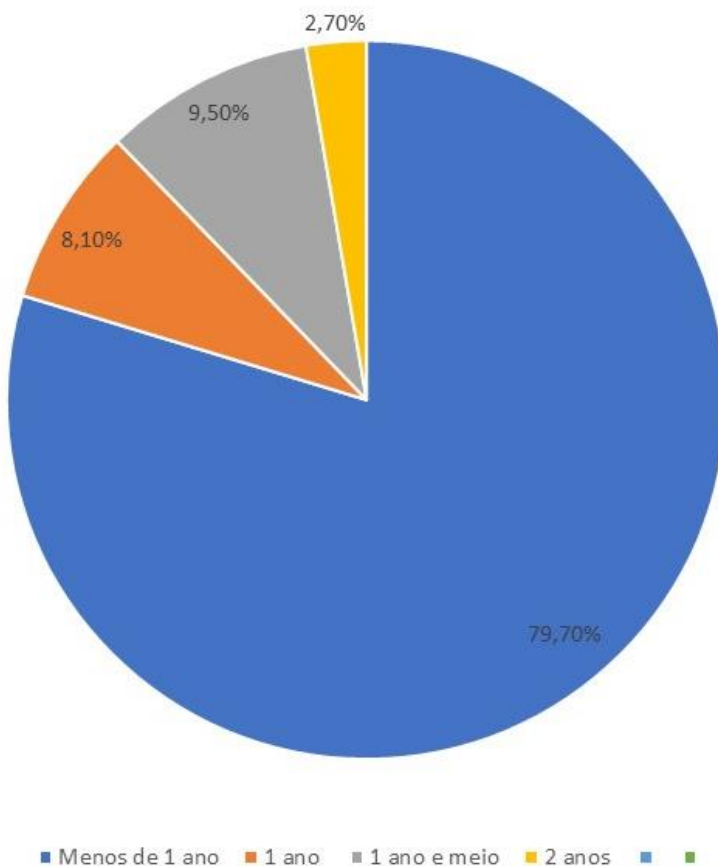
Gráfico 3 - Estágio e valor da bolsa complementação



Fonte: Dados coletados pela pesquisadora

Outro ponto que questionamos foi há quanto tempo atuavam na instituição em que estavam estagiando. 79,7% das estagiárias responderam há menos de um ano. Isso demonstra a rotatividade de profissionais que existe nos CMEIs todos os anos, uma vez que os contratos são transitórios e temporários. Manter as estagiárias por mais tempo nas instituições seria benéfico para conhecer a realidade escolar, além de qualificar a continuidade de projetos educacionais.

Gráfico 4 - Estágio e instituição



Fonte: Dados coletados pela pesquisadora.

Nesse gráfico, estão contabilizados os seguintes dados: menos de 1 ano - 79,7% (59 estagiárias); 1 ano - 8,1% (6 estagiárias); 1 ano e meio - 9,5% (7 estagiárias); e 2 anos - 2,7% (2 estagiárias).

Conforme a estagiária vivencia o processo de ensino e aprendizagem na educação infantil, estará mais familiarizada com a

instituição e os profissionais formados. A questão da identidade docente se configura como essencial nesse contexto da estagiária junto da instituição. Quanto menor o tempo de permanência da estagiária na instituição, menores as interações e possibilidades de aprendizagem.

2.4 Estudo das compreensões das estagiárias sobre o estágio não obrigatório remunerado

O estágio tem diferentes representações para as estagiárias e, diante disso, reflete nas suas compreensões sobre o significado do estágio para a sua carreira. Entre as divergentes compreensões encontradas na pesquisa está o objetivo de fazer o estágio. Entre as respostas, 66,2% das entrevistadas responderam a alternativa “Para conseguir experiências profissionais”; 12,2% assinalaram “Porque foi a maneira mais fácil de eu encontrar um emprego”; 10,8% “Porque eu precisava de um emprego remunerado”; 10,8% “Outra” (APÊNDICE 2). Esse resultado demonstra o quanto as experiências profissionais são relevantes na visão das estagiárias. A questão do emprego também emerge na pesquisa, considerando o debate em relação ao trabalho e à remuneração.

As respostas denominadas “outras” correspondem à escolha dessa opção de atividade remunerada. Obtivemos outras respostas específicas, as quais chamaram mais atenção “possibilitar experiência e contato com as crianças”, o estágio ser um meio de confirmação da profissão a ser seguida, o estágio não obrigatório liberar o estudante para fazer o estágio obrigatório, “para receber dinheiro”, “para poder conciliar estudo e trabalho”, “pois precisava de um trabalho que fornecesse uma renda mas que me proporcionasse tempo para fazer o TCC”, “para ajudar

nas despesas da casa e experiência na área” e “falta de concurso público”, o que indica que quem respondeu já possui formação e não encontrou possibilidade de ingressar no magistério público.

Os elementos da experiência profissional chamam a atenção por permearem as falas das estagiárias e servirem a uma preparação para a futura profissão. Além dos elementos da experiência, as estagiárias buscam do estágio por ser flexível e contribuir na renda.

Em seguida, questionamos se era possível dedicar tempo para os estudos diariamente. Severino (2016) explica sobre a importância dos estudos na vida universitária, da rotina de estudos e organização. Pesquisa, ensino e extensão são o tripé da universidade, em razão disso os investimentos e a dedicação nos estudos são fundamentais. Conforme a pesquisa, 66,2% afirmam que conseguem dedicar tempo aos estudos diariamente, 31,1% responderam às vezes e 2,7% responderam que não (APÊNDICE 3). Isso demonstra que o estágio, a partir da legislação que regulamenta as horas de estágio em 6 por dia, garante conciliar o tempo de trabalho/formação com o estudo.

Em relação à faixa etária de crianças e bebês: 54,1% trabalham com todas as turmas na hora-atividade (40 estagiárias); 13,5% trabalham com bebês de 1 a 2 anos (10 estagiárias); 9,5% trabalham com bebês de 0 a 1 ano (7 estagiárias); 9,5% trabalham com crianças de 2 a 3 anos (7 estagiárias); 6,8% trabalham com crianças de 3 a 4 anos (5 estagiárias); 5,4% trabalham substituindo professores que faltam (4 estagiárias); 1,4% trabalha com crianças de 4 a 5 anos (1 estagiária) (APÊNDICE 4).

No momento do planejamento pedagógico, a presença do estagiário junto aos professores e coordenador pedagógico é uma grande

troca de experiências, conhecimentos e saberes. Cada CMEI tem sua forma de pensar sobre essas questões de planejamento, por isso questionamos se as estagiárias eram convidadas a participar do planejamento pedagógico. 67,6% responderam frequentemente; 16,2% às vezes; 13,5% nunca; e 2,7% raramente (APÊNDICE 5).

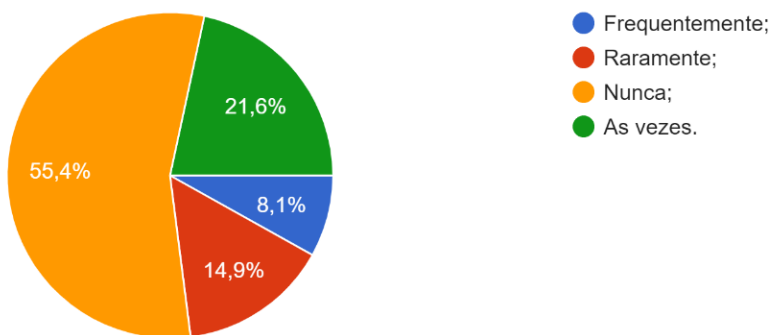
Do mesmo modo que participar do planejamento é importante, o acompanhamento pedagógico é essencial para a formação. As orientações do coordenador servem para qualificar o trabalho e a formação no CMEI e contribuem para a formação do estagiário. Nesse sentido, questionamos se as estagiárias recebiam orientação do(a) coordenador(a) durante o planejamento: 71,63% responderam frequentemente; 18,92% responderam às vezes; 6,75% responderam raramente; e 2,7% deixaram em branco (APÊNDICE 6).

A participação em todas as atividades do CMEI proporciona uma visão ampliada sobre como é o funcionamento e o desenvolvimento da escola para crianças e bebês pequenos. Ao responderem se eram convidadas a participar de reunião de famílias no CMEI, 68,9% responderam frequentemente; 17,6% nunca; 12,2% às vezes; e 1,4% raramente. Entretanto, cabe questionar a qualidade das participações das estagiárias nas decisões na escola da infância, nos CMEIs, já que sua posição pode ser silenciada ou ter pouca significância frente aos outros profissionais. De fato, as estagiárias têm uma participação decisiva quando se trata de sugerir, questionar, instigar, propor novas alternativas, projetos e soluções na escola? Ou simplesmente a participação identificada na pesquisa se resume a serem meras ouvintes de reuniões onde nada podem propor de novo, em que não são ouvidas? A qualidade

dessa participação faz toda a diferença no andamento das decisões do CMEI e da forma de expressão das estagiárias.

Como anteriormente discutido, o estágio é um trabalho na perspectiva de sua intencionalidade, não como emprego. Por vezes, o professor em sua profissão leva trabalho para casa, então indagamos se às estagiárias também eram atribuídas tarefas além da sua carga horária na instituição ou se extrapolavam o tempo de trabalho na instituição. Ao serem questionadas, 55,4% das estagiárias responderam que nunca levam atividades do CMEI para casa; 21,6% às vezes; 14,9% raramente; e 8,1% frequentemente.

Gráfico 5 - Estágio e trabalho

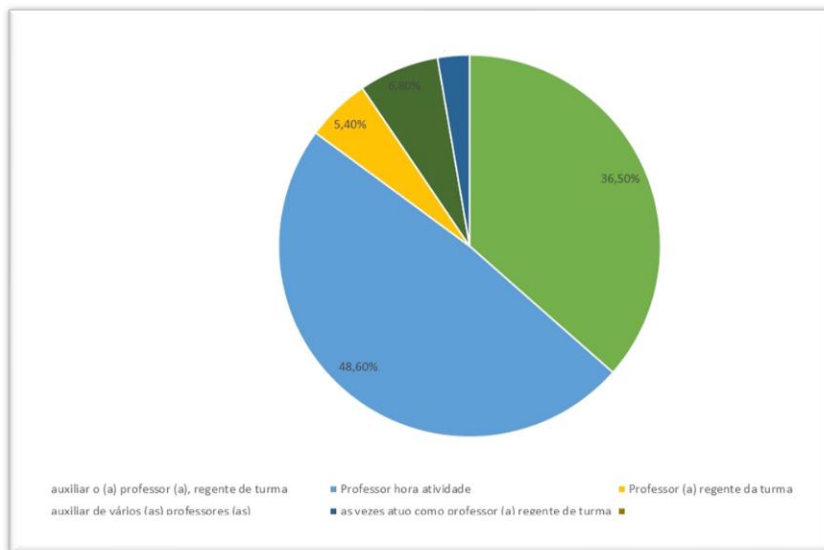


Fonte: Dados coletados pela pesquisadora.

As funções do estágio têm seus objetivos no trabalho concernentes às atividades que requerem das estagiárias seu empenho em: auxiliar o(a) professor(a) regente de turma - 36,5%; professor hora-atividade - 48,6%; professor(a) regente da turma - 5,4%; auxiliar de

vários(as) professores(as) - 6,8%; ou às vezes atuar como professor(a) regente de turma - 2,7%.

Gráfico 6 - Estágio e trabalho em sala de aula



Fonte: Dados coletados pela pesquisadora.

A maioria das estagiárias está desempenhando a função de professores de hora-atividade, sendo um trabalho docente nas turmas de educação infantil, enquanto a professora regente planeja aulas. Esse momento de hora-atividade envolve cuidado desenvolvendo atividades diversificadas, como literatura e psicomotricidade. A SMEC tem organizado formações diversificadas para os professores de hora-atividade com intuito de qualificar o trabalho com as crianças. É preciso considerar que a experiência como professor de hora-atividade proporciona conhecer as diferentes idades dos bebês e crianças pequenas

e modos de trabalhar com cada uma. Por isso, é complexo pensar que estudantes estagiárias assumam a regência de turmas quando, muitas vezes, não têm nenhuma experiência. Há a necessidade de as estagiárias serem bem orientadas pela coordenação e outros professores mais experientes. Essa inserção das estagiárias na hora-atividade ou em outra sala de aula com a regência da turma tem muitos pontos de análise.

Em relação ao contrato de estágio e às relações trabalhistas, isso demonstra que há divergências entre o contrato e a prática concreta. Segundo Cavalcanti (2013, s/p), o estágio tem funções educativas para a sociedade, como “o aperfeiçoamento prático e técnico das atividades aprendidas em sala de aula, a fim de que haja uma maior assimilação do conhecimento”. O que existe, segundo o autor, é um desvirtuamento do estágio ao exercer funções além das firmadas no contrato. Por não serem devidamente fiscalizados, acompanhados e perderem sua finalidade educativa, os estágios passam a visar a questões econômicas e do lucro nas empresas, enquanto em instituições públicas o estágio tem como a finalidade econômica enxugar gastos.

O trabalho do estagiário em sala de aula é descaracterizado para todo tipo de trabalho, como os dados apontam. De auxiliar a professor, o sujeito estagiário não é visto como aquele que está aprendendo, embora conheça muitas coisas. Qual é a identidade do sujeito estagiário que realiza o estágio não obrigatório remunerado, estando incorporado às equipes escolares como mais um funcionário, cuja formação e experiência muitas vezes lhe faltam? O estágio não obrigatório remunerado tem sido um subsídio de complementação acadêmica ou tem servido como uma fonte de renda para muitas estagiárias?

Para apresentar essas discussões, indagamos às estagiárias se o estágio não obrigatório remunerado estava contribuindo para sua formação e por quê. Obtivemos 71 respostas escritas e 3 em branco. Elencamos algumas: adquirir mais experiência; ganhar um dinheiro extra e pagar a mensalidade da faculdade; colocar em prática o que aprendi na teoria/associar teoria e prática; “ter uma noção de como as coisas realmente funcionam, não apenas no papel mas sim na prática”; crescimento pessoal; aprender a lidar com as crianças; ter contato com as crianças; aprender coisas novas; compreender as crianças e o desenvolvimento delas; contribui para a área profissional e pessoal. Essas foram as respostas positivas no sentido de legitimar práticas e sua contribuição pelo estágio.

Entre as respostas, somente uma contemplou pontos negativos do estágio, os quais são justificados por não estarem dando espaço para a estagiária aprender todas as funções educativas componentes da docência na educação infantil, não restrita ao mero cuidar físico. Assim, diz: *“na realidade não está agregando muito, pois não estou aprendendo a fazer a parte ‘da papelada’ estou apenas cuidando das crianças, não faço as atividades, não faço os planejamentos, nem relatórios”*. O acompanhamento das estagiárias nos CMEIs no trabalho pedagógico é importante, pois, com a participação no planejamento, nas reuniões, entre outros, há ampliação da gestão democrática e valorização do coletivo nas decisões. Entretanto, as estagiárias são desconsideradas nas gestões de muitas unidades escolares quando se trata de decidir, opinar ou representar suas ideias no grupo de professores. Ao impossibilitar a participação e o desenvolvimento de atividades

acompanhadas de docência na educação infantil, as estagiárias não são incluídas no processo de aprendizagem de caráter formativo que o estágio pode proporcionar.

Montenegro (2001) apontou como, durante a história, as instituições de educação infantil progressivamente foram dividindo-se entre aquela que cuida e aquela que prepara para o ensino fundamental. Nesse caso, há também uma divisão entre as profissionais da pré-escola e da creche. Por se tratar de um grupo majoritariamente de mulheres e de forte tradição assistencialista, criaram-se concepções e mitos como o da maternagem, que concebem que a educadora, por ser mulher, naturalmente será boa nas habilidades para educar as crianças, negando a formação específica. Por isso, há uma constante luta pela profissionalização, reconhecimento social e formação da professora de educação infantil, principalmente de bebês e crianças bem pequenas. Por isso, no estágio não obrigatório remunerado, busca-se maior profissionalização para preparação para a docência e a profissão.

2.5 Estudo das compreensões das estagiárias sobre o acompanhamento das atividades de estágio não obrigatório remunerado pelas instâncias concedentes e as universidades

O desenvolvimento do estágio não obrigatório remunerado precede de uma organização entre as instâncias concedentes e as universidades. Conforme Portelinha, Sbardelotto e Antonello (2018), as práticas institucionais têm desdobramentos para a formação e o trabalho docente. As relações existentes entre a universidade, por ser a instituição formadora, e as agências de integração precisam ser questionadas, pois

tem se configurado a contratação de estagiárias para suprir mão de obra necessária. É preciso um acompanhamento das atividades desenvolvidas pela estagiária e sobre as agências integradoras para avaliar o processo formativo aliado ao mundo do trabalho.

Que função e atividades as estagiárias têm desempenhado e como ocorre o acompanhamento? De fato, é preciso um criterioso acompanhamento do estágio não obrigatório remunerado na unidade concedente com vistas ao aproveitamento do processo educativo. E, também, trabalho e ato educativo na formação desse futuro professor no ambiente de trabalho. Na legislação do estágio, consta a indicação de um funcionário com experiência profissional e formação para orientar até dez estagiárias simultaneamente. Nos CMEIs de Francisco Beltrão, a presença do coordenador pedagógico e do diretor tem função de supervisionar de alguma forma os estágios. As universidades e faculdades percebemos ter pouca participação, sendo um “mediador”. As instituições concedentes agem apenas na contratação.

Quando questionadas sobre como ocorre o acompanhamento das atividades do estágio pelas instâncias concedentes e a universidade, obtivemos 62 respostas e 12 em branco. Não houve um consenso entre as universidades e agências concedentes em avaliar as atividades de estágio. Então supomos, pelo que as respostas sugerem, que há muitos meios, como fotos e resumos, folha de ponto, observação e avaliação da coordenação e da direção, acompanhamento do planejamento. Entre as respostas, obtivemos negativas, em que as estagiárias não sabiam como ocorria a avaliação do estágio, afirmando não terem acompanhamento.

Outras estagiárias não sabiam informar como ocorriam o acompanhamento e a orientação da unidade concedente com as escolas. Outras respostas consideraram relatórios semestrais enviados à faculdade, por contatos telefônicos, e-mails e observações, acompanhamento em atividades práticas, online, pesquisas, avaliação da coordenação ou da direção. Além disso, evidenciou-se que “não há um acompanhamento muito frequente, mas é respeitada nossa situação até mesmo na cobrança”, ou seja, compreendemos que, se não há um acompanhamento, não poderá haver uma cobrança, mas e em relação à qualidade da formação das crianças e da estagiária no processo? Os elementos éticos profissionais, bem como toda a apropriação da docência na educação infantil ao estar no ambiente de trabalho, podem ser valiosamente aprendidos no espaço do estágio, entretanto com os devidos encaminhamento e acompanhamento.

Uma questão levantada na pesquisa sobre a obrigatoriedade do estágio nos fez questionar se, por ser não obrigatório, se não satisfaz o olhar atento à sua realização: “Faço estágio por opção profissional. Não é obrigatório!”. Dessa forma, ao ser opcional, entendemos que o indivíduo se sujeitou àquelas condições.

O desconhecimento das formas de interação entre o acompanhamento das atividades de estágio pelas instituições deixa o questionamento: de que forma deveria acontecer esse acompanhamento das atividades de estágio visando qualificar para as atividades profissionais, pessoais, sociais e educativas? De fato, os dispositivos de fiscalização têm feito intervenções no contexto escolar, ou nem mesmo são questionadas essas relações?

Longe de esgotar a temática, mas com intuito de iniciar o debate, o estágio não obrigatório remunerado precisa ser visto nos cursos de formação de professores como meio de fomentar a formação, supervisionado pelas instituições concedentes de estágio e seguindo os pressupostos legais apontados, pois sua relação é de aprendizagem no ambiente de trabalho, não empregatícia. A compreensão das estagiárias sobre o estágio revela as perspectivas sobre trabalho e formação para a profissão docente.

3 FORMAÇÃO E TRABALHO NO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO: ENTRE A PROFISSIONALIZAÇÃO E A PRECARIZAÇÃO

Nos capítulos anteriores, tratamos do estágio não obrigatório remunerado considerando o contexto político-legal, social e científico relacionado à educação infantil municipal de Francisco Beltrão nos CMEIs. A discussão nesses capítulos contribuiu na constituição do presente capítulo sobre trabalho e formação docente, propondo situar numa conjuntura de relações existentes a pesquisa em sua concreticidade.

Desse modo, este capítulo tem como objetivo relacionar a formação docente, a precarização do trabalho e a profissionalização no estágio não obrigatório remunerado. Além de entender a importância da formação do professor de educação infantil, é imprescindível contextualizar o estágio não obrigatório remunerado enquanto um trabalho. Por vezes, o estágio pode ser entendido como um emprego ou tem várias perspectivas, por isso o capítulo apresentará os dados coletados do questionário que versa sobre questões atinentes aos temas tratados.

3.1 Trabalho, formação e trabalho docente: relações com o estágio não obrigatório remunerado

Ao mesmo tempo em que o estágio é formativo, pois vislumbra transformar o estudante em um docente, é também um trabalho que o transforma em um trabalhador. O estudante-trabalhador tem dupla identidade, cuja contradição interior carrega durante o estágio, cercado por desafios entre o mundo dos estudos, do vestibular/acadêmico, e o mundo do trabalho, o capitalista.

Podemos afirmar que a contradição interior entre formação e trabalho acerca do estágio é o cerne do movimento dos questionamentos para o seu desenvolvimento. A compreensão das contradições históricas constitutivas da realidade em suas causas internas e externas, estudadas por Mao Tse-Tung (2004), possibilita entender esse movimento do estágio não obrigatório remunerado nos CMEIs de Francisco Beltrão.

A formação e o trabalho docente estão interligados e são indissociáveis, uma vez que a formação do professor reflete nas condições de trabalho e vice-versa. Pensar a formação significa considerar as condições materiais objetivas da profissão docente. A formação de professores na atualidade envolve uma complexidade de questões, multifacetadas e heterogêneas, que precisam ser consideradas. Gatti (2017) apresenta os dilemas do mundo contemporâneo com todas as suas dificuldades, tensões e discussões no cenário político educacional. Nessa perspectiva, a construção de uma docência mais crítica e de melhores condições é essencial para mudanças no trabalho e na formação. As relações estabelecidas na formação inicial e continuada de professores refletem no trabalho docente, na precarização, na flexibilização, que (des)qualificam a identidade docente, a profissão docente.

O estágio não obrigatório remunerado também pode ser definido como um trabalho, no sentido de que o trabalho é processo formativo e de desenvolvimento humano, e o desenvolvimento do estágio ocorre no local de trabalho, envolvendo um trabalho técnico, manual e intelectual. Entende-se que

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o

homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. (MARX, 2011, p. 186).

No trabalho, ser humano e natureza passam por um processo de transformação, em que o ser humano modifica sua própria natureza pelo movimento, corporeidade e todas as forças impostas e a natureza externa. O ser humano se apropria da natureza e a faz útil a ele. Sendo assim, Marx (2011) define os elementos do processo de trabalho como uma atividade adequada a um fim, o próprio trabalho; o objeto de trabalho ou a matéria e os meios de trabalho ou os instrumentos.

O trabalho, afirma Marx (2011), é toda a atividade destinada a um fim, e para isso organiza seus meios e tem um produto em imaginário para a satisfação de necessidades humanas. Mediante a sociedade capitalista, o trabalho é submetido ao capital, e o trabalhador aos seus ditames. O trabalho transforma-se em mercadoria, o trabalho é mais uma coisa que o capitalista compra do trabalhador que lhe vende a força de trabalho. Logo se atribui o valor a esse trabalho em um processo de valorização do trabalho. A quantidade de trabalho investido determinará o valor da mercadoria e seu valor de uso (MARX, 2011). Para Marx, a classe operária vende sua força de trabalho para sua sobrevivência,

enquanto a classe dominante explora o trabalho daquela. Mas, para pensar essa classe operária hoje enquanto trabalhadora, Antunes (2005) denomina “a classe-que-vive-do trabalho compreende a totalidade dos assalariados, homens, mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho e que são despossuídos dos meios de produção¹⁵” (ANTUNES, 2005, p. 196). Todos esses membros da sociedade, sejam do trabalho fabril sejam do trabalho no campo, são trabalhadores que exercem o trabalho como meio de sobrevivência.

Albornoz (1988) expõe que, durante o trabalho, se colocam em disposição forças espirituais e corporais em chegar-se a determinado fim a ser realizado ou alcançado. No caso do esforço do estudo, não se produz nada imediatamente visível, mas o trabalho intelectual corresponde em definição ao trabalho corporal, embora seus resultados sejam extremamente imperceptíveis. Todo o trabalho tem objetivos e esforço, bem como intencionalidade. Dessa forma, “o que distingue o trabalho humano de outros animais é que neste há consciência e intencionalidade, enquanto os animais trabalham por instinto, programados, sem consciência” (ALBORNOS, 1988, p. 12). De acordo com Antunes (2005, p. 168), o trabalho tem suas finalidades humanas “dotado de dimensão intrínseca teleológica” que demonstra uma ontologia da vida cotidiana.

Ao atribuir ao estágio o estatuto de trabalho, compreende-se que tem fins e está relacionado à produção de um produto. No caso da

¹⁵ Os meios de produção, conforme Harnecker (1983, p. 30), “se acham constituídas pelo objeto sobre o qual se trabalha e por todos os meios de trabalho em sentido mais amplo”. Marx (2011, p. 322) completa argumentando que “tanto o meio como o objeto do trabalho aparecem como meios de produção, e o próprio trabalho aparece como trabalho produtivo”.

educação, esse produto não é mensurado quantitativamente enquanto aprendizagem do estudante e todos os envolvidos no processo educativo. Ao mesmo tempo, o estágio tem em seus fins a essência de trabalho, é também atividade educativa, que revela sua contradição interior, assim, “as contradições existem no processo de desenvolvimento de todos os fenômenos, e penetram o processo de desenvolvimento de cada fenômeno, do começo ao fim” (MAO TSE-TUNG, 2004, p. 51). Segundo Mao Tse-Tung (2004), são nas contradições internas que residem o desenvolvimento dos fenômenos, tendo também causas secundárias, ou seja,

no interior de todo o fenômeno há contradições, daí o seu movimento e desenvolvimento. O contraditório no seio de cada fenômeno é a causa fundamental do respectivo desenvolvimento, enquanto que a ligação mútua e a ação recíproca entre os fenômenos não constituem mais do que causas secundárias. (MAO TSE-TUNG, 2004, p. 41).

A partir de uma contradição interna dos fenômenos, as causas externas trazem modificação e as causas internas fazem pensar com Mao Tse-Tung (2004). Essa questão foi anunciada no processo de qualificação deste trabalho pelo professor Alessandro de Melo, que, referenciando Mao Tse-Tung (2004), problematizou a natureza do estágio: qual o elemento principal e secundário? Para quem? Quem se utiliza do estágio como força de trabalho o pensa como? E quem o exerce pensa como sobre ele? E, na análise objetiva, qual o elemento principal: a formação ou o

trabalho? Qual o elemento secundário? Como esses elementos se relacionam?

Essas questões nos mobilizaram a pensar o elemento principal do estágio como ato educativo e ao mesmo tempo como processo de trabalho. Como elemento secundário, localizamos o estágio nas relações de trabalho capitalistas e nas condições de trabalho que servem da exploração da força de trabalho, uma vez que a atuação docente ocorre sem os direitos requeridos. É preciso considerar o trabalho no âmbito escolar para começar a entender o estágio não obrigatório remunerado.

Nessa perspectiva, o estágio define-se como prática social imersa na educação e, consecutivamente, no trabalho. O professor e sua identidade estão relacionados aos processos de significação social da profissão na prática social para a construção do conceito de trabalho docente.

Conforme Azzi (2005), o trabalho docente tem sua especificidade na sociedade capitalista, e tem relação com uma evolução histórica da docência e assinala os seguintes pressupostos:

- O trabalho docente é uma práxis em que a unidade teoria e prática se caracteriza pela ação-reflexão-ação;
- O trabalho docente só pode ser compreendido se considerado no contexto da organização do trabalho no modo de produção, no caso, capitalista. (AZZI, 2005, p. 38).

A compreensão do trabalho docente considera as condições históricas e concretas de existência, o qual se transforma e constrói-se na vida social. Para Azzi (2005), é preciso investigar o trabalho enquanto

categoria geral e a docência em sua especificidade. O conceito de trabalho docente está relacionado ao trabalho do professor no contexto social e histórico que está inserido. A docência é concebida como um trabalho a partir da profissionalização.

A docência é um processo de construção. Conforme Veiga (2012a, p. 13), “no sentido etimológico, docência tem suas raízes no latim *docere*, que significa ensinar, instruir, mostrar, indicar, dar a entender”. A docência é reconhecida como o trabalho dos professores, embora a tarefa do professor seja além de ministrar aulas, ampliando o conceito de docência. “A docência requer formação profissional para o seu exercício” (VEIGA, 2012a, p. 14).

Assim sendo, a docência “requer formação profissional para o seu exercício: conhecimentos específicos para exercê-lo adequadamente ou, no mínimo, a aquisição das habilidades e dos conhecimentos vinculados à atividade docente para melhorar sua qualidade” (VEIGA, 2012b, p. 25).

Compreendendo o trabalho como meio de transformação da natureza em benefício do ser humano que empenha suas forças físicas e mentais, o trabalho tem caráter educativo. Por isso, educação e trabalho são indispensáveis ao desenvolvimento da humanidade. De acordo com Saviani (2007), essa relação é intrínseca e não existe uma essência humana, entretanto tudo o que é humano é pelo trabalho construído pelo ser humano, toda a sua humanidade, num processo histórico-ontológico. Ou seja, o ser humano não nasce pronto pela natureza, pela sua existência precisa aprender/formar-se ser humano. “A produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo. A

origem da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo” (SAVIANI, 2007, p. 154). Em outro texto, Saviani (2013) reafirma que o trabalho não é qualquer atividade, mas é ação adequada a finalidades e é intencional.

A separação entre educação e trabalho na sociedade capitalista ocorre também pela divisão do trabalho intelectual e manual. Logo, há a divisão entre aqueles que iriam à escola aprender e outros que aprenderiam pelo trabalho unicamente.

Pensar o trabalho como princípio educativo reflete como o processo de trabalho é essencial na vida humana, no sentido de sua função educativa. Para Frigotto (2001), o trabalho como princípio educativo é aprendizagem principal do ser humano para que aprenda a viver no mundo sem explorar do trabalho de outros indivíduos como mamíferos de luxo, de acordo com Gramsci. Sendo assim, um dever e um direito, no qual o trabalho necessita ser socializado desde a infância. Trata-se de compreender o trabalho como meio de transformação da natureza em bens úteis para as necessidades humanas, bem como reproduzir a existência. Então, o trabalho pertence ao mundo da necessidade como também liberdade (criatividade).

O estágio não obrigatório remunerado tem seu princípio educativo no próprio trabalho. Nessa concepção, o trabalho é um processo que permeia todo o ser humano e constitui a sua especificidade (KOSIK, 1976). Por isso, não se reduz à atividade laborativa ou ao emprego, mas à produção de todas as dimensões da vida humana. O caráter de trabalho se afirma porque a atividade de estágio é uma produção necessária do conhecimento humano em relacionar teoria e prática e experiências

educativas na formação dos estudantes. Entendendo que trabalho não é o mesmo que emprego, como no senso comum a população designa, e que trabalho é aprendizagem e formação humana. O trabalho docente é formativo no estágio, pois envolve dimensões objetivas e subjetivas da totalidade da profissionalidade docente com elementos articulados às condições de trabalho e à profissionalização.

De acordo com Basso (1998), atribuir o trabalho docente a uma especialidade enquanto unidade que é considerada uma totalidade do todo articulado, cujas condições objetivas e subjetivas se relacionam em sentidos e significados sobre a profissão. Como, na prática social, o trabalho de ensinar tem atribuído seus sentidos e significados? São nas condições reais concretas de existência, na mediação com seus pares, mediante desafios, perante a figura do professor e daquele que aprende que a formação e o trabalho docente respectivamente elencam as questões profissionais.

O entendimento do sentido e do significado do trabalho no estágio enquanto processo de aprendizagem corresponde à mudança de perspectiva de conceber o estágio como trabalho docente. Com isso, toda a formação continuada recebida pela SMEC é imprescindível, e tudo o que possa qualificar a formação da estagiária deve ser oportunizado, como orientações, cursos, palestras, cursos online, entre outros.

A partir desses apontamentos, perguntamos se o estágio era visto como um trabalho pelas estagiárias. Na perspectiva de responder a essa questão a partir dos dados do questionário, verificamos a heterogeneidade e, ao mesmo tempo, as concepções contidas nas respostas. Algumas respostas atribuem ao estágio ser um não trabalho, por ganhar menos que

um salário de um professor ou muito pouco, atrelando trabalho ao aspecto da remuneração, expresso nas falas: “*Não porque ganhamos pouco considerando que trabalhamos igual aos professores o valor que ganhamos é baixíssimo*”; “*Não, pois ganha muito pouco*”.

Outras falas relembram que o estágio não possui vínculo empregatício e, portanto, não há direitos como de um trabalho com carteira assinada, por isso não seria considerado um trabalho na visão da estagiária. Outra resposta diz não ser um trabalho por ser baixo o salário e a responsabilidade da turma ser da regente. Outra afirma ser “*mais a questão de experiência profissional*”. Um(a) estagiário(a) destacou ser o estágio um ambiente de aprendizado, longe de ter qualquer relação com o trabalho. Mas qual sentido e significado que se atribuiu ao trabalho para as estagiárias e as docentes dos CMEIs?

Num total de 74 respostas, sendo 62 respostas escritas (83,78%) e 12 respostas em branco (16,22%), 9,45% responderam que o estágio não é um trabalho, enquanto 74,32% responderam que o estágio é um trabalho (APÊNDICE 7). Entre justificativas de ser um trabalho, encontra-se “*Considero por que nós fazemos a mesma coisa que um professor regente e temos as mesmas responsabilidades*”, isso remete à reflexão notadamente do papel do estagiário em sala de aula. “[...] *Pois faço as mesmas tarefas que um professor concursado faz*”. O estagiário estaria ocupando o lugar de um professor efetivo? Segundo Portelinha, Sbardelotto, Nez e Borssoi (2019, p. 85), o estágio remunerado teria um duplo sentido: insere a estagiária no campo profissional dando bases concretas com experiências “concomitantemente favorecendo as instituições contratantes que se apropriam da força de trabalho do

estudante para suprir a falta de professores ou profissionais da educação formados, levando à precarização do trabalho docente”. Isso reforça a precarização do trabalho docente, uma vez que as vagas ociosas são sempre ocupadas por estagiárias, sem a devida formação.

As prescrições e “[...] horas como todos e obrigações a serem cumpridas” são cobradas tanto para professores efetivos como estagiárias. Cabe refletir sobre o trabalho docente da professora e da estagiária, pois, de certa forma, as mesmas tarefas são executadas por ambas em termos técnicos, entretanto a profissão docente não é somente técnica, envolve uma série de reflexões que exigem outros fundamentos. As estagiárias não participam do planejamento em muitos espaços escolares, estando restrita a uma função executora de tarefas por vezes restritas ao mero cuidar.

Em seguida, verificamos as palavras e as frases mais evidenciadas no questionário, possibilitando entender as compreensões das estagiárias em relação ao estágio e ao trabalho:

Figura 3 - Respostas sobre se o estágio é um trabalho



Fonte: Elaborada pela autora.

A partir da nuvem de palavras, as categorias emergentes foram: responsabilidade, experiência, aprendizado, professor, renda, formação, salário, estágio, obrigações, estagiário, profissão.

A frase mais mencionada na pesquisa, observada em diversas respostas e em tom de comparações, foi sobre a estagiária trabalhar mais ou fazer o mesmo papel de um professor efetivo. As estagiárias estariam cumprindo que papel nos CMEIs? Elas cumprem os mesmos deveres de um professor efetivo e estão sempre disponíveis a cumprir funções que não lhe pertencem, como suprir a falta de professores. O fato de executar mecanicamente funções de cuidar de bebês e crianças pequenas não descaracteriza a necessária formação dos profissionais da educação infantil, já que, desde a LDBEN 9394/96, se exige no mínimo o curso Normal Superior, antigo magistério, para a atuação. Por isso, o

entendimento da função da educação infantil é fundamental, presente na LDBEN 9394/96:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade. (BRASIL, 1996).

A falta de compreensão sobre a função da educação infantil para superar a dicotomia de cuidado e educação advém, em muitos casos, das concepções de que, para trabalhar na educação infantil, não é preciso formação teórica, apenas um saber fazer.

As creches têm alcançado o reconhecimento social como espaço educativo importante para além de uma assistência. O cuidado é visto como tarefa menor, e quem cuida não saberia fazer outra coisa, como uma herança cultural, sem prestígio ou reconhecimento. Há uma falta de clareza sobre o cuidado restrito à educação infantil e ainda há os que afirmam que o cuidar ocupa todo o tempo, não sobrando tempo para o educar. O cuidado é uma dimensão humana que se estende para toda a vida: cuida-se de crianças, jovens e adultos (KRAMER, 2005, p. 60). Cuidar se refere a uma atividade integrada envolvendo saúde, afetos e valores, e quando você educa, você cuida.

A divisão do cuidar e educar é historicamente marcada pelo divórcio da mente e do corpo, razão e emoção. Conclui-se que há uma

divisão entre quem realiza o cuidado e a educação, “as professoras se encarregariam de educar (a mente), e as auxiliares, de cuidar (do corpo)” (KRAMER, 2005, p. 69). Nessa divisão, atribui-se ao fato de estar em uma sociedade capitalista dividida em classes, logo, há a divisão social do trabalho entre aqueles que pensam (trabalho intelectual) e aqueles que executam (trabalho manual). Essa divisão não deveria existir, nem reduzir o trabalho da educação infantil ao mero cuidado, porque é também educativo.

A dimensão salarial contemplada nas respostas discutiu a bolsa remunerada do estágio como salário para muitas estagiárias, sendo única fonte de renda. As estagiárias avaliam o valor remunerado enquanto um salário baixo em relação ao trabalho e toda a “responsabilidade” que exige. Muitas respostas apontaram o estágio como renda, por isso é um trabalho.

A palavra responsabilidade destacou-se, afinal de contas, são bebês e crianças de até 3 anos e 11 meses que necessitam de muitos cuidados, atenção e educação. O reconhecimento e a valorização foram inseridos nas respostas demonstrando a insatisfação por ser um trabalho remunerado e com poucos direitos e muitos deveres, destacando as obrigações e a dedicação. A experiência de formação profissional notadamente apareceu em algumas respostas, considerando o valor à prática, à formação e ao desenvolvimento das crianças.

Numa definição de trabalho, a estagiária respondeu “*Sim, eu uso meu esforço físico/mental em troca de capital, logo trabalho*”. De acordo com Marx (2011), durante a execução de uma atividade denominada trabalho, é necessária a aplicação das suas forças físicas e espirituais, e

primeiramente para a construção de um objeto, por exemplo, o ser humano tem em mente e posteriormente usa suas forças físicas para executar a construção. O trabalho é propriamente humano. De certa forma, troca do trabalho pelo dinheiro dá controle sobre esse trabalho, como descreve Marx (2011), então a estagiária estaria sobre o controle daqueles que concedem o estágio.

Em outra resposta, observamos a estagiária se referindo a si como mão de obra, quando questionada se o estágio é um trabalho: “*Considero, pois ali tem a ‘mão de obra’ e a remuneração por isso*”. A figura da estagiária estaria associada a suprir a falta de professores, embora pesquisas como de Zulcowski e Portelina (2023) revelem a presença de profissionais formados na região sudoeste podendo ocupar esses espaços. Ao se colocar como trabalhadora, é preciso compreender quem é da classe trabalhadora. Para Antunes (2005, p. 103), numa noção ampliada de classe trabalhadora, “inclui, então, todos aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de um salário”. Incorporando trabalhadores de diversos setores da sociedade, todos reconhecidos enquanto classe trabalhadora, por isso compreende como a classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 2005).

Em outra resposta, a estagiária afirmou que o estágio é um trabalho: “*Sim, pois é minha única fonte de renda, assim consigo minha permanência na graduação*”. A remuneração do estágio assume fator de permanência ou não no curso de graduação, demonstrando ser a renda para a estagiária manter-se ou não na educação superior. O estágio proporciona, por um lado, a experiência, por outro, a viabilidade de remuneração que, apesar de ser baixa, contribui para as necessidades de

vida da estagiária. As responsabilidades assumidas são muitas, como afirma outra estagiária: *“Sim, a partir do momento que eu estou com um aluno ou uma turma sou responsável, por cuidar, ensinar, brincar, fazer a diferença na vida da criança, contribuir para o seu desenvolvimento”*. Dessa forma, por ter muitas responsabilidades, obrigações e compromissos, o estágio é um trabalho.

A partir dessas considerações, a maioria das respostas confirma o estágio como um trabalho. Mas qual sentido e significado de trabalho as estagiárias atribuem ao estágio? Aproximam o estágio da dimensão mercadológica, entendendo-o como emprego, remuneração, renda, entre outros. Entretanto, o estágio é trabalho na dimensão formativa educativa que ensina e aprende uma profissão enquanto aprendiz em processo. A lei do estágio define o estágio como ato educativo supervisionado que reintegra seu papel formativo.

Diante disso, a formação durante o estágio pode conduzir a qualificar o processo de trabalho ou desqualificá-lo em seu sentido educativo. O estágio como processo educativo possibilita aos estudantes compreender conceitos teórico-práticos aliados ao trabalho que lhes são apresentados e ensinados em sala de aula, bem como experiências enriquecedoras relevantes para a vida acadêmica e profissional. Destarte, no estágio,

[...] cabe-lhe desenvolver atividades que possibilitem o conhecimento, a análise, a reflexão do trabalho docente, das ações docentes, nas instituições, de modo a compreendê-las em sua historicidade, identificar seus resultados, os impasses que apresenta, as dificuldades. (PIMENTA; LIMA, 2006, p. 20).

Compreender as transformações do trabalho docente na escola sendo ato formativo educativo é uma das atribuições do estágio, bem como do estudante e todos os envolvidos no processo. O estágio poderá contribuir para pesquisas ao se investigar distintos problemas dos fenômenos educativos favorecendo a construção de projetos de pesquisa.

Com isso, para além das pesquisas, a universidade contribuirá ao entender o estágio como um trabalho. A universidade desconsidera o estágio não obrigatório remunerado enquanto carga horária na disciplina de estágio. Se o estágio não obrigatório remunerado é um trabalho, por que não estabelecer sua carga horária no curso de formação? É necessário fomentar a integração entre agências concedentes do estágio, universidade e escolas/CMEIs. Na verdade, o projeto político-pedagógico e as metodologias do curso passariam por mudanças ao consolidar o estágio não obrigatório como elemento formativo de maneira que seja considerado um trabalho.

Portanto, uma nova identidade a ser criada pelo estágio não obrigatório remunerado nos CMEIs poderá surgir a partir dessas concepções e de condições concretas para que de fato seja trabalho educativo com vistas a uma sólida formação. Que o estágio não obrigatório remunerado desempenhe sua função, no qual o estagiário esteja como aprendiz, não enquanto professor, ao lado de profissionais formados e preparados ao exercício da docência.

3.2 Trabalho e formação: precarização, condições de trabalho e profissionalização

Frente às relações com o mundo contemporâneo, a escola é influenciada em seu trabalho pelas relações do modo de produção capitalista. No sistema capitalista, a ideologia predominante é o neoliberalismo, que tem uma perspectiva de ver e agir na sociedade. Bianchetti (2005) analisa que o neoliberalismo é mais que uma tendência liberal, é um movimento político-econômico heterogêneo, cuja proposta é um retorno às ideias clássicas do liberalismo. As principais características do modelo neoliberal, conforme seus intelectuais mais representativos, Friederich Hayek e Milton Friedman, referem-se à dura crítica da intervenção estatal na economia. Nessa concepção, o Estado deve acumular poderes limitados e a ideia de bem comum é confusa, já que na sociedade capitalista as relações sociais pregam a interesses individuais, por isso deve-se garantir a desigualdade como natural.

O Estado neoliberal é guiado em função de interesses das classes dominantes se manifestando como um controle natural, e as relações com o mercado são livres, sem intervenções externas, denominadas livre mercado. “As relações de mercado são comparadas, pelos liberais, com as relações que se podem estabelecer em um jogo onde só existem certas regras que é necessário respeitar. Por isso, rechaçam qualquer intervenção externa que possa alterar as condições de suposta igualdade” (BIANCHETTI, 2005, p. 87).

Com isso, a característica mais marcante do neoliberalismo é a ampliação da lógica de mercado pela diminuição do papel do Estado em políticas de intervenção. Desse modo, “rechaça qualquer ação estatal que

vá além da de ser um ‘árbitro imparcial’ das disputas. A ideia do Estado Mínimo é uma consequência da utilização da lógica de mercado em todas as relações sociais, não reduzidas somente ao aspecto econômico” (BIANCHETTI, 2005, p. 88). Nessa relação, podemos localizar a educação pública que necessita de investimentos para sua manutenção e ampliação, sendo considerada um gasto para o Estado. Logo, o estágio não obrigatório remunerado é visto como meio de reduzir custos, porque deixa de contratar um profissional formado, submetendo a estagiária a condições de trabalho precárias.

Nessa perspectiva, tanto as relações de trabalho quanto as condições de trabalho são influenciadas pelo neoliberalismo para o trabalhador. Kuenzer (1995) propõe em seu estudo investigar como as relações capitalistas ou a pedagogia do capital ensina o trabalhador a submeter-se à dominação do capital. Para que temos formado o trabalhador? O trabalho dividido característico da sociedade capitalista educa o trabalhador em uma das formas de dominação do capital sobre o trabalho. Pela dominação e a desqualificação, o trabalhador transforma-se em alienado ao produto de seu trabalho. Por isso, é preciso entender

[...] a qualificação do trabalhador compreendida como aquisição do conteúdo do trabalho desenvolvido pelo capitalismo é fundamental, mas não esgota a questão: é imprescindível o desenvolvimento da consciência da classe trabalhadora, de tal modo a permitir a superação do modo capitalista de trabalho. (KUENZER, 1995, p. 15).

A partir desse entendimento, podemos compreender a consciência de classe enquanto uma construção social de grupos em busca de uma identidade como classe em um contexto histórico-social. No entendimento de Bottomore (2001), com base no pensamento marxista, consciência de classe parte de lutas políticas sobre os interesses de uma classe. Para Bottomore (2001, p. 76), de acordo com Marx, a consciência de classe somente ocorreria porque estamos numa sociedade marcada pela divisão de classe, de forma que “as diferenciações sociais só assumem a forma de ‘classe’ na sociedade capitalista, porque só nessa forma de sociedade é que o fato de se pertencer a uma dada classe social é determinado apenas pela propriedade (ou controle) dos meios de produção ou pela exclusão dessa” (BOTTOMORE, 2001, p. 128). Ao tomar consciência do pertencimento de uma classe, a burguesia ou o proletariado defenderia as pautas de luta de sua classe. O conflito de interesses demarcaria a consciência de classe como um campo de luta e contradições, no qual o proletariado insatisfeito com as amarras da sociedade capitalista geraria dialeticamente as transformações sociais importantes para novas perspectivas. Com isso as transformações no trabalho também são necessárias.

No mundo do trabalho, há uma nova morfologia que, segundo Antunes (2015), abala o modo de ser do mundo produtivo do capital e atinge os trabalhadores.

Cada vez mais homens e mulheres trabalhadores encontram menos trabalho, esparramando-se pelo mundo em busca de qualquer labor, configurando uma crescente tendência de precarização do trabalho em escala global [...] sendo que a

ampliação do desemprego estrutural é sua manifestação mais virulenta. (ANTUNES, 2015, p. 124).

Em plena contemporaneidade com grande avanço da tecnologia, o trabalho continua sendo terceirizado, precarizado, subcontratado, flexibilizado, trabalho em tempo parcial, entre outros. O cenário, descreve Antunes (2015, p. 127), tem “desemprego ampliado, precarização exacerbada, rebaixamento salarial acentuado, perda crescente de direitos, esse é o desenho frequente da nossa classe trabalhadora”, ou o processo que se vive atualmente com formas de subcontratação e terceirização da força de trabalho. Sob a era neoliberal, o processo de precarização do trabalho em várias dimensões se apresenta no mundo do trabalho no Brasil.

Reaparece, como novo estigma do mundo do trabalho, o desemprego estrutural, a exclusão social, e a crescente deterioração das condições de trabalho, com o crescimento vertiginoso do trabalho temporário, por tempo determinado, em tempo parcial, entre outras formas de trabalho precário, como o trabalho doméstico entre outros. (CAVALCANTE, 2014, p. 43).

Um exemplo nítido de trabalho temporário é o estágio não obrigatório remunerado. Inicialmente, a estagiária busca o estágio não obrigatório remunerado como um trabalho temporário de dois anos. Entretanto, quando findam esses dois anos, a estagiária procura matricular-se em outro curso, principalmente pós-graduação, para continuar no estágio. Nessa relação, o trabalho temporário se transforma em permanente, pois é necessário manter as vagas de trabalho ocupadas

por estagiárias. Esse movimento, no caso do estágio, é resultado da redução de vagas destinadas aos concursos públicos ou PSS. De todo modo, o estágio forma um vínculo de sobrevivência, e pela necessidade torna-se uma condição permanente.

Todos esses problemas sociais são característicos do mundo do trabalho no neoliberalismo e tendem a tensionar os direitos e os sindicatos a fim de enfraquecer os direitos dos trabalhadores. Por isso, a qualidade dos postos de trabalho passa a ser questionável, criando trabalhos precarizados. No mundo do trabalho precário decorrem as terceirizações, que reduzem custos, embora tenham significado na vida dos trabalhadores condições de trabalho, emprego e salário. Ao longo dos anos 1990, instauraram-se o desemprego e a precarização das condições de trabalho de amplitude nacional (CAVALCANTE, 2014), atingindo também a classe trabalhadora dos professores.

A precarização do trabalho também está presente no trabalho escolar. Nesse sentido, a ideia de precarização do trabalho docente afeta as condições do trabalho com a flexibilização, intensificação, entre outros. De fato, a precarização reporta os trabalhadores em educação a corresponder à competitividade e à produtividade, que “pode ser traduzida como perda de autonomia, desqualificação e até desprofissionalização, ao estabelecer padrões de atuação aos docentes segundo critérios que não mais dizem respeito à sua natureza, mas que passam a responder, quase exclusivamente, a critérios de mercado” (MACEDO; LIMA, 2017, p. 226).

Segundo Sampaio e Marin (2005, p. 2), a precarização do trabalho docente não é um problema novo, mas que cercam “as condições

de formação e de trabalho dos professores, as condições materiais de sustentação do atendimento escolar e da organização do ensino” como sempre precárias. São vários os problemas na formação do professor ou na falta de qualificação necessária. O salário é uma das questões de precarização do trabalho docente recebido em relação ao tempo de dedicação do docente às suas atividades. Em relação à condição de trabalho, ocorre em diferentes facetas, como carga horária, tamanho das turmas, relação professor e alunos, rotatividade de professores na escola e questões de carreira do magistério. Como o professor tem acesso ao meio cultural: a ir ao cinema ou ler um livro? (SAMPAIO; MARIN, 2005). Tudo isso contribui para a formação do professor e as condições para o seu trabalho.

O estágio não obrigatório remunerado, ao estar diante do trabalho docente, estabelece relações com as questões educacionais emergentes no contexto escolar, entre elas, a precarização do trabalho docente e sua flexibilização. Com isso, é comum presenciar a rotatividade de professores e de estagiárias na função docente. Conforme Oliveira (2004), a maior flexibilidade na organização escolar qualifica mudanças curriculares e na avaliação, entretanto essa ideia corrobora para maior flexibilidade no trabalho docente, exigindo um novo perfil de trabalhadores docentes. Logo, a estagiária serve como esse novo trabalhador com menos direitos e muitos deveres na organização escolar, uma vez que poucos direitos regulamentam o estágio, embora os deveres sejam demandados das estagiárias, envolvendo assumir a docência sem a devida formação mínima ou enquanto profissional formado sendo mal remunerada. O quadro de precarização a que se submetem as estagiárias

demonstra como esses deveres são exigidos severamente, enquanto os direitos e as condições de trabalho não melhoram. Isso pode ser atribuído à gestão educacional da SMEC, à gestão escolar e a vários pontos da legislação vigente do estágio, que não vigora em muitos aspectos e de fato deixa a desejar em outros.

A instituição educativa representa um espaço sobre o qual se projetam, de forma contraditória e conflituosa, diferentes pretensões e aspirações, tanto culturais como econômicas e sociais. O trabalho do professor não pode, portanto, ser compreendido à margem das condições sociopolíticas que dão credibilidade à própria instituição escolar. (CONTRERAS, 2012, p. 76).

As condições reais de existência da instituição educativa influenciam no trabalho do professor na sua autonomia e participação social referindo relevância aos conteúdos culturais ali transmitidos. O trabalho docente se direciona a partir de objetivos educacionais que dão credibilidade à instituição educativa.

O trabalho docente amplia sua compreensão para além da sala de aula, compreende a gestão escolar, desse modo, “o trabalho docente amplia o seu âmbito de compreensão e, conseqüentemente, as análises a seu respeito tendem a se complexificar” (OLIVEIRA, 2004, p. 1132). O trabalho precarizado e flexibilizado é resultado dessa complexificação das relações de trabalho no âmbito escolar. A instituição escolar reflete essas referências sociais e culturais que lhe são projetadas por projeto de uma educação de acordo com os ditames do capital.

Um dos efeitos da precarização do trabalho é a intensificação de trabalho. Ao intensificar o trabalho, o docente, com expectativa de atender à produtividade e à competitividade ou simplesmente cumprir metas, trabalha em demasia, contribuindo para aumento do controle e falta de condições do trabalho, aliena-se em seu processo e aprofunda a desprofissionalização docente. Ainda conforme Contreras (2012, p. 73),

[...] a intensificação do trabalho do professor, isto é, mais trabalho sem mais remuneração, ou a referência ao altruísmo como modo de justificativa das condições de trabalho, ou o inconveniente de expor queixas ou lutar por reivindicações que poderiam ter um efeito negativo sobre o bem dos alunos, são recursos publicamente utilizados pela Administração ou outros setores sociais, ou individualmente interiorizados pelos profissionais do ensino.

O quadro de precarização das condições de trabalho e de remuneração dos profissionais da educação tem demonstrado a decadência do sistema de educação público com aumento de contratos temporários gerando rotatividade de profissionais e lutas pelo piso salarial nacional, e “a perda de garantias trabalhistas e previdenciárias oriunda dos processos de reforma do Aparelho de Estado tem tornado cada vez mais agudo o quadro de instabilidade e precariedade do emprego no magistério público” (OLIVEIRA, 2004, p. 1140). Embora as perdas sejam inegáveis em questões salariais e profissionais, há ainda a defesa dos direitos trabalhistas com contundente luta dos profissionais da educação para reverter esse lamentável quadro.

Segundo Pereira Junior (2016, p. 85-86), as condições de trabalho dos professores são definidas pelas seguintes categorias: 1- Condições ambientais (referente ao local de trabalho); 2- Infraestrutura (trata-se das condições ou não dos espaços, exemplo, uma ótima biblioteca); 3- Equipamentos e materiais didáticos (relaciona-se aos insumos para a realização do trabalho docente, por exemplo, internet, condições materiais, quadro, entre outros); 4- Relações interpessoais (“refere-se ao conjunto de interações dos docentes, sejam com os colegas de trabalho, os alunos, os pais de discentes ou a direção”); 5- Clima escolar (contempla a percepção dos sujeitos sobre a ambiência e os comportamentos presenciados nas escolas); 6- Carga de trabalho (trata da intensidade de trabalho dos docentes); 7- Remuneração e plano de carreira (refere-se ao vínculo de trabalho docente, por exemplo, plano de carreira, regime de trabalho, entre outros); 8- Organização do tempo (trata da distribuição do tempo nas atividades); 9- Suporte institucional (“refere-se ao conjunto de ações ou instrumentos fornecidos pelas escolas ou pelos entes federados visando apoiar e aprimorar o trabalho docente. Contemplou os seguintes itens: serviço de apoio ao professor; recursos humanos; planejamento curricular; equipe de trabalho”, entre outros); 10- “Outros: trata-se de uma categoria residual. Engloba itens como: estado geral de tensão; facilidade de deslocamento; formação; idade; insalubridade; modalidade de ensino; nível de ensino; política de formação; qualidade de vida global; residência no município; tempo de serviço; turno de trabalho”. Todas essas categorias delineiam as condições de trabalho docente.

Mediante o exposto sobre precarização do trabalho docente e condições de trabalho, foi possível refletir acerca do trabalho do professor, e a seguir contextualizemos os dados da pesquisa em relação às condições e às relações de trabalho para a estagiária. Posteriormente relacionaremos a profissionalização com a formação e o trabalho docente.

No questionário direcionado às estagiárias dos CMEIs de Francisco Beltrão, perguntamos como elas avaliavam as condições e relações de trabalho para a estagiária (APÊNDICE 8). Das 74 participações no questionário, obtivemos 8 respostas em branco (10,82%) e 66 respostas escritas (89,18%), dessas, 22 respostas afirmaram que as condições e a relação de trabalho são boas, sendo 29,72%. A maioria, sendo 44 respostas ou 59,45%, descreveu as condições e as relações de trabalho como não boas, insatisfatórias.

Entre as respostas que afirmaram as condições e relações de trabalho como boas, uma estagiária afirmou: *“Eu acho muito importante esses trabalhos como estagiária porque já te dá uma noção de como é trabalhar com as crianças eu estou achando muito legal estou aprendendo muito com isso”*, demonstrando como a experiência de estágio tem sido positiva. Outra estagiária destacou: *“Na minha experiência pessoal, são muito boas. Tenho disponível tudo o que preciso para realizá-lo e me sinto confortável para cometer erros e tirar dúvidas”*. Essa segurança em poder cometer erros e tirar dúvidas é muito importante na dimensão do estágio como elemento formativo e aprendizado da docência, além disso, o acompanhamento e o acolhimento de outros profissionais contribuem para maior credibilidade do trabalho. Obtivemos ainda outra resposta nesse sentido: *“Muito bom, sempre tenho*

apoio e ajuda quando preciso, isso é algo que eu mais prezo". Assim, é possível criar um clima de companheirismo, descrito na seguinte resposta: *"Aqui no cmei é bom, todos são tratados igualmente"*, revelando um local de respeito entre todos, sem separação e discriminação entre professores efetivos e estagiárias.

Entretanto, 59,45% das respostas foram sobre precárias condições de trabalho e negativas relações de trabalho. Inicialmente, as estagiárias apontaram as condições e a relação de trabalho como *"Precárias, visto que o salário não condiz com a demanda de trabalho"*. Reportaram-se à questão da bolsa de estágio, única remuneração por esse trabalho como muito baixo salário, respondendo: *"Estou insatisfeita com o salário, muito pouco, na verdade pelo justo deveria ser pelo menos um salário mínimo para 6 horas de trabalhos diários"*.

Em relação ao salário, Marx (2004, p. 65) o define como "determinado pela luta árdua entre capitalista e trabalhador", na qual o capitalista pode viver mais tempo sem o trabalhador, e não o contrário, estando em relações de conflitos. O trabalhador na sociedade capitalista se transforma em uma mercadoria, sendo o trabalho de certa forma avaliado a um preço. Os preços do trabalho variam constantemente, e as diferenças, quando se trata de salário, são culturais, naturais e sociais da atividade individual que são remuneradas de formas diversas.

O valor do salário refere-se ao acúmulo de capital, já que o salário se origina do produto do trabalho do trabalhador.

Pois não é o salário pago por dia a um trabalhador que constitui o preço real do trabalho, ainda que seja seu preço aparente. O preço real é o que determinada quantidade de trabalho realizado custa

efetivamente ao empregador; e, considerado sob esse ângulo, o trabalho é, em quase todos os casos, mais barato nos países ricos do que nos mais pobres [...]. (MARX, 2011, p. 1389).

Esse é o dogma econômico, conforme Marx (2011, p. 865): se o salário aumenta, logo o trabalho não pago ao trabalhador diminui. Dessas considerações, podemos pensar no estágio não obrigatório remunerado e na bolsa complementação como um salário que não tem refletido o trabalho desenvolvido nos CMEIs.

Em outra resposta aponta as condições e relações de trabalho como: *“Bom só o salário não é muito favorável e nós fazemos a mesma coisa que um professor regente e ganhamos muito pouco”*. Os relatos afirmam que professoras e estagiárias fazem a mesma função, ou seja, executam ações semelhantes, mas que teoria, saberes pedagógicos e históricos, além da mecânica forma de cuidar, estão presentes no trabalho docente? Isso desvaloriza o professor que, além de mecanicamente fazer tarefas do cuidado, como sono, alimentação e higiene, precisa integrar a educação que preza por vários princípios e teorias. Ao integrar um espaço da docência, é indispensável refletir sobre todas as dimensões que significam ser professor na atualidade.

De fato, as condições e relações de trabalho *“Podem e devem ser melhoradas”*. Conforme as estagiárias há a expectativa de melhorias para essas relações no estágio. As condições e relações de trabalho no relato da estagiária delata ser: *“Muito desvalorizado, algumas professoras formadas desmerecem o trabalho que elas mesmas já fizeram um dia. Pouco reconhecimento e salários insuficientes”*. O fenômeno da valorização profissional emerge junto ao reconhecimento social ligado a

uma remuneração digna. A fala revela uma relação de trabalho conflituosa entre professores efetivos e estagiárias. A seguinte fala sobre as relações e condições de trabalho “*Muito desvalorizado, estagiário tbm [também] é professor*” representa essa diferença entre professor e estagiária, assim expresso “*Sinto uma divisão entre estagiários e efetivos no meu trabalho*”. Essa divisão demonstra a diferença ao se tratar do professor concursado e da estagiária. Concluindo por outra fala, finalmente se compreende a falta de reconhecimento e valorização que as estagiárias sofrem nos CMEIs: “*Ganhamos muito pouco, somos pouco valorizados, e as vezes não somos reconhecidos*”. Há ainda aqueles que não compreendem a função da estagiária no CMEI enquanto aprendiz, cuja função efetivamente “[...] *Não existe espaço para o estagiário realmente exercer o estágio*”, também expressa no relato abaixo:

As condições de trabalho para os estagiários, de modo geral, é desmotivante. Seja pela falta de valorização e entendimento dos pais e demais profissionais que muitas vezes, salvo exceções, não compreende o nosso papel na instituição e como estamos nos formando como profissionais durante o tempo em que trabalhamos nela. Além disso, podemos dizer ainda que a bolsa estágio também não é um atrativo na escolha de atuar como estagiário em uma instituição.

Podemos questionar, então, qual é o papel da estagiária na instituição de educação infantil, se não é ser professora? Sabendo da complexidade de entender a docência, a estagiária está em processo de aprendizagem das especificidades da educação infantil e de todo o universo da educação e da sociedade imbricados. Portanto, não é papel do

estágio suprir a falta de profissionais ou ter a função de hora-atividade, estando no lugar de um professor formado. Então, o que a estagiária deve fazer? Deve traçar um novo espaço de desenvolvimento do estágio, tendo o acompanhamento, a orientação e a supervisão essenciais para a aprendizagem com finalidade educativa (SOBRINHO, 2008). Uma das ações que a estagiária pode participar é de observação orientada das crianças percebendo diversidades, dificuldades ou encaminhamentos junto aos professores, além de contribuir para a sua formação colocar em prática os conhecimentos aprendidos no curso de formação inicial. Considerados esses aspectos, a escolha pelo estágio seria uma oportunidade ímpar de conhecimento com a valorização do estágio e do papel do estágio junto às instituições.

Aliás, uma das respostas recebidas relata como a estagiária inicia em uma instituição, por vezes sem experiência, tendo de cumprir o papel de professor, então

A partir do momento que o estagiário inicia em uma instituição, mesmo que seja seu primeiro contato com uma sala de aula, de imediato já se vê tendo que dar conta de uma turma e saber lidar com as crianças e com as diversas situações que surgem no dia a dia. O ideal seria que antes de se ver atuando sozinho, o estudante tivesse a oportunidade de primeiramente observar e auxiliar um outro docente mais experiente e não “cair de paraquedas” dentro de uma sala de aula sem muitas vezes ter o mínimo de noção. E sabemos que essa é a realidade do estágio remunerado em nossa cidade. O estagiário é contratado para assumir o papel de professor logo de início, mesmo que não tenha nenhuma experiência. Sobre as relações de trabalho, se tratando das relações com os demais colegas

docentes, no meu caso, nunca tive problema com isso, sempre fui tratada e respeitada como as demais colegas já formadas, porém sei que em muitas instituições, há uma diferença na forma de tratar o professor e o estagiário, mesmo que os dois desempenhem a mesma função.

As funções desempenhadas pelo professor e pela estagiária não deveriam ser as mesmas e com as mesmas responsabilidades, uma vez que o professor é um profissional formado e o estagiário está em processo de formação inicial, na maioria das vezes no início de um curso de formação de professores. Essa relação professor e estagiária tem impacto no trabalho realizado nos CMEIs, cujas relações de conflito, hierarquia e dimensão pedagógica observamos nas relações humanas nesse contexto social. É necessário corrigir essas relações negativas para fundamentar o trabalho, compreendendo a estagiária como aprendiz, não professora, e o professor enquanto sujeito mais experiente e com formação para esse trabalho. O estagiário pode desenvolver, auxiliar e contribuir nas atividades com supervisão.

Outro ponto refere-se ao tratamento diferenciado entre professor e estagiário no sentido de que há perda de direitos. Nos relatos, apresentou-se a ausência do direito de apresentar atestados, expressando uma discriminação entre professor e estagiária: “[...] há algumas observações que são inaceitáveis, como o estagiário ter que repor horas quando falta pq está doente ou algo do tipo”; “[...] pois nem doente você pode ficar porque se pega atestado, tem que pagar as horas depois”; “As condições por vezes são difíceis pois a lei do estagiário não cobre alguns direitos”.

Ainda outra discriminação entre estagiária e professor é verificada quando, ao final do expediente no CMEI, as estagiárias devem ficar cuidando da criança depois do horário, como enuncia a entrevistada: *“As minhas condições são boas, só não concordo que a gente tenha que ficar até mais tarde quando uma criança fica além do horário de saída”*. A partir desses apontamentos, cabe questionar quais são as implicações dessas relações e condições de trabalho para a formação docente em que as estagiárias atuam.

Enxergar o professor como profissional implica dominar uma série de saberes e conhecimentos que o caracterizam no grupo profissional. É comum no status de profissional uma comparação com profissões que são reconhecidas como tais, levando em consideração as condições de trabalho docente e de formação. É a partir das representações sociais e históricas das condições de trabalho e imagens públicas, as quais são caracterizadas por um conjunto de traços, que se construiu uma profissão (CONTRERAS, 2012).

Ligadas às reivindicações da classe trabalhadora docente, a profissionalização junto à profissionalidade defendem as transformações na profissão docente, no trabalho e na formação; “em nome da profissionalização, ou de atributos que lhe são associados, com o objetivo de garanti-la ou ampliá-la, justificam-se transformações administrativas e trabalhistas para os docentes, exigindo-se sua colaboração” (CONTRERAS, 2012, p. 72). Por intermédio do movimento pela profissionalização, a participação social e crítica é fundamental.

Por isso, as relações e as condições de trabalho para a formação docente das estagiárias desdobram-se no processo de profissionalização,

bem como de luta e reivindicações por melhorias na profissão docente. É um processo contínuo, o processo de profissionalização docente reflete na formação e no trabalho docente. O estágio não obrigatório remunerado, ao mesmo tempo em que é considerado um trabalho, é processo formativo, estando entre a profissionalização e a precarização do trabalho docente.

Neste capítulo, debatemos a compreensão das estagiárias a respeito da relação entre estagiária e professoras, assim, cabe questionar: o que constitui um professor? São saberes e conhecimentos da docência, não se trata somente de saberes experienciais ou técnicos. Logo, o estagiário não se caracteriza como um professor, visto que não tem a formação, os saberes e os conhecimentos de um professor. Entretanto, Oliveira (2010, s/p) caracteriza os sujeitos docentes como “professores, educadores, monitores, estagiários, diretores, coordenadores, supervisores, orientadores, atendentes, auxiliares, dentre outros”. Ao ampliar o olhar do trabalho docente, há emblemática significação de quem são os docentes. Porém, como se pode considerar o estagiário ainda em formação inicial como um docente? O fato de a estagiária desenvolver ações de cuidado e atenção não a caracterizam como professora, embora, na educação infantil, o cuidado também seja elemento educativo. Desenvolver ações educativas pelo estagiário não o caracterizaria como docente, discordando do ponto de vista de Oliveira (2010), pois a estagiária não teria a mesma bagagem profissional de um professor, coordenador pedagógico ou diretor.

O tom de comparação entre estagiárias e professores, por ambos executarem na prática os mesmos procedimentos técnicos, esteve

presente na pesquisa. Ao executar funções, estagiárias e professoras não as desempenham com a mesma qualidade. Um professor terá maior conhecimento do que um estagiário, terá mais saberes e conhecimentos devido à sua formação continuada e à sua prática pedagógica.

O reconhecimento e a valorização almejados pelas estagiárias passam pela profissão de professor, por isso, longe de relações conflituosas, é preciso lutar pela profissão e pela educação. Por esse entendimento, temos que considerar o estagiário primeiramente enquanto estudante e aprendiz da profissão, com intuito de correlacionar teoria e prática para compreender o papel da escola, do professor e todo conhecimento pedagógico acerca das práticas em sala de aula. É grande o desafio de alcançar esse entendimento tanto na concepção quanto nas ações na escola.

Por conseguinte, o estágio não obrigatório remunerado é, ao mesmo tempo, processo formativo e trabalho, cujas relações formam a estagiária no contexto da prática escolar nos CMEIs. As condições e as relações de trabalho também impactam na formação da estagiária e no trabalho desenvolvido.

E, com isso, é impossível tratar do estágio na formação de professores sem mencionar a profissão de professor. Por ser um trabalho, o estágio está imerso em uma série de relações e condições de trabalho que tem caracterizado o desenvolvimento do estágio a partir da pesquisa.

Na educação, o processo de trabalho com a especialização da docência se constrói e se objetiva na prática social na sua complexidade e totalidade. Nesse contexto, o trabalho para a docência tem base no real,

sendo aproximado da docência como práxis em um contexto social cheio de significação. Por conseguinte,

A representação social da docência e as condições do trabalho são elementos indispensáveis no trabalho docente e na imagem da profissão. Assim pode-se afirmar “por que o que se considera uma profissão e como é representada socialmente ou como se construíram historicamente as condições de trabalho e as imagens públicas com respeito às mesmas, responde a uma dinâmica complexa que não pode ser explicada por coleção de características”. (CONTRERAS, 2012, p. 65).

A profissão de professor constitui uma identidade em constante transformação das significações sociais da imagem e da luta por condições dignas de trabalho. Para Pimenta e Campos (2005), a profissão de professor é uma contínua formação ou de autoformação em que move diferentes saberes contribuindo para a produção de uma imagem da profissão docente. Por isso, é preciso “produzir a escola como espaço de trabalho e formação, o que implica gestão democrática e práticas curriculares participativas” (PIMENTA; CAMPOS, 2005, p. 30). O trabalho na escola é diretamente influenciado pelo mundo do trabalho.

Nessa relação, o estágio está elencado às questões do mundo do trabalho e da profissão docente no trabalho e na formação. Por isso, as condições e as relações de trabalho emergem como discussões prementes ao tratar de trabalho e de formação, desse modo, o estágio, ao ser caracterizado como um trabalho, reflete essas condições, relações e contradições. E, ao mesmo tempo, o estágio diz respeito a uma formação para a profissão docente no contexto sócio-histórico.

Portanto, o estágio precisa ser visto em suas duas faces, ou seja, como trabalho e como formação. As condições de trabalho e a precarização concebem a forma como o trabalho docente está organizado e isso representa a forma como o estágio é desenvolvido. Então, o estágio, além das relações e condições de trabalho, relaciona-se à formação no trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento de pesquisa envolve uma formação constante em ler, estudar, escrever. É importante ao pesquisar saber que esse movimento forma e transforma quem pesquisa, sendo o registro da escrita um perpetuar por completo de novos conhecimentos.

A pesquisa em questão versou sobre o estágio não obrigatório remunerado na formação e no trabalho docente, considerando o estagiário em processo formativo e o estágio enquanto um trabalho. O estudo não visa solucionar o problema do estágio não obrigatório remunerado, mas analisar e refletir no debate sobre a temática contribuindo para o avanço da pesquisa, ciência e conhecimento.

Com isso, a pesquisa evidenciou que a temática do estágio não obrigatório necessita ser mais explorada, fomentar novos horizontes na pesquisa. Ao se privar de tratar sobre os meandros do estágio e sua função, se priva de desvelar as relações e condições de trabalho existentes.

O estagiário, ao mesmo tempo em que é estudante, é também um trabalhador, pois, na natureza do estágio, está a relação dialética entre trabalho e formação. Constatamos, a partir da pesquisa, que as estagiárias estão no lugar de um professor formado, assumindo todas as responsabilidades pela regência de turmas na docência na educação infantil. Essa evidência é, no mínimo, preocupante e de caráter de denúncia, a qual nos provoca a questionar quem é o profissional a trabalhar com bebês e crianças de zero a três anos de idade. Com grande indignação ao perceber o cenário de muitos CMEIs de Francisco Beltrão,

retratado pelas relações de trabalho precárias, podemos afirmar que o processo formativo é relegado a segundo plano.

O percentual expressivo de estagiárias nos CMEIs, no atual modelo neoliberal de exploração da força de trabalho, gera uma precarização e desprofissionalização do trabalho docente, visto que há um descaso com a educação de qualidade. Destacamos a nomenclatura “professoras estagiárias” no sentido de aproximar de um professor formado, ou seja, com a mínima formação para atuar na educação, como a LDBEN 9394/96 propõe que seja.

No contexto legal, os avanços e recuos nas legislações demonstraram como o estágio foi se configurando na história da educação brasileira. Primeiramente, o estágio surge como vínculo empregatício, o qual garantia direitos como a previdência social. No decorrer do tempo, o estágio não obrigatório remunerado emprega-se sem vínculo empregatício, o que revela uma perda de direitos antes adquiridos. Logo, o tempo de trabalho prestado no estágio, além da remuneração, serve somente como tempo de experiência, não contando tempo de trabalho para a previdência.

Ainda na legislação, o fato de não determinar um valor pela bolsa constata uma desvalorização, concedendo um valor muito baixo e pouco atrativo para a procura das estagiárias. A ocupação das vagas pelas estagiárias demarca a falta de professores efetivos e PSS para a totalidade de vagas, deixando ociosos espaços que deveriam ser ocupados por professores em que permanecem o estágio.

Mesmo a legislação apontando um percentual de estagiárias em relação a profissionais, na realidade pesquisada não se considera, afinal

de contas, há um número significativo de estagiárias na função docente ocupando o lugar de professores. Mas qual é o lugar da estagiária? Na regência de turmas? Na hora-atividade? Podemos afirmar que o lugar da estagiária não é enquanto professor, porém como aprendiz de uma prática educativa, que ora observa, relata, narra, auxilia e nunca assume sozinha a responsabilidade por uma turma ou criança. A função da estagiária não está clara, deixando muitas interpretações e discursos sobre qual o papel do estagiário na instituição educativa.

A afirmativa sobre a estagiária executar as mesmas tarefas de um professor efetivo por uma bolsa complementação tão baixa revela um discurso presente na mentalidade das estagiárias e de muitas pessoas de que o trabalho pode ser feito por qualquer pessoa que dê conta da tarefa com competência, sem acreditar na importância de uma boa formação inicial e continuada. É um conjunto de saberes e conhecimentos que forma o professor, conseqüentemente, investir em formação é imprescindível. A estagiária e a professora podem executar mecanicamente a função de cuidar, entretanto qual o conhecimento necessário para articular cuidado e educação às práticas pedagógicas? Será que a estagiária, com pouca ou nenhuma formação e experiência, é capaz de deter os conhecimentos e saberes que requerem à docência? A resposta é não, a estagiária não tem a bagagem de formação de um professor efetivo, dessa maneira afirmar que faz as mesmas tarefas exige sólida formação.

Além disso, há incidência de estagiárias que, apesar de terem uma formação inicial de magistério ou curso de graduação, em especial Pedagogia, buscam outro curso de pós-graduação para continuar no

estágio. De um trabalho temporário, o estágio transforma-se em condição permanente. Nesse processo, ocorrem a precarização do trabalho e a desprofissionalização, no sentido de que a estagiária não é remunerada dignamente pela sua formação. A falta de convocação de profissionais do concurso público e de oportunidade de trabalho leva as estagiárias a continuar no estágio, por vezes, por muitos anos, que não serão contados para a aposentadoria, apenas como experiência. O valor da bolsa de estágio, apesar de baixo, faz toda a diferença na vida das estagiárias, pois, para muitas, é a única fonte de renda.

Inserido em um contexto capitalista, o estágio tem seu processo de trabalho influenciado. Considerar o estágio um trabalho nos leva a refletir sobre que tipo de trabalho? E por que o estágio é um trabalho e processo formativo? O fato no atual contexto revela o estágio não obrigatório remunerado como um trabalho precário, cujas relações podem ser conflituosas e desiguais, bem como um trabalho, por se inserir nas relações mercadológicas e econômicas. Assim, a estagiária pensa no estágio como trabalho pela bolsa-auxílio que recebe em troca do trabalho prestado, ou seja, enquanto uma remuneração. Numa dimensão formativa, o estágio é trabalho, pois envolve prática e teoria educacional. O estágio é ato formativo e de trabalho num movimento contínuo de ação e reflexão.

O tripé do estágio, ou seja, agência concedente, universidades e escolas, deveria estar preocupado também com o processo formativo, não com apenas a dimensão trabalhista. Na prática, o estagiário é mais um funcionário da escola com legislação própria, chegando a ser denominado nos CMEIs como “professores estagiários”. As instituições responsáveis pelo estágio pouco correspondem ao princípio de integração no sentido

de promover conjuntamente ações que possam qualificar o processo formativo e educativo das estagiárias que adentram os CMEIs. O descaso com o estágio denota uma falta de responsabilidade com a estagiária frente às demandas da educação infantil, considerada como uma etapa da educação básica.

Por isso, “cada vez mais, a integração da educação infantil aos sistemas de ensino exige que tratemos esse profissional como profissional da educação, aproximando-o de seus pares que já possuem referências profissionais constituídas, um estatuto e uma carreira próprios.” (SILVA, 2001, p. 23). De forma que o estagiário reconheça durante o estágio as especificidades da educação infantil, do trabalho pedagógico e dos profissionais. Embora o estagiário esteja inserido no contexto da educação infantil, ainda não se denomina profissional da educação, afinal, não possui a formação mínima e está no lugar de um aprendiz.

Para finalizar, para tornar mais significativo o presente estudo, convém sugerir temáticas a dar continuidade a pesquisas que explorem a constituição do estágio não obrigatório. Evidenciamos os seguintes direcionamentos para a pesquisa, e ampliar os debates:

a) As principais expectativas e dificuldades no processo de estágio não obrigatório.

b) Os motivos de os (as) estagiários (as) buscarem o estágio não obrigatório e as perspectivas para o trabalho e a formação docente.

c) Os cursos de formação de professores e sua relação com o estágio, sabendo que, muitas vezes, há a tendência de desconsiderar a experiência profissional proporcionada pelo estágio não obrigatório. Também temos que considerar quais os cursos dos (as) estagiários (as)

cujas relações sejam para atuar na educação infantil e preparar para a docência.

d) Visão das escolas em relação a essa modalidade de estágio e percepção dos (as) estagiários (as) sobre o estágio.

e) Como os (as) estagiários (as) lidam com sua contradição interior do estágio: ser estudante e trabalhador.

f) Função do estágio nas escolas e sua concepção.

g) Política pública para valorização e profissionalização docente, como aumento de professores efetivos deixando o (a) estagiário (a) de estar no lugar de um professor.

h) Como acompanhar, supervisionar e adequar o estágio conforme a legislação.

i) Pontos positivos e negativos do estágio de acordo com a legislação.

j) Papel dos cursos de formação em aproximar o estágio curricular do estágio não obrigatório. Por que não consolidar a carga horária de estágio não obrigatório como horas do curso?

Pensar no estágio não obrigatório remunerado é um grande desafio, já que pesquisadores como Pimenta (2001), Borssoi (2012), entre outros, trataram do estágio supervisionado, como componente curricular. Por isso, é preciso dar voz ao estagiário e refletir sobre os meandros do estágio não obrigatório remunerado a fim desvelar as concepções, as percepções e os caminhos do estágio na educação infantil.

Portanto, é preciso muita luta para modificar esse cenário educacional, mesmo que sejam grandes os percalços e as dificuldades. Como diria Galeano, primeiro é preciso conhecer a realidade para então

transformá-la, por isso a pertinente discussão desta dissertação. E ainda com Galeano, aprendemos que é preciso caminhar para alcançar a utopia. Tudo parece utopia ao falar do estágio, mas é preciso alimentar a utopia para caminhar em busca de transformações.

No encerramento desta pesquisa, esperamos que outras pesquisas nasçam, pois, onde uma pesquisa encerra, outra pode ter início, partindo das problematizações e reflexões daqueles pesquisadores que nos antecederam, ressignificando os movimentos das pesquisas e articulando o já produzido a novos conhecimentos científicos e produções acadêmicas. Que esta dissertação sirva de movimento de pesquisa para muitos pesquisadores pelo mundo!

REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, Suzana. **O que é Trabalho?** São Paulo: Brasiliense, 1988. (Coleção Primeiros Passos).

ANTUNES, Davi José Nardy. **O Brasil dos anos 90: um balanço.** 2001. Leituras de Economia Política, Campinas, p. 63-89. Disponível em: https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/LEP/L9/LEP9_04Davi.pdf. Acesso em: 19 jun. 2023.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do Trabalho:** Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

ARAÚJO, Marley Rosana Melo de; MORAIS, Kátia Regina Santos de. Precarização do trabalho e o processo de derrocada do trabalhador. **Cad. Psicol. Soc. Trab.**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 1-13, 2017. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172017000100001. Acesso em: 8 abr. 2023.

AZEVEDO, Heloísa Helena Oliveira de. A formação de professores de educação infantil no contexto das políticas públicas: a construção do binômio cuidar – educar. In: AZEVEDO, Heloísa Helena Oliveira de. **Educação Infantil e formação de professores:** para além da separação cuidar – educar. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

AZZI, Sandra. Trabalho docente: autonomia didática e construção do saber pedagógico. In: PIMENTA (org.). **Saberes Pedagógicos e Atividade Docente.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira *et al.* Pedagogo generalista – professor de educação infantil: implicações e desafios de formação. **Rev. FAEEBA, Ed. e Contemp.**, Salvador, v. 27, n. 51, p. 45-67, jan./abr. 2018.

BASSO, Itacy Salgado. **Significado e sentido do trabalho docente.** **Cad. CEDES**, v. 19, n. 44, abr. 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/Sc7BRNfgRFsvLMyYTP9Fzf/?lang=pt#>. Acesso em: 19 mar. 2023.

BIANCHETTI, Roberto G. **Modelo neoliberal e políticas educacionais**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2005. (coleção Questões da Nossa Época; v. 56).

BIDO, Gisele F. T.; PORTELINHA, Ângela Maria Silveira. **Estado da arte sobre o estágio não obrigatório na formação de professores**. In: ENCONTRO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, 4., 2018, Cascavel. **Anais [...]**. Cascavel: UNIOESTE, 2018. Disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/iv-eaicti/anais>. Acesso em: 19 set. 2022.

BIDO, Gisele F. T. **O Estágio e a Formação de Professores: Reflexões acerca do Estágio Não Obrigatório**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, 4.; SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE PEDAGOGIA, 25., 2022, Francisco Beltrão. **Anais [...]**. Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2022a. p. 176-181. Disponível em: <https://server2.midas.unioeste.br/sgev/eventos/XXVSemanaPedagogia>. Acesso em: 23 out. 2022.

BIDO, Gisele F. T. **O Estágio Não Obrigatório Remunerado e suas Bases Legais**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, 4.; SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE PEDAGOGIA, 25., 2022, Francisco Beltrão. **Anais [...]**. Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2022b. p. 82-102. Disponível em: <https://server2.midas.unioeste.br/sgev/eventos/XXVSemanaPedagogia>. Acesso em: 23 out. 2022.

BORSSOI, Berenice Lurdes. **Tensões e Possibilidades do Estágio Curricular Supervisionado como potencializador da formação e da perspectiva política do Pedagogo**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)**. Lei n. 9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 23 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006**. Institui as DCNCP. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 23 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em: 23 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conheça a história da educação brasileira**. Portal MEC, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/33771-institucional/83591-conheca-a-evolucao-da-educacao-brasileira>. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)**. Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Brasília: MEC, SEB, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2-de-20-de-dezembro-de-2019-234967779>. Acesso em: 23 out. 2022.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Prática de ensino: os estágios na formação do professor**. Casa Verde, São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, 1985.

CATTELAN, Carla; CASTANHA, André Paulo. **A Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO) e o processo de escolarização no Sudoeste do Paraná: 1948 – 1957**. v. 9 n. 1: Radicalismos Políticos, 2016. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/oficinadohistoriador/article/view/18680>. Acesso em: 17 set. 2022.

CAVALCANTE, Rafael Gomes. **Educação para o trabalho precarizado: uma análise da reforma trabalhista como limite da proposta de educação da burguesia industrial**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

CAVALCANTI, André. **O desvirtuamento do contrato de estágio**. Web artigos, 29 out. 2013. Disponível em:

https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=12192. Acesso em: 20 set. 2022.

CHARLOT, Bernard. **A mistificação Pedagógica**: realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

COELHO, Luciano Augusto de Toledo. A nova lei do estágio - aspectos críticos. **Revista Bonijuris**, n. 548, p. 11-14, jul. 2009. Disponível em: <https://vlex.com.br/vid/nova-lei-estagio-aspectos-criticos-76312567>. Acesso em: 18 jun. 2022.

COLOMBO, I. M.; BALLÃO, C. M. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. **Educar em Revista**, n. 53, p. 171-186, 2014.

CONCEIÇÃO, Caroline Machado Cortelini. **Práticas e representações das institucionalizações da infância**: Bebês e crianças bem pequenas na creche em Francisco Beltrão/PR (1980/1990). São Leopoldo: RG, 2014.

CONTRERAS, José. **Autonomia de professores**. Trad. Sandra Trabucco Valenzuela. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

COSTA, Leide Dayana Pereira de Freitas. **Imagens Claro/ Escuro**: o cenário do estágio não obrigatório na formação inicial de graduandas dos Cursos de Pedagogia. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

CRAIDY, Carmem Maria. A educação da criança de 0 a 6 anos: O embate assistência e educação na conjuntura nacional e internacional. *In*: Machado, Lucia de A. (org). **Encontros e desencontros em educação infantil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1985.

FERREIRA, Jorge. Brasil, 1942 estado e sociedade contra o reich. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 89-109, jul./dez. 2017. Disponível em:

<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKewjO7v31tLz4AhULu5UCHW9tAF8QFnoECCMQAQ&url=https%3A%2F%2Frevista.an.gov.br%2Findex.php%2Frevistaac>

ervo%2Farticle%2Fdownload%2F798%2F961&usg=AOvVaw2-MRhlYyUa40O-MMEghNmy. Acesso em: 20 jun. 2022.

FIN, Adriane. **O Programa Bolsa Estágio Formação Docente e a Formação Inicial de Professores no Estado do Espírito Santo**: uma experiência de aprendizagem da docência. Dissertação (Mestrado em Educação: Psicologia da Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

FRANCISCO BELTRÃO. **Lei nº 4260** - Plano de Cargos, Carreira, Valorização e Remuneração dos Professores da Rede Municipal de Ensino (PCCR). Francisco Beltrão, 2014.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e Trabalho: bases para debater a Educação Profissional Emancipadora. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 71-87, jan./jun. 2001. Disponível em: https://www.feis.unesp.br/Home/DSAA/DSAA/ProjetoGQT-SCM/documentos/educacao/04_frigotto.pdf. Acesso em: 16 mar. 2023.

GAIA, Ronan da Silva Parreira. Gênero e docência na educação infantil: reflexões acerca das relações entre a prática do cuidado e a atuação masculina em uma profissão culturalmente feminina. **Revista Eletrônica “Diálogos Acadêmicos”**, v. 9, n. 2, p. 99-109, jul./dez. 2015. Disponível em: http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170627113248.pdf. Acesso em: 19 set. 2022.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Trad. Sergio Faraco. São Paulo: L&PM, 2010.

GATTI, Bernadete. Formação de professores, complexidade e trabalho docente. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 17, n. 53, abr./jun. 2017. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-416x2017000300721. Acesso em: 13 mar. 2023.

GIESEN, Karina de Fátima. **Docência na Educação Infantil**: Interseções entre Vivências de Atuação e de Formação Inicial. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2020.

GIL, Aldo Duran; BARIZÃO, Débora Fernandes. A crise econômico-financeira de 2008/2009 e seu impacto no Brasil. **Horizonte Científico**,

v. 6, n. 1, ago. 2010. Disponível em:
<https://seer.ufu.br/index.php/horizontecientifico/article/view/8120/8419>.
Acesso em: 30 mar. 2023.

GUARAGNI, Mariana Prado. **A Flexibilização das Relações de Trabalho e suas Implicações na Prática Pedagógica**: os estagiários da educação infantil na rede de ensino de Guarapuava/PR. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava-PR, 2016.

GUEDES, Shirlei Terezinha Roman. **A relação teoria e prática no estágio supervisionado**. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCERE, 9.; ENCONTRO SUL BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA, 3., 2009. PUCPR: 2009. Disponível em:
https://educere.bruc.com.br/cd2009/pdf/3582_2162.pdf. Acesso em: 8 jun. 2022.

HARNECKER, Marta. **Os Conceitos Elementares do Materialismo Histórico**. 2. ed. São Paulo: Global, 1983.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Francisco Beltrão**, 2022. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/francisco-beltrao/panorama>. Acesso em: 20 ago. 2022.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Cadernos Municipais**, 2022. Disponível em:
<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais>. Acesso em: 20 ago. 2022.

JEDLICKI, L. R.; YANCOVIC, M. P. Desprofissionalização docente. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. **Dicionário**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CD-ROM.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2008. (Coleção Primeiros Passos).

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Torfóbio. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

KRAMER, Sonia (org.). **Profissionais de Educação Infantil**: Gestão e Formação. São Paulo: Ática, 2005.

KULESAR, Rosa. O Estágio Supervisionado como atividade integradora. *In*: FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). **A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado**. Campinas: Papyrus, 1991. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade.

Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Tradução Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMQ, 1999.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001.

LIMA, Lucineide Ribas Leite. **O Espaço do Saber Ludo-Sensível na Prática Pedagógica de Estagiárias de Educação Infantil**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, 2014.

LIRA, A. C. M.; SAITO, H. T. I. Desafios e tensões do estágio curricular supervisionado na educação infantil: experiências paranaenses. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 10, n. 00, p. e024024, 2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8667469>. Acesso em: 15 dez. 2022.

LUGLE, Andreia Maria Cavaminami; SILVA, Anilde Tombollato Tavares da; CZERNISZ, Eliane Cleide da Silva. Estágio Obrigatório no Curso de Pedagogia: Estudos, Reflexão e conhecimento. *In*: LIMA, Angela Maria de Souza [et al.] (org). **Os estágios nas licenciaturas da UEL**. Londrina: UEL, 2013.

MACEDO, Jorge. Nossa história: estudantes do Brasil decidiram em 1977 enfrentar repressão militar. **Estado de Minas**, 22 jun. 2013. Disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/06/22/interna_gerais,410680/nossa-historia-estudantes-do-brasil-decidiram-em-1977-enfrentar-repressao-militar.shtml. Acesso em: 20 jun. 2022.

- MACEDO, Jussara Marques de; LIMA, Miriam Morelli. Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Precarização do Trabalho Docente. **Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. II, n. 3, p. 219-242, 2017. Disponível em: http://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/issue/view/96/RTPS_3. Acesso em: 8 abr. 2023.
- MARANGONI, Gilberto. Anos 1980, década perdida ou ganha? **IPEA**, 15 jun. 2012. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2759:catid=28. Acesso em: 12 jun. 2023.
- MARX, K. **Manuscritos Econômicos Filosóficos**. Tradução Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2004.
- MARX, K. **O Capital crítica da economia política**: Livro I o processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MATTAR, João. **Metodologia Científica na era da informática**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- MÉSZÁROS, Istán. **A Educação para além do Capital**. Tradução Isa Tavares. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008. (Mundo do Trabalho).
- MONTENEGRO, Thereza. **O cuidado e a formação moral na educação infantil**. EDUC, 2001.
- NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- NEVES, Maria Letícia. **(Des)caminho da valorização docente: o estágio não obrigatório na educação infantil em redes municipais de educação da microrregião de Irati-Paraná**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Irati-PR, 2019.
- NOVAES, Maria Eliana. **Professora Primária: Mestra ou Tia**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992.
- NUNES, Claudio Pinto; OLIVEIRA, Dalila Andrade. Trabalho, carreira, desenvolvimento docente e mudança na prática educativa. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 43, n.1, p. 65-80, jan./mar. 2017.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade. Trabalho docente. *In*: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. **Dicionário**: trabalho, profissão

e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. Disponível em: <https://gestrado.net.br/verbetes/trabalho-docente/>. Acesso em: 14 mar. 2023.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. A Reestruturação do Trabalho Docente: Precarização e Flexibilização. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1127-1144, 2004. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 14 mar. 2023.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção Docência em Formação).

OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia. O desenvolvimento profissional das educadoras de infância: entre os saberes e os afetos, entre a sala e o mundo. *In*: MACHADO, Maria Lucia de A. (org.). **Encontros e desencontros em educação infantil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PEREIRA JUNIOR, Edmilson Antonio. **Condições de trabalho docente nas escolas de educação básica no Brasil: uma análise quantitativa**. 2016. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: https://gestrado.net.br/wp-content/uploads/2020/09/tese_final_edmilson-1.pdf. Acesso em: 9 abr. 2023.

PESSANHA, Patricia Oliveira Lima. A Nova Lei de Estágio: Inovações e Perspectivas. **Observatório do Governo Eletrônico**, 3 mar. 2011. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/conteudo/nova-lei-de-est%C3%A1gio-inova%C3%A7%C3%B5es-e-perspectivas>. Acesso em: 10 jun. 2022.

PICONEZ, Stela C. Bertholo. A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado: A aproximação da realidade escolar e a Prática da reflexão. *In*: FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). **A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado**. Campinas: Papyrus, 1991. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência: diferentes concepções. **Revista Poíesis**, v. 3, n. 3 e 4, p. 5-24, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/poiesis/article/view/10542>. Acesso em: 8 abr. 2022.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção docência em formação. Série Saberes Pedagógicos).

PIMENTA, Selma Garrido; CAMPOS, Edson Nascimento (org.). **Saberes Pedagógicos e atividades docentes**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PIOVEZAN, Patricia Regina; DAL RI, Neusa Maria. Flexibilização e Intensificação do Trabalho Docente no Brasil e em Portugal. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, n. 44, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/v6nvnfBBsMC6cKqdpXJ3Q/#>. Acesso em: 23 jul. 2022.

PORTELINHA, Ângela Maria Silveira. As DCN/2019 Para a Formação de Professores: Tensões e Perspectivas para o Curso de Pedagogia. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 17, n. 46, jul./set. 2021. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-26792021000300216. Acesso em: 4 nov. 2022.

PORTELINHA, Ângela Maria Silveira. **A Pedagogia nos cursos de pedagogia**: Desvelando os aspectos teóricos-científicos e prático-organizacionais pós Diretrizes Curriculares. 2014. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

PORTELINHA, Ângela Maria Silveira *et al.* **As (in)certezas do trabalho docente na pandemia**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/trabalho-docente-na-pandemia>. Acesso em: 15 fev. 2023.

PORTELINHA, Ângela Maria Silveira; SBARDELOTTO, Vanice Schossler; ANTONELLO, Jaqueline. O estágio remunerado e a relação entre universidade, agências de integração e sistemas de ensino. *In*: SEMINARIO INTERNACIONAL DE LA RED ESTRADO, 12., 2018, Lima - Peru. **Anais [...]**. Lima, 2018. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/341654625_O_estagio_remunerado_e_a_relacao_entre_universidade_agencias_de_integracao_e_sistemas_de_ensino. Acesso em: 6 mar. 2023.

PORTELINHA, Ângela Maria Silveira; SBARDELOTTO, Vanice Schossler; NEZ, Egeslaine de; BORSSOI, Berenice Lurdes. O Estágio Remunerado na Formação Inicial: terceirização do trabalho docente? *In*: SOUSA, Karla Cristina Silva *et al.* **O estágio supervisionado: experiências descoloniais**. São Luís: EDUFMA, 2019. Disponível em: http://www.gegfopeb.com.br/wp-content/uploads/2020/12/O_ESTAGIO_SUPERVISIONADO.pdf. Acesso em: 20 mar. 2023.

PREFEITURA de Francisco Beltrão. **História**, 2022a. Disponível: <https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/o-municipio/historia/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

PREFEITURA de Francisco Beltrão. **Perfil Município**, 2022b. Disponível: <https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/o-municipio/historia/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

PRODANOV, C. C. FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWVpbnxIZHVjYWVhbnVjb250YWVJpbGlkYWVWfGd4OjU5NjIxOUW5NTgwZDdlZjY>. Acesso em: 10 jan. 2021.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia Científica**: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. 7. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

SAMPAIO, Maria das Mercês Ferreira; MARIN, Alda Junqueira. Precarização do trabalho docente e seus efeitos sobre as práticas curriculares. Dossiê: Globalização e educação: precarização do trabalho docente. **Educ. Soc.**, v. 25, n. 89, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/t7pjz85czHRW3GcKpB9dmNb/#>. Acesso em: 26 mar. 2023.

SANCHES GAMBOA, Silvio. Teoria e prática: uma relação dinâmica e contraditória. **Motrivivência**, Florianópolis, n. 8, p. 39-46, 1995. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/22595/20588>. Acesso em: 29 mar. 2023.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Filosofia da Práxis**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SANTOS, Bonventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Coimbra: Edições Almedina, 2020.

SANTOS, Cora Gabriela Magalhães Ribeiro dos. Desvirtuação do Contrato de Estágio. **Web artigos**, 12 jun. 2009. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/desvirtuacao-do-contrato-de-estagio/19607/>. Acesso em: 24 out. 2011.

SANTOS, Rozeli; SCHMIDT, Adair. **A importância do Estágio para a Formação Profissional e o Acesso ao mercado de Trabalho**. Cascavel-PR. Publicado em jun. 2008. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/490-4.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2022.

SAVIANI, Dermeval. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. In: FERRETTI, Celso J. *et al.* (org). **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. Petrópolis: Vozes, 1996.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, jan./abr. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/?format=pdf>. Acesso em: 14 mar. 2023.

SAVIANI, Dermeval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. **Rev. Bras. Educ.**, v. 14, n. 40, abr. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/45rkkPghMMjMv3DBX3mTBHm/>. Acesso em: 6 jun. 2022.

SAVIANI, Dermeval. Formação de Professores no Brasil: Dilemas e Perspectivas. **Revista Poiesis Pedagógica**, Goiânia, v. 9, n. 1, p. 7-19, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/poiesis/article/view/15667>. Acesso em: 7 jun. 2022.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SCHEIBE, Leda. Formação de professores no Brasil: a herança histórica. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 2, n. 2-3, p. 41-53, jan./dez. 2008. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/123/226>. Acesso em: 26 maio 2022.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Isabel de Oliveira e. **Profissionais da educação infantil: formação e construção de identidades**. São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 85).

SOBRINHO, Z. P. O contrato de estágio e as inovações da Lei 11.788/2008. **Revista Ltr. Legislação do Trabalho**, v. 10, p. 1173-1188, 2008.

TRASPADINI, Roberta. A torturante função da educação na década de 1970. **Le Monde Diplomatique**, 18 jan. 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-torturante-funcao-da-educacao-na-decada-de-1970/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

TSE-TUNG, Mao. **Sobre a contradição**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Docência como atividade profissional. *In*: VEIGA, Ilma Passos Alencastro; d'ÁVILA, Cristina Maria (org.). **Profissão Docente: novos sentidos, novas perspectivas**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2012a. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

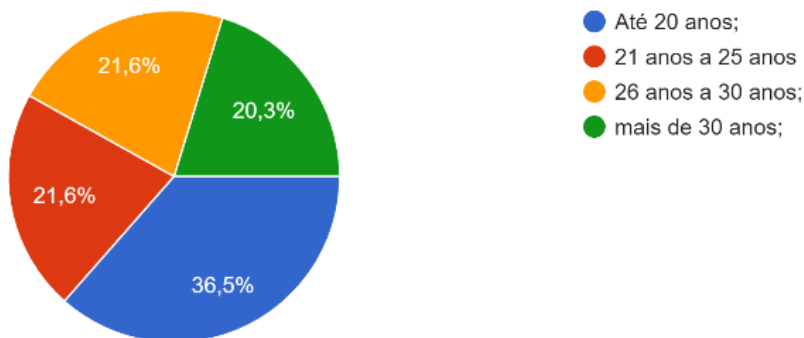
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **A aventura de formar professores**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2012b. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

ZULCOWSKI, Tamara Vanessa; PORTELINHA, Ângela Maria Silveira. A formação inicial e a inserção profissional dos egressos do curso de Pedagogia. **REDUFOR: Revista & Formação, Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará (UECE)**, 2023. Disponível em:

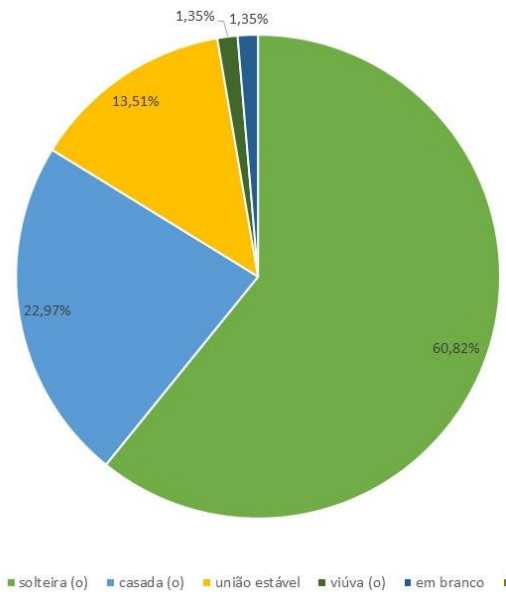
<https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/9799/9062>.
Acesso em: 6 maio 2023.

APÊNDICE 1 - Idade e Estado Civil dos entrevistados

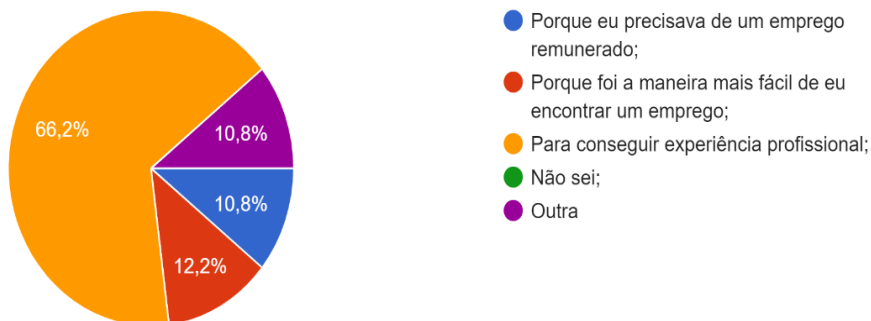
Idade



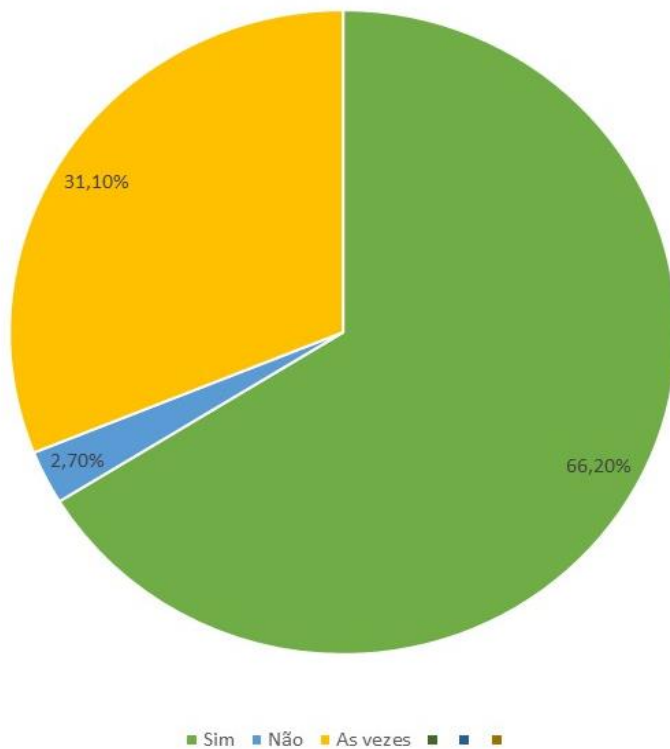
Estado Civil



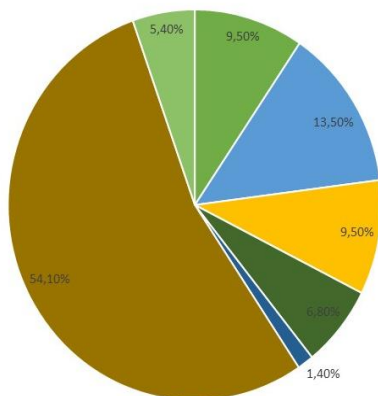
APÊNDICE 2 - Razão da escolha do estágio como atividade remunerada pelos entrevistados



APÊNDICE 3 - Carga horária dedicada ao estágio e aos estudos dos entrevistados

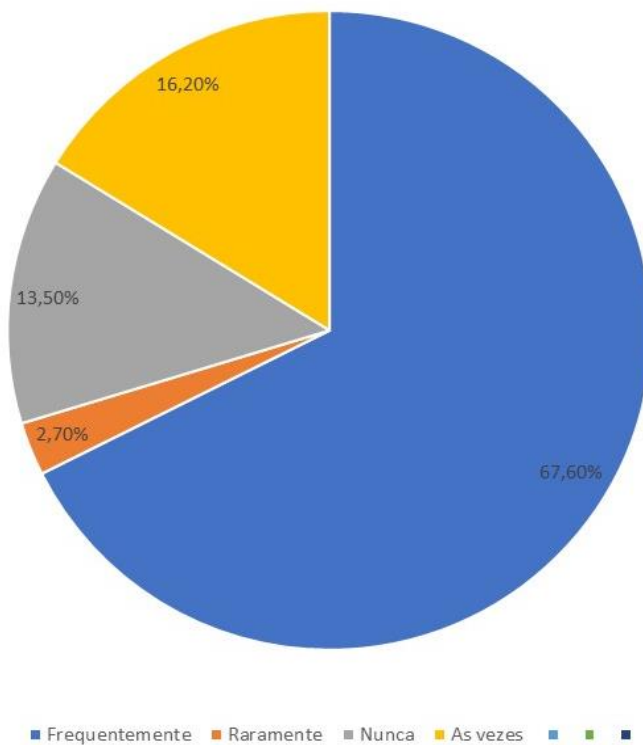


APÊNDICE 4 - Faixa etária das crianças com quem os entrevistados trabalham

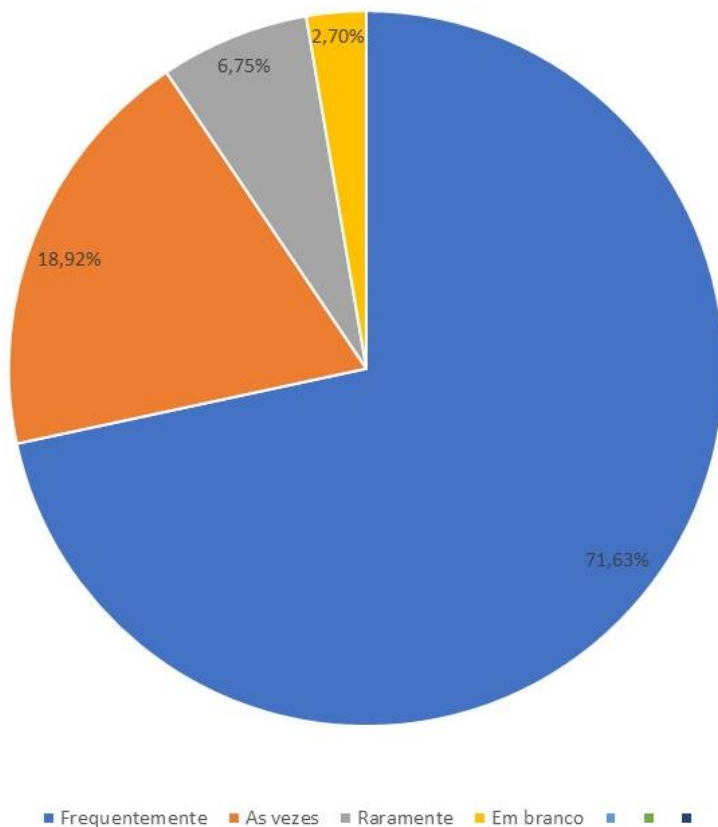


- De 0 a 1 ano
- De 1 a 2 anos
- De 2 a 3 anos
- De 3 a 4 anos
- De 4 a 5 anos
- Trabalha substituindo professores que faltam
- Trabalha com todas as turmas na hora atividade

APÊNDICE 5 - Participação do planejamento pedagógico dos entrevistados



APÊNDICE 6 - Orientação do coordenador durante o planejamento para os entrevistados



APÊNDICE 7 - Respostas ao questionamento se o estágio é um trabalho

Você considera o estágio um trabalho? Justifique sua resposta. 62 respostas
Sim
Considero por que nós fazemos a mesma coisa que um professor regente e temos as mesmas responsabilidades.
Sim, porque estagiário nada mais é que um professor em formação, onde de qualquer forma o professor exerce tamanho trabalho, responsabilidade e dedicação em sala de aula
Sim. Pois faço as mesmas tarefas que um professor concursado faz...
Sim, pois temos horas como todos e obrigações a serem cumpridas.
Com certeza, a função do estagiário é imprescindível e deve ser reconhecida.
Sim, pois as ações que um estagiário executam são quase iguais que um efetivado, alguns coisas diferem mas a forma de execução é a mesma
Sim, porque além de estar aprendendo muito estou gostando muito dessa experiência
sim, aprendo trabalhar na prática, enxergando a profissão e o funcionamento do trabalho como um todo. O estágio proporciona um primeiro contato com a profissão, tenho a real noção do que é a realidade da profissão que desejo seguir. Todas as dificuldades, questionamentos, e também as vantagens, já aparecem durante o estágio.
É como se fosse uma complementação no aprendizado dos estudantes
Sim, pois você está aprendendo bastante coisa que na teoria você não desenvolve.
Sim, porque fazemos a mesma coisa que um professor regente faria
Não porque ganhamos pouco considerando que trabalhamos igual aos professores o valor que ganhamos é baixíssimo.
Sim, estou recendo um pouco por ele.

Sim, pois as ações que um estagiário executam são quase iguais que um efetivado, alguns coisas diferem mas a forma de execução é a mesma
Sim , porque além de estar aprendendo muito estou gostando muito dessa experiência
Sim, não deixa ser menos que um concurso pois sempre escutam os menos trabalho que professora já formados.
Não, pois ganha muito pouco
Sim, preciso me dedicar a ele para que de resultados pra mim e para o desenvolvimento das crianças. Faço praticamente as mesmas coisas que a prof regente, uma auxilia a outra.
Considero, pois ali tem a "mão de obra" e a remuneração por isso
Sim pois estou atuando em sala de aula
Sim, pois o trabalho é uma renda.
Sim, pois trabalhamos igual ao professor regente
Sim, para além do estágio ser uma maneira ⁹ de aprendizado em minha formação acadêmica e profissional, também agrega em meu crescimento pessoal. E o meu trabalho realizado no CMEI tem como maior objetivo o desenvolvimento das crianças.
Sim, fazemos as mesmas coisas que as professoras concursadas
Sim, pois deprende horas de dedicação e responsabilidade para ser realizado.
Sim, pois eu recebo pra estar aqui, e tenho que desempenhar meu papel para continuar trabalhando.
Sim! Porém, deveria ser valorizado mais!
Sim, pois desenvolvemos o mesmo papel que os professores.
Sim porque estamos exercendo nossa futura profissão
Sim...pois trabalhamos igual ou até mais que professores concursados
Sim. É um trabalho de professor, o que muda é o horário e o salário
Sim, minha única fonte de renda
sim. Pois ali me dedico pra ter cada dia um desempenho melhor, e ser uma boa professora.

Sim. Porque muitas vezes tenho as mesmas obrigações que os professores efetivos, a única diferença é o salário.
Sim, um trabalho pois o estagiário tem as mesmas obrigações que os demais professores
Considero, temos a mesma responsabilidade para com os outros de um professor efetivo.
Se analisarmos, em relação ao salário, carga horária, é considerado um trabalho, mas isso vai além, é também um formação humana, onde ensinamos e aprendemos ao mesmo tempo
Sim, pois é a mesma responsabilidade.
Não! É mais a questão de experiência profissional.
Sim , pois existe dedicação e carga horaria trabalhada e muita responsabilidade
Depende, quando o estágio é diário e remunerado eu considero um trabalho
Sim, pois fazemos praticamente tudo que faz um professor efetivo
Sim. É um trabalho remunerado.
Sim, pois acredito que para a maioria dos estudantes que optam pelo estágio remunerado, aliam o fato de ser uma excelente maneira de adquirir experiência, ao fato de também precisarem ter uma renda.
Sim, um trabalho
Sim, pois trabalhamos o mesmo que um professor, e as vezes até mais carga horária, mas infelizmente ganhamos muito pouco
Sim. Mesmo que seja meus primeiros contatos com crianças como professora, não deixo de fazer basicamente o mesmo que as professoras que já estão formadas e atuando na área há algum tempo.
Sim,cumprindo horários e receber um valor pelo trabalho feito
Sim, trabalhamos da mesma forma que as outras profes
Sim,pois a responsabilidade era quase a mesma
Sim,pois apartir do estágio remunerado eu ganho uma parte do meu sustento.

Sim pois temos as mesmas responsabilidades e trabalhamos até mais para conseguirmos fazer um trabalho eficiente
Sim, eu uso meu esforço físico/mental em troca de capital, logo trabalho
Não, o estágio não possui vínculo empregatício e portanto não há direitos como de um trabalho com carteira assinada.
Não até mesmo pelo salário ser baixo mas a responsabilidade é a mesma de um regente.
Sim, pois é minha única fonte de renda, assim consigo minha permanência na graduação
Sim, além de experiência é possível tirar um salário
Não! Um ambiente de aprendizado.
considero como um grande aprendizado
Sim porque estou atuando em uma área
Sim, porque fizemos a mesma coisa que as professoras efetivas
Sim, ajuda no orçamento.
Sim, a partir do momento que eu estou com um aluno ou uma turma sou responsável, por cuidar, ensinar, brincar, fazer a diferença na vida da criança, contribuir para o seu desenvolvimento.

APÊNDICE 8 - Respostas ao questionamento sobre as condições e relações de trabalho para o(a) estagiário(a)

Como vocês avalia as condições e relações de trabalho para o estagiário. 66 respostas
Boas
Boas.
Precárias, visto que o salário não condiz com a demanda de trabalho.
Bom só o salário não é muito favorável a nós fazemos a mesma coisa que um professor regente e ganhamos muito pouco.
Acredito que deveria ser mais valorizado, e rever os direitos dos estagiários, como não ter direito a atestados, em algumas situações fazer o trabalho do professor regente e ganhar menos da metade que eles, estagiar é auxiliar.
Estou insatisfeita com o salário, muito pouco, na verdade pelo justo deveria ser pelo menos um salário mínimo para 6 horas de trabalhos diários.
Boas
Podem e devem ser melhoradas.
Ainda que a educação infantil seja algo trabalhoso em sua maioria é muito bom
Eu acho muito importante esses trabalhos como estagiária porque já te dá uma noção de como é trabalhar com as crianças eu estou achando muito legal estou aprendendo muito com isso.
precarias, salario baixo. Muitas vezes nao tem relacao entre o professor e o estagiario, deixando os de lado.
Muito boas
Péssimas não temos direitos nem a atestado oq dificulta não podemos nem ficar doentes.
Muito desvalorizado, estagiário tbm é professor
Muito desvalorizado, algumas professoras formadas desmerecem o trabalho que elas mesmas ja fizeram um dia. Pouco reconhecimento e salários insuficientes

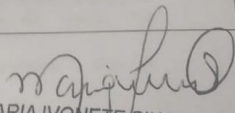
Considero não muito favoráveis, afinal estamos ali fazendo basicamente o mesmo trabalho que o professor concursado e PSS mas não temos os mesmo direitos, ou muitas vezes não recebemos o devido valor
Não são muito boas pois fazemos o mesmo trabalho do professor regente as vezes ate mais e a remuneração e muito baixa.
Poderia ser mais valorizado em questões financeiras, pois desenvolvemos as mesmas atividades que o professor regente e recebemos pouco.
Ganhamos muito pouco, somos pouco valorizados, e as vezes não somos reconhecidos.
Na minha experiência pessoal, são muito boas. Tenho disponível tudo o que preciso para realizá-lo e me sinto confortável para cometer erros e tirar dúvidas.
Super tranquilo
Sinto uma divisão entre estagiários e efetivos no meu trabalho
As condições de trabalho para os estagiários, de modo geral, é desmotivante. Seja pela falta de valorização e entendimento dos pais e demais profissionais que muitas vezes, salvo exceções, não compreende o nosso papel na instituição e como estamos nos formando como profissionais durante o tempo em que trabalhamos nela. Além disso, podemos dizer ainda que a bolsa estágio também não é um atrativo na escolha de atuar como estagiário em uma instituição.
São boas
Desvantajoso.
Lamentável, pois nem doente você pode ficar porque se pega atestado, tem que pagar as horas depois. Também a questão salarial incomoda a todos, já que por hora trabalhamos tanto quanto as professoras.
Pouco valorizada financeiramente
Bom
Bem difícil pois não é sempre que vc vai se adaptar a creche ou escola que trabalha...
O salário é muito pouco

Péssima qualidade, tanto em relação a orientação, quanto ao financeiro
Muito bom, sempre tenho apoio e ajuda quando preciso, isso é algo que eu mais prezo.
Acredito que o estagiário deveria ganhar mais, porque temos as mesmas obrigações que os professores efetivos e muitas responsabilidades.
No Cmei que trabalho a coordenação é bem humana. Mas é bastnte trabalho fazemos os mesmos trabalho que as professoras rejeantes por uma misera bolsa, a mais baixa regional, e o custo de vida aqui em Beltrão é alto, então por vezes as contas não batem, mas vam9s até onde dá.
Satisfatórias.
De forma geral enriquecimento em forma de conhecimento é grande mas também exaustivo
Boas porém há algumas observações que são inaceitáveis, como o estagiário ter que repor horas quando falta pq está doente ou algo do tipo
Acho que as condições não são tão boas. As vezes sinto que é muito esperado do estagiário coisas que ainda não aprendemos na faculdade.
Não muito boas, pelas funções desempenhadas a remuneração é bem baixa
Teórica e pratica tem suas divergências.
A coisa que precisa esta melhorando
No geral acho ok, mas tem condições que podem melhorar
Aqui no cmei é bom, todos são tratados igualmente
Ótimo.
Boas
Bom.
A partir do momento que o estagiário inicia em uma instituição, mesmo que seja seu primeiro contato com uma sala de aula, de imediato já se vê tendo que dar conta de uma turma e saber lidar com as crianças e com as diversas situações que surgem no dia a dia. O ideal seria que antes de se ver atuando sozinho, o estudante tivesse a oportunidade de

<p>primeiramente observar e auxiliar um outro docente mais experiente e não "cair de paraquedas" dentro de uma sala de aula sem muitas vezes ter o mínimo de noção. E sabemos que essa é a realidade do estágio remunerado em nossa cidade. O estagiário é contratado para assumir o papel de professor logo de início, mesmo que não tenha nenhuma experiência. Sobre as relações de trabalho, se tratando das relações com os demais colegas docentes, no meu caso, nunca tive problema com isso, sempre fui tratada e respeitada como as demais colegas já formadas, porém sei que em muitas instituições, há uma há diferença na forma de tratar o professor e o estagiário, mesmo que os dois desempenhem a mesma função.</p>
Boa
Bom
Bom
Avalio como de extrema importância para ver se gosta mesmo desse caminho
As minhas condições são boas, só não concordo que a gente tenha que ficar até mais tarde quando uma criança fica além do horário de saída
Muito desigual
No momento não tenho do que me queixar, pra mim está muito bom
Muitas vezes ruim pois além de ganhar pouco muitas pessoas gastam metade do salário só com transporte nosso emprego deveria ser meio período no entanto trabalhamos duas horas a menos , e somos muitos desvalorizados há um sendo comum muito ruim nós envolvendo
Está razoável, meu local de trabalho é bem acessível para os estagiários, mas conheço alguns outros CMEIs que são mais individualistas e não dão tanto espaço para os mesmos, acho q a inclusão do estagiário como profissional é o mais importante quesito e onde trabalho eles estão cumprindo com isso.
Somente em responsabilidade igual! tinha que melhor o salário
Muitas vezes o trabalho do estagiário é o mesmo de um professor regente, porém não é reconhecido, nem remunerado da mesma maneira. As condições por vezes são difíceis pois a lei do estagiário não cobre alguns direitos.

Ótima
Muito precário. Não existe espaço para o estagiário realmente exercer o estágio.
Boa
Não são muito favoráveis
Dês do primeiro dia que eu comecei a trabalhar todas as professoras e o professor me acolheram super bem, isso foi muito bom pra mim, e quando eu preciso de alguma coisa a diretora e a pedagoga estão disponíveis para me auxiliar.
Pouco reconhecido
???
Difícil, baixo valor do salário, pouco reconhecimento, e algumas vezes sobrecarregada de tarefas.
Ótima

ANEXO 2 - Formulário de Levantamento de Dados endereçado à SMEC

FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE DADOS	
Número de Bebês e Crianças Pequenas (até 3 anos e 11 meses) atendidas ao total nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS): <u>2.305</u>	
Número de turmas/ salas de aula ao total nos CMEIS: <u>125</u>	
Quadro de Professores (as) nos CMEIS de Francisco Beltrão- PR	
Quantidade de Professores (as) efetivos (as): <u>304</u>	Carga Horária Semanal: <u>40</u>
Quantidade de Professores (as) PSS: <u>14</u>	Carga Horária Semanal: <u>40</u>
Quantidade de Professores (as) Estagiários (as): <u>50</u>	Carga Horária Semanal: <u>30</u>
Quantos professores efetivos (concursados) dos CMEIS estavam fora de função até junho de 2021 (considerar as funções administrativas, direção e coordenação escolar, em cargos na Secretaria de Educação e Cultura ou em outros espaços): <u>Documento em anexo.</u>	
Especificar:	
a) Quantos professores efetivos (concursados) dos CMEIS estão na Secretaria de Educação e Cultura até junho de 2021: <u>11</u>	
b) Quantos professores efetivos (concursados) dos CMEIS estão nas funções administrativas até junho de 2021: <u>- x -</u>	
c) Quantos professores efetivos (concursados) dos CMEIS estão nas funções de direção escolar até junho de 2021: <u>20</u>	
d) Quantos professores efetivos (concursados) dos CMEIS estão nas funções de coordenação escolar até junho de 2021: <u>21</u>	
e) Quantos professores efetivos (concursados) dos CMEIS estavam em licença especial até junho de 2021: <u>04</u>	
f) Quantos professores efetivos (concursados) dos CMEIS estavam em licença para cursar pós-graduação stricto sensu/ mestrado até junho de 2021: <u>02</u>	
g) Quantos professores efetivos (concursados) dos CMEIS estavam em licença para tratamento de saúde até junho de 2021 (considerar somente a licença que gerou contratação de substituto): <u>25</u>	
h) Quantos professores efetivos (concursados) dos CMEIS estavam de licença maternidade até junho de 2021: <u>07</u>	
 MARIA IVONETE SILVA Secretária de Educação	

A presente resposta diz respeito ao “Formulário de levantamento de dados” endereçado a esta Secretaria, referente à quantidade de professores efetivos de CMEIs que estavam fora de função até junho de 2021 (quando relacionada às funções administrativas, direção e coordenação escolar, bem como cargos na secretaria de Educação e Cultura). Consideramos importante informar que essas atribuições não tiram esse profissional de sua função uma vez que estão previstas nos artigos 5º e 32º da Lei Municipal nº 4.260/2014 que trata do Plano e Salários do Magistério Municipal.

Art. 5º Para efeitos desta Lei entende-se por:

IV - Professor da Rede Municipal: os servidores do quadro efetivo atuantes na Rede Municipal de Ensino em atividades de docência e/ou de suporte pedagógico;

V - Função ou Atividades de Magistério: as atividades pedagógicas de direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação, coordenação e as atividades de docência, exercidas no âmbito das unidades educacionais, com a formação mínima determinada pela legislação federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Art. 18 O Professor da Rede Municipal terá direito às progressões, quinquênios e elevações da carreira, desde que permaneça no efetivo exercício do cargo, ou em função correlata ao exercício do magistério, inclusive quando servidor ocupar cargo em comissão ou função de confiança, desde que lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Não haverá prejuízo quanto às progressões, quinquênios e elevações da carreira ao Professor da Rede Municipal que ocupar cargo

em comissão ou função de confiança, desde que lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (Redação dada pela Lei nº 4551/2018)

Art. 32 Os servidores regidos por esta norma de carreira poderão exercer, além das previstas na Lei Municipal nº 4106 de 2013, as seguintes funções:

I - DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR: o servidor receberá exclusivamente a título de remuneração o valor equivalente ao constante da tabela do Anexo III;

II - DIRETOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL: o servidor receberá gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da carreira, conforme tabela constante no Anexo I;

III - DIRETOR AUXILIAR DE UNIDADE ESCOLAR: o servidor receberá exclusivamente a título de remuneração o valor equivalente ao constante da tabela do Anexo III;

IV - ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO: o servidor receberá exclusivamente a título de remuneração o valor equivalente ao constante da tabela do Anexo III;

V - COORDENADOR EDUCACIONAL: o servidor receberá exclusivamente a título de remuneração o valor equivalente ao constante da tabela do Anexo III;

VI - ASSISTENTE EDUCACIONAL: o servidor receberá exclusivamente a título de remuneração o valor equivalente ao constante da tabela do Anexo III.

ANEXO 3 - Questionário aos(às) estagiários(as)

Questionário: A VOCÊ, ESTAGIÁRIA(O):

Prezada(o) Estagiária(o),

Convidamos você a participar da nossa pesquisa que tem o objetivo de explicitar em que medida o estágio não obrigatório/remunerado tem contribuído para o processo formativo e de trabalho dos estagiários nos Centros Municipais de Francisco Beltrão/PR (CMEIs). Essa pesquisa vem sendo desenvolvida pela mestranda Gisele Fernanda Tiburski Bido, sob orientação da Prof.a Dra. Ângela Maria Silveira Portelinha, e está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão.

A sua colaboração no preenchimento deste formulário é fundamental para que possamos fazer um levantamento e identificar o percentual de estagiários que trabalham na área da Educação Infantil, bem como os motivos que os levam a estarem ou não envolvidos com o trabalho docente.

Nós pesquisadoras garantimos a privacidade e o sigilo de sua participação em todas as etapas da pesquisa e de futura publicação de resultados. As informações que você fornecer serão utilizadas exclusivamente nesta pesquisa. Você não receberá e não pagará nenhum valor para participar desse estudo. Caso você precise informar algum fato ou algo decorrente da sua participação na pesquisa, você poderá entrar em contato via Internet pelo e-mail: giselefernandagi2021@gmail.com ou pelo telefone (46) 999804078.

NOME COMPLETO

Declaro estar ciente e suficientemente esclarecido sobre os fatos referentes ao formulário a seguir: SIM NÃO

Sexo:

Feminino

Masculino

Idade:

Até 20 anos;

21 até 25 anos;

26 até 30 anos;

mais de 30 anos.

Estado Civil:

Solteiro (a)

Casado (a)

Viúvo (a)

Divorciado (a) / separado (a)

União Estável

Você tem filhos? Quantos?

Não tenho filhos.

Tenho 1.

Tenho 2.

Tenho 3.

Tenho mais de 3 filhos.

A instituição em que estuda é:

Escola de Ensino Médio - Formação Geral.

Escola de Ensino Médio - Formação de Docentes.

Pública - presencial.

- Pública - a distância.
- Particular - presencial.
- Particular - a distância.

Qual curso está estudando?

Qual ano estuda atualmente?

- 1º ano.
- 2º ano.
- 3º ano.
- 4º ano.

O estágio é sua primeira atividade profissional remunerada?

- sim
- não

A renda proveniente do estágio remunerado é de:

- Até 400,00;
- De R\$ 400,00 a R\$ 600,00;
- De 600,00 a R\$ 800,00;
- Mais de R\$1.000.

Há quanto tempo você atua como estagiário na instituição em que trabalha atualmente?

- Menos de 1 ano;
- 1 ano;
- 1 ano e meio;
- 2 anos.

Por que você escolheu o estágio como opção de atividade remunerada?

- Porque eu precisava de um emprego remunerado;

- Porque foi a maneira mais fácil de eu encontrar um emprego;
- Para conseguir experiência profissional;
- Não sei;
- Outra.

Se a resposta da questão anterior foi outra, descreva por que você escolheu o estágio como opção de atividade remunerada.

Com carga horária de trabalho dedicada ao estágio remunerado, você consegue dedicar tempo para os seus estudos diariamente?

- sim;
- não;
- às vezes.

Qual a faixa etária dos alunos da modalidade de Educação Infantil você trabalha?

- De 0 a 1 ano;
- De 1 a 2 anos;
- De 2 a 3 anos;
- De 3 a 4 anos;
- De 4 a 5 anos;
- Trabalha com todas as turmas na hora-atividade;
- Trabalha substituindo professores que faltam.

Seu trabalho em sala de aula é:

- Auxiliar o(a) professor(a) regente de turma;
- Professor (a) regente da turma;
- Auxiliar de vários(as) professores(as);
- Às vezes atuo como professor(a) regente de turma;
- Professor hora-atividade.

Você é convidado a participar do planejamento pedagógico?

- Frequentemente;

- Raramente;
- Nunca;
- Às vezes.

Você é convidado a participar de reunião de famílias no CMEI?

- Frequentemente;
- Raramente;
- Nunca;
- Às vezes.

Você leva atividades do CMEI para casa?

- Frequentemente;
- Raramente;
- Nunca;
- Às vezes.

Você recebe orientação do(a) coordenador(a) durante o planejamento?

- Frequentemente;
- Raramente;
- Às vezes.

O estágio remunerado tem contribuído para sua formação? Por quê?

Você considera o estágio um trabalho? Justifique sua resposta.

Como vocês avalia as condições e relações de trabalho para o estagiário?

Como ocorre o acompanhamento das atividades do estágio pelas instâncias concedentes e a universidade?